



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRI 290/2025

O Município de Itapevi/SP, torna público que realizará a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar de futura licitação, cujo objeto destina-se à **PRÉ-QUALIFICAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES E APROVAÇÕES DE AVCB DOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA – LOTES 1 e 2.**

O presente procedimento auxiliar é regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.964/2025, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, legislação estadual aplicável à espécie, por força do disposto no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapevi e em especial, pelas normas e condições expressas neste edital.

Nos termos do que dispõe o §10 do artigo 80 da Lei nº 14.133/2021 e artigo 19, §1º do decreto municipal nº 5.964/2025 fica limitada a participação de empresas previamente qualificadas, por meio deste procedimento auxiliar de pré-qualificação.

Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma SOFTPLAN da Prefeitura Municipal de Itapevi.

Link de acesso à plataforma: <https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/inicio>
Caminho do cadastro: Abertura de Serviços> Infraestrutura e Serviços Urbanos> Cadastro de Pré-Qualificações

Link de acesso ao processo de cadastro:
<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/servico-info/296>

Observação: A Plataforma SOFTPLAN possui um limite de cadastro de 50mb por arquivo, portanto, os documentos a serem encaminhados deverão ser fracionados ou encaminhados em pastas compactadas.

As interessadas deverão cadastrar somente um processo digital para cada edital de pré-qualificação do qual deseja participar.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: <https://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> e no Portal de Contratações Públicas – PNCP.

1. DO OBJETO

1.1. O Município de Itapevi/SP, torna público que realizará procedimento de Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar de futura licitação, cujo objeto destina-se à **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES E APROVAÇÕES DE AVCB DOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA – LOTES 1 e 2.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

2. DO CRONOGRAMA

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: A partir do dia 26/11/2025

FIM DO PRAZO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 09/12/2025 às 23:59.

2.1. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações ou qualquer tipo de informação sobre a pré-qualificação deve ser enviada para o e-mail: prequalificacao@itapevi.sp.gov.br.

3. DO OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

3.1. Constitui objeto desta Pré-qualificação a seleção de empresas especializadas na **PRÉ-QUALIFICAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES E APROVAÇÕES DE AVCB DOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA – LOTES 1 e 2.**

4. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto e atenderem a todas as demais exigências contidas neste edital.

4.2. Não será permitida a participação de licitantes enquadradas em qualquer das hipóteses previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 além de:

4.2.1. De interessados cuja falência tenha sido decretada;

4.2.2. Daqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal de Itapevi; ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estejam impedidos de licitar e contratar nos termos do Artigo 156, incisos III e IV da Lei 14.133/2021;

4.2.3. Daquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

4.2.4. De agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria e do § 1º, artigo 9º da Lei nº 14.133/2021;

4.2.5. De empresas reunidas em consórcio;

4.2.6. Sociedades cooperativas.

4.3. Como condição prévia ao exame da documentação de pré-qualificação da proponente, a Comissão de Pré-Qualificação ou Agente Público verificará o eventual descumprimento das condições de participação em especial à existência de sanção, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

4.3.1. Constatados quaisquer impedimentos nas consultas, a proponente será declarada inabilitada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A documentação requerida nos itens seguintes deverá ser encaminhada exclusivamente por meio eletrônico, através do link de acesso da **plataforma softplan**.

5.2. As declarações deverão ser assinadas digitalmente, através de certificado válido e os demais documentos autenticados de forma digital;

5.3. Caso seja necessária a complementação de documentos enviados no processo, a solicitação deverá ser encaminhada exclusivamente para o e-mail: prequalificacao@itapevi.sp.gov.br no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o cadastro do processo e dentro do período de encerramento do encaminhamento conforme cronograma constante no item 2 deste edital. A partir do envio dessa solicitação, as tarefas para a alteração dos documentos serão direcionadas na plataforma. Caso as alterações solicitadas não forem realizadas dentro do prazo estabelecido e antes do encerramento do edital, a análise do processo será realizada com base exclusivamente nos documentos originalmente enviados.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. As proponentes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de qualificação para participação na futura licitação, acompanhadas do Requerimento de Pré-Qualificação conforme modelo constante do **Anexo I**, bem como as declarações conforme modelo constante do **Anexo II** deste Edital.

6.2. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

6.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

6.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;

6.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

6.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato registro ou autorização para funcionamento, expedido por órgão competente, quando a atividade assim exigir;

6.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.3.1. Apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

6.3.2. Os documentos referidos no subitem 6.3.1. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos, disposto no artigo 69, §6º da Lei 14.133/2021.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.4.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

6.4.1.1. Prova de Registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em plena validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

6.4.1.2. Apresentação de Certidão de acervo técnico (CAT), expedida pela entidade competente – Sistema CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)/CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), **em nome do(s) profissional(is) relacionados/disponibilizados em atendimento ao subitem 6.4.1.4.,** comprovando a execução de serviços de características e complexidade, técnica operacional similar ou superior ao seguinte:

Lote 1:

- a) Fornecimento e instalação de eletroduto galvanizado a quente;
- b) Fornecimento e instalação de tubo em aço galvanizado;
- c) Serviço técnico para obtenção de AVCB;

Lote 2:

- a) Fornecimento e instalação de eletroduto galvanizado a quente;
- b) Fornecimento e instalação de tubo em aço galvanizado;
- c) Serviço técnico para obtenção de AVCB;

6.4.1.3. Os itens de relevância dos atestados poderão ser destacados com marcador de texto.

6.4.1.4. Comprovação de disponibilidade do responsável técnico detentor da CAT por quaisquer meios que denotem compromisso, ainda que futuro, podendo ser carteira de trabalho, declaração de contratação futura, contrato de prestação de serviços, ou atos constitutivos da empresa.

6.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

6.5.1. Registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em plena validade.

6.5.2. Certidão de Acervo Operacional (CAO), acompanhada dos respectivos atestados ou certidões de desempenho anterior em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. A CAO deve conter referência à ART vinculada aos atestados ou certidões, os quais devem ser emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, e devidamente registrados no órgão competente (CREA, CAU ou CRT). Esses documentos devem comprovar a execução de serviços com características e grau de complexidade técnica e operacional iguais ou superiores à parcela de maior relevância do objeto licitado.

6.5.2.1. Para efeito do § 1º do artigo 67 da Lei Federal 14.133/2021, considera-se como parcela de maior relevância técnica e valor significativo:

Lote 1:

- a) Fornecimento e instalação de eletroduto galvanizado a quente – 756,30m;
- b) Fornecimento e instalação de tubo em aço galvanizado – 557,40m;
- c) Serviço técnico para obtenção de AVCB – 5 unidades;

Lote 2:

- a) Fornecimento e instalação de eletroduto galvanizado a quente – 758,00m;
- b) Fornecimento e instalação de tubo em aço galvanizado – 419,52m;
- c) Serviço técnico para obtenção de AVCB – 5 unidades;

6.5.2.2. Os itens de relevância dos atestados poderão ser destacados com marcador de texto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

6.5.3. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

7. DO PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

7.1. Os interessados deverão apresentar, nas condições exigidas neste edital, a documentação par comprovação dos requisitos técnicos e/ou de habilitação necessários ao atendimento da pré-qualificação;

8. DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. A análise da documentação de qualificação da documentação para avaliação técnica será realizada por agente de contratação ou pela Comissão de Pré-qualificação;

8.2. A documentação deverá definir claramente para quais lotes a Proponente está se candidatando, quando for o caso;

8.3. Serão Pré-Qualificadas todas as Proponentes que atenderem a todos os itens obrigatórios no Edital;

9. DOS PRAZOS

9.1. O exame dos documentos deverá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo o agente ou a comissão de contratação determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição;

9.2. O certificado de pré-qualificação terá vigência de 01 (um) ano;

9.2.1. O prazo de validade da presente pré-qualificação não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados;

9.3. Os requisitos para a pré-qualificação poderão ser atualizados a qualquer tempo, sendo vedada a inclusão de novos documentos, observado o disposto no artigo 15 do Decreto Municipal nº 5.964/2025;

9.4. O resultado do presente procedimento de pré-qualificação não exclui a responsabilidade do licitante de manter suas condições de habilitação e das exigências técnicas, durante a validade do certificado, bem como no desempenho da execução do contrato, oriundo da licitação;

9.5. A solicitação de atualização de documentos (aqueles que tiverem a validade expirada) pelos interessados, deverá ser feita através do e-mail: prequalificacao@itapevi.sp.gov.br para fins de atualização da pré-qualificação;

9.6. Este procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição dos interessados;

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: **recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados da data de publicação do resultado em face de:

a) Ato que defira ou indefira pedido de Pré-Qualificação de interessado;

10.2. A apreciação dar-se-á em fase única;

10.3. O **prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso** e terá início na data de intimação pessoal ou divulgação da interposição de recurso;

10.4. Será assegurado ao licitante vistas dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

10.5. Os recursos deverão ser acompanhados de documentação comprobatória que demonstre a representatividade do representante legal que assinou os mesmos;

11.DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

11.1. Qualquer pessoa pode impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para pedir esclarecimentos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura do certame (artigo 164 da Lei nº 14.133/2021);

11.2. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de contratação ou Comissão de pré-qualificação, por meio eletrônico, através do e-mail: prequalificacao@itapevi.sp.gov.br;

11.3. A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, sendo CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso;

11.4. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

11.5. Caberá à Comissão de pré-qualificação ou agente de contratação, auxiliados pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

11.6. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame;

11.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12.DO CANCELAMENTO, ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

12.1. A Autoridade Competente poderá, justificadamente, observado o artigo 71 da Lei nº 14.133/2021:

a) Cancelar o certificado de pré-qualificação, nos casos de ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações ou provas documentais apresentadas no processo de pré-qualificação;

b) Cancelar o certificado de pré-qualificação, caso não seja observado o disposto no artigo 17 do decreto municipal nº 5.964/2025;

c) Revogar o procedimento de pré-qualificação por motivo de conveniência e oportunidade, em virtude de fato superveniente devidamente comprovado;

d) Anular o procedimento de pré-qualificação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.

12.2. Na hipótese de cancelamento previsto na alínea "a", deverá ser instaurado processo administrativo para apuração de responsabilidades nos termos de regulamento específico;

12.3. A revogação ou anulação do procedimento de pré-qualificação, deverá ser precedida de prévia manifestação dos interessados e implicará o cancelamento automático de todos os certificados de pré-qualificação dele decorrente;

12.4. Ficará assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, cabendo a apresentação de recurso, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da comunicação do cancelamento ao pré-qualificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A futura contratação do objeto deste edital, cuja participação será permitida somente para o pré-qualificados, está estimado em **R\$ 2.819.659,93** (dois milhões, oitocentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) para o Lote 01 e **R\$ 2.652.139,84** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para o Lote 2, **totalizando R\$ 5.471.799,77 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)**, conforme planilha orçamentária anexa, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE** e modo de disputa ABERTO.

13.2. A Comissão de pré-qualificação ou agente de contratação, rejeitará a documentação que seja apresentada em desacordo com as exigências do Edital;

13.3. A Comissão de pré-qualificação foi designada através da Portaria nº 1.008/2025 e os Agentes de Contratação foram designados através da Portaria nº 18/2024;

13.4. A prefeitura reserva-se o direito de revogar ou anular, cancelar ou transferir no todo ou em parte, a presente Pré-qualificação, por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem que às Proponentes caiba direito a reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie;

13.5. Reserva-se a Prefeitura o direito de, em qualquer fase desta Pré-Qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente do processo licitatório;

13.6. A Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e da Documentação apresentada, podendo a Comissão de Pré-Qualificação ou agente de contratação inabilitá-la, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou da Documentação apresentada;

13.7. Não será permitido a qualquer proponente solicitar a retirada dos envelopes de Documentação ou de qualquer documento, após sua entrega;

13.8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Pré-Qualificação;

13.9. O resultado da Pré-Qualificação será divulgado, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Diário Oficial do Município e no Sítio Eletrônico Oficial do Município;

13.10. Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Requerimento de pré-qualificação

Anexo II – Modelo de Declaração

Anexo III – Planilha orçamentária

Anexo IV – Composição de BDI

Anexo V – Termo de Referência

Itapevi, 24/11/2025.

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

ANEXO I

REQUERIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
PRÉ-QUALIFICAÇÃO 13/2025
PROCESSO SUPRI 290/2025

PROPONENTE: _____

Inscrição no CNPJ sob o nº: _____

Em atendimento ao disposto no item 6 do Edital de Pré-Qualificação nº ____/2025, o proponente acima identificado, DECLARA, representado neste ato por seu representante legal, _____ CPF nº _____, cargo: _____, vem apresentar a Vossa Senhoria seu pedido de Pré-Qualificação para participação em futura contratação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES E APROVAÇÕES DE AVCB DOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA – LOTES 1 e 2**, acompanhado dos respectivos documentos exigidos no edital de Pré-qualificação acima mencionado.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

ANEXO II

PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 13/2025

PROCESSO SUPRI 290/2025

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 63, I e declara ainda que:

- a)** Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b)** Para fins do disposto pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos;
- c)** Declara que, seus diretores, responsáveis legais, técnicos, membros de conselhos técnicos, consultivo, deliberativo ou administrativo, ou sócios, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado junta a municipalidade, e de que a empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados em lei;

OBSERVAÇÃO: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente, ou que de alguma forma possa identificar a licitante, e ainda, assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, **e deverá estar em formato PDF e conter assinatura na forma eletrônica/digital.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

ANEXO III

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – LOTE 1

OBRA: ADEQUAÇÕES E OBTENÇÃO DE AVCB - EDUCAÇÃO LOTE 1								
Tipo de Intervenção: REFORMA E ADEQUAÇÃO								
Endereço : DIVERSOS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO								
TAB. REF.: CDHU 198 SINAPI 08/25 SIURB 01/25 FDE 04/2025								
Investimento: R\$ 2.819.659,93								
Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. (S/BDI)	Custo Total (S/BDI)	%
1.			CEMEB ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA	R\$ 243.594,47				10,58%
1.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTE)	R\$ 383,59				0,02%
1.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	3,00	R\$ 102,35	R\$ 307,05	0,01%
1.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	2,00	R\$ 38,27	R\$ 76,54	0,00%
1.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$ 2.087,89				0,09%
1.2.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	4,00	R\$ 201,29	R\$ 805,16	0,03%
1.2.2.	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	1,00	R\$ 618,26	R\$ 618,26	0,03%
1.2.3.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	3,00	R\$ 221,49	R\$ 664,47	0,03%
1.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 3.194,87				0,14%
1.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	50,00	R\$ 27,32	R\$ 1.366,00	0,06%
1.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	2,25	R\$ 332,57	R\$ 748,28	0,03%
1.3.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,50	R\$ 332,57	R\$ 166,29	0,01%
1.3.4.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	25,00	R\$ 22,86	R\$ 571,50	0,02%
1.3.5.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	20,00	R\$ 17,14	R\$ 342,80	0,01%
1.4.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 21.131,06				0,92%
1.4.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	33,00	R\$ 229,90	R\$ 7.586,70	0,33%
1.4.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 888,06	R\$ 888,06	0,04%
1.4.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	33,00	R\$ 26,92	R\$ 888,36	0,04%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

1.4.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	100,00	R\$ 56,36	R\$ 5.636,00	0,24%
1.4.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	400,00	R\$ 12,74	R\$ 5.096,00	0,22%
1.4.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	30,00	R\$ 32,70	R\$ 981,00	0,04%
1.4.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,94	R\$ 54,94	0,00%
1.5.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$ 446,60				0,02%
1.5.1.	CDHU	04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	UN	20,00	R\$ 22,33	R\$ 446,60	0,02%
1.6.			ALARME DE INCÊNDIO	R\$ 18.072,14				0,78%
1.6.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	6,00	R\$ 113,82	R\$ 682,92	0,03%
1.6.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,94	R\$ 54,94	0,00%
1.6.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 830,13	R\$ 830,13	0,04%
1.6.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	180,00	R\$ 56,36	R\$ 10.144,80	0,44%
1.6.5.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	5,00	R\$ 438,67	R\$ 2.193,35	0,10%
1.6.6.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	250,00	R\$ 12,74	R\$ 3.185,00	0,14%
1.6.7.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	30,00	R\$ 32,70	R\$ 981,00	0,04%
1.7.			HIDRANTES	R\$ 13.372,58				0,58%
1.7.1.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	R\$ 40,11	R\$ 1.604,40	0,07%
1.7.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	R\$ 32,58	R\$ 1.303,20	0,06%
1.7.3.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.801,23	R\$ 3.801,23	0,17%
1.7.4.	SINAPI	93358	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	3,15	R\$ 121,60	R\$ 383,04	0,02%
1.7.5.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2" ATÉ 3"	M	60,00	R\$ 77,83	R\$ 4.669,80	0,20%
1.7.6.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	10,00	R\$ 30,94	R\$ 309,40	0,01%
1.7.7.	FDE	15.01.005	PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMINIO C/ TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA	M2	8,00	R\$ 26,43	R\$ 211,44	0,01%
1.7.8.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	2,00	R\$ 94,30	R\$ 188,60	0,01%
1.7.9.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,20	R\$ 447,96	R\$ 537,55	0,02%
1.7.10.	CDHU	17.05.070	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 20 MPA	M3	0,35	R\$ 1.039,77	R\$ 363,92	0,02%
1.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$ 2.665,11				0,12%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

1.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$	48,39	R\$	580,68	0,03%
1.8.2.	SINAPI-I	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00	R\$	21,69	R\$	43,38	0,00%
1.8.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$	94,17	R\$	376,68	0,02%
1.8.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$	49,68	R\$	198,72	0,01%
1.8.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$	47,92	R\$	191,68	0,01%
1.8.6.	SINAPI-I	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$	5,89	R\$	47,12	0,00%
1.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$	40,42	R\$	80,84	0,00%
1.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$	263,91	R\$	263,91	0,01%
1.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$	613,15	R\$	613,15	0,03%
1.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$	89,65	R\$	268,95	0,01%
1.9.			QUADRO DE COMANDO		R\$					0,36%
					8.186,22					
1.9.1.	CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	3,00	R\$	213,23	R\$	639,69	0,03%
1.9.2.	CDHU	40.20.100	BOTONEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	1,00	R\$	153,42	R\$	153,42	0,01%
1.9.3.	CDHU	40.02.470	CAIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, UMIDADE, GASES, VAPORES E PÓ, 445 X 350 X 220 MM	UN	1,00	R\$	1.616,41	R\$	1.616,41	0,07%
1.9.4.	CDHU	40.11.060	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 0,6 ATÉ 6 S - 220V - 50/60 HZ	UN	1,00	R\$	155,43	R\$	155,43	0,01%
1.9.5.	CDHU	61.15.150	RELÉ DE CORRENTE AJUSTÁVEL DE 0 A 200 A	UN	6,00	R\$	400,05	R\$	2.400,30	0,10%
1.9.6.	CDHU	40.10.132	CONTATOR DE POTÊNCIA 65 A - 2NA+2NF	UN	1,00	R\$	1.668,22	R\$	1.668,22	0,07%
1.9.7.	CDHU	39.09.010	CONECTOR TERMINAL TIPO BNC PARA CABO COAXIAL RG 59	UN	30,00	R\$	17,56	R\$	526,80	0,02%
1.9.8.	CDHU	39.03.160	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	3,00	R\$	3,43	R\$	10,29	0,00%
1.9.9.	CDHU	39.21.230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3,00	R\$	6,07	R\$	18,21	0,00%
1.9.10.	CDHU	39.02.040	CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	1,50	R\$	14,46	R\$	21,69	0,00%
1.9.11.	CDHU	38.19.020	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	20,00	R\$	19,29	R\$	385,80	0,02%
1.9.12.	CDHU	50.01.090	BOTONEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	7,00	R\$	84,28	R\$	589,96	0,03%
1.10.			MONTAGEM DA BOMBA		R\$					0,64%
					14.661,98					
1.10.1.	CDHU	46.18.100	FLANGE AVULSO EM FERRO FUNDIDO, CLASSE PN-10, DN= 100MM	UN	1,00	R\$	269,92	R\$	269,92	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | pregualificacao@itapevi.sp.gov.br

1.10.2.	SINAPI	103016	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$	631,50	R\$	631,50	0,03%
1.10.3.	SINAPI	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8,05	R\$	149,02	R\$	1.199,61	0,05%
1.10.4.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	4,55	R\$	113,63	R\$	517,02	0,02%
1.10.5.	SINAPI	94475	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	R\$	181,33	R\$	906,65	0,04%
1.10.6.	SINAPI	92936	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	169,56	R\$	169,56	0,01%
1.10.7.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$	120,90	R\$	241,80	0,01%
1.10.8.	SINAPI-I	6314	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	1,00	R\$	204,14	R\$	204,14	0,01%
1.10.9.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$	110,19	R\$	881,52	0,04%
1.10.10.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	R\$	135,17	R\$	270,34	0,01%
1.10.11.	SINAPI	94470	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	R\$	123,36	R\$	246,72	0,01%
1.10.12.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$	673,00	R\$	1.346,00	0,06%
1.10.13.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$	276,49	R\$	276,49	0,01%
1.10.14.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$	227,23	R\$	681,69	0,03%
1.10.15.	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	229,77	R\$	229,77	0,01%
1.10.16.	SINAPI	92897	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	333,04	R\$	333,04	0,01%
1.10.17.	CDHU	47.20.300	CHAVE DE FLUXO DE ÁGUA COM RETARDO PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1" A 6" - CONEXÃO BSP	UN	1,00	R\$	526,44	R\$	526,44	0,02%
1.10.18.	CDHU	43.10.290	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 24 A 33 MCA, Q= 41,6 A 35,2 M³/H	UN	1,00	R\$	5.729,77	R\$	5.729,77	0,25%
1.11.			REMOÇÃO, RECOLOCAÇÃO DE PORTAS E PORTAS NOVAS	R\$	11.372,50					0,49%
1.11.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	7,00	R\$	12,08	R\$	84,56	0,00%
1.11.2.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	7,00	R\$	15,11	R\$	105,77	0,00%
1.11.3.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	7,00	R\$	1.029,25	R\$	7.204,75	0,31%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

1.11.4.	CDHU	28.20.850	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,70 A 2,60 M	CJ	2,00	R\$ 1.546,31	R\$ 3.092,62	0,13%
1.11.5.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	14,00	R\$ 63,20	R\$ 884,80	0,04%
1.12.			RAMPA NOVA - CORRIMÃO E GUARDA CORPO	R\$ 130.978,88				5,69%
1.12.1.	FDE	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	8,00	R\$ 777,26	R\$ 6.218,08	0,27%
1.12.2.	FDE	06.03.108	CO-42 GUARDA-CORPO COM CHAPA PERFURADA H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	32,00	R\$ 1.728,07	R\$ 55.298,24	2,40%
1.12.3.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	90,00	R\$ 644,20	R\$ 57.978,00	2,52%
1.12.4.	CDHU	21.20.300	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM	M	80,00	R\$ 30,47	R\$ 2.437,60	0,11%
1.12.5.	CDHU	07.01.020	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM CAMPO ABERTO	M3	120,00	R\$ 16,79	R\$ 2.014,80	0,09%
1.12.6.	FDE	04.01.043	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO PORTANTE E=19CM	M2	20,00	R\$ 96,98	R\$ 1.939,60	0,08%
1.12.7.	FDE	16.15.029	IMPERMEAB COM ARGAM CIM/AREIA 1:3 COM HIDROFOGO	M2	40,00	R\$ 62,74	R\$ 2.509,60	0,11%
1.12.8.	FDE	03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA	M3	4,50	R\$ 573,99	R\$ 2.582,96	0,11%
1.13.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 1.540,70				0,07%
1.13.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	10,00	R\$ 154,07	R\$ 1.540,70	0,07%
1.14.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$ 7.950,00				0,35%
1.14.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	500,00	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00	0,35%
1.15.			ABRIGO GLP	R\$ 3.749,71				0,16%
1.15.1.	CDHU	45.20.020	CILINDRO DE GÁS (GLP) DE 45 KG, COM CARGA	UN	2,00	R\$ 1.056,50	R\$ 2.113,00	0,09%
1.15.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.636,71	R\$ 1.636,71	0,07%
1.16.			AVCB	R\$ 3.800,64				0,17%
1.16.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.800,64	R\$ 3.800,64	0,17%
2.			CEMEB BEMVINDO MOREIRA NERY	R\$ 277.373,46				12,05%
2.1.			EXTINTORES	R\$ 9.222,15				0,40%
2.1.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	14,00	R\$ 201,29	R\$ 2.818,06	0,12%
2.1.2.	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	10,00	R\$ 618,26	R\$ 6.182,60	0,27%
2.1.3.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00	R\$ 221,49	R\$ 221,49	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

2.2.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 2.796,34				0,12%
2.2.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	44,00	R\$ 27,32	R\$ 1.202,08	0,05%
2.2.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	1,76	R\$ 332,57	R\$ 585,32	0,03%
2.2.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25	R\$ 332,57	R\$ 83,14	0,00%
2.2.4.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	36,00	R\$ 22,86	R\$ 822,96	0,04%
2.2.5.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	6,00	R\$ 17,14	R\$ 102,84	0,00%
2.3.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 46.984,96				2,04%
2.3.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	59,00	R\$ 229,90	R\$ 13.564,10	0,59%
2.3.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 888,06	R\$ 888,06	0,04%
2.3.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	59,00	R\$ 26,92	R\$ 1.588,28	0,07%
2.3.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	382,00	R\$ 56,36	R\$ 21.529,52	0,94%
2.3.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	458,00	R\$ 12,74	R\$ 5.834,92	0,25%
2.3.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	59,00	R\$ 32,70	R\$ 1.929,30	0,08%
2.3.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,94	R\$ 54,94	0,00%
2.3.8.	CDHU	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	4,00	R\$ 297,73	R\$ 1.190,92	0,05%
2.3.9.	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 404,92	R\$ 404,92	0,02%
2.4.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$ 1.403,10				0,06%
2.4.1.	CDHU	04.22.100	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	40,00	R\$ 27,92	R\$ 1.116,80	0,05%
2.4.2.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	10,00	R\$ 22,33	R\$ 223,30	0,01%
2.4.3.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	60,00	R\$ 1,05	R\$ 63,00	0,00%
2.5.			HIDRANTES	R\$ 54.549,74				2,37%
2.5.1.	CDHU	50.01.330	ABRIGO DE HIDRANTE DE 2 1/2' COMPLETO - INCLUSIVE MANGUEIRA DE 30 M (2 X 15 M)	UN	5,00	R\$ 2.767,08	R\$ 13.835,40	0,60%
2.5.2.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.801,23	R\$ 3.801,23	0,17%
2.5.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	112,33	R\$ 113,63	R\$ 12.764,06	0,55%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

2.5.4.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$	120,90	R\$	1.209,00	0,05%
2.5.5.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$	239,19	R\$	717,57	0,03%
2.5.6.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	18,00	R\$	135,17	R\$	2.433,06	0,11%
2.5.7.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$	110,19	R\$	661,14	0,03%
2.5.8.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	7,17	R\$	56,78	R\$	407,11	0,02%
2.5.9.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	6,00	R\$	542,34	R\$	3.254,04	0,14%
2.5.10.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	7,17	R\$	70,15	R\$	502,98	0,02%
2.5.11.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	31,77	R\$	113,63	R\$	3.610,03	0,16%
2.5.12.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$	120,90	R\$	362,70	0,02%
2.5.13.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	239,19	R\$	239,19	0,01%
2.5.14.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	R\$	135,17	R\$	811,02	0,04%
2.5.15.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2' ATÉ 3'	M	20,00	R\$	77,83	R\$	1.556,60	0,07%
2.5.16.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	10,00	R\$	63,20	R\$	632,00	0,03%
2.5.17.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	3,50	R\$	447,96	R\$	1.567,86	0,07%
2.5.18.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	15,00	R\$	70,15	R\$	1.052,25	0,05%
2.5.19.	CDHU	17.10.020	PISO EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL	M2	50,00	R\$	102,65	R\$	5.132,50	0,22%
2.6.			REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO EXISTENTE E HIDRANTE	R\$	2.543,34					0,11%
2.6.1.	CDHU	04.30.060	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	105,00	R\$	9,08	R\$	953,40	0,04%
2.6.2.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	15,00	R\$	56,78	R\$	851,70	0,04%
2.6.3.	CDHU	04.30.080	REMOÇÃO DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	4,00	R\$	99,36	R\$	397,44	0,02%
2.6.4.	CDHU	03.03.060	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO	M2	30,00	R\$	11,36	R\$	340,80	0,01%
2.7.			ABRIGO DE GÁS	R\$	34.804,95					1,51%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | pregualificacao@itapevi.sp.gov.br

2.7.1.	CDHU	46.08.010	TUBO GALVANIZADO SEM COSTURA SCHEDULE 40, DN= 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	63,00	R\$ 149,87	R\$ 9.441,81	0,41%
2.7.2.	CDHU	45.02.080	ENTRADA COMPLETA DE GÁS GLP COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 16.310,62	R\$ 16.310,62	0,71%
2.7.3.	CDHU	47.05.350	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 1"	UN	2,00	R\$ 324,31	R\$ 648,62	0,03%
2.7.4.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,50	R\$ 542,34	R\$ 813,51	0,04%
2.7.5.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	3,40	R\$ 70,15	R\$ 238,51	0,01%
2.7.6.	CDHU	32.10.100	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 1" ATÉ 2"	M	130,00	R\$ 54,83	R\$ 7.127,90	0,31%
2.7.7.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,50	R\$ 447,96	R\$ 223,98	0,01%
2.8.			DEMOLIÇÃO / RETIRADA DE TUBULAÇÃO GLP EXISTENTE E ENTRADA DO GÁS GLP PARA 6 CILINDROS	R\$ 1.426,43				0,06%
2.8.1.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	R\$ 32,58	R\$ 325,80	0,01%
2.8.2.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	R\$ 40,11	R\$ 401,10	0,02%
2.8.3.	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	5,00	R\$ 90,84	R\$ 454,20	0,02%
2.8.4.	CDHU	03.03.060	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO	M2	10,80	R\$ 11,36	R\$ 122,69	0,01%
2.8.5.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	2,16	R\$ 56,78	R\$ 122,64	0,01%
2.9.			ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO	R\$ 38.796,15				1,69%
2.9.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	5,00	R\$ 113,82	R\$ 569,10	0,02%
2.9.2.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 830,13	R\$ 830,13	0,04%
2.9.3.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	110,00	R\$ 56,36	R\$ 6.199,60	0,27%
2.9.4.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	132,00	R\$ 12,74	R\$ 1.681,68	0,07%
2.9.5.	CDHU	50.05.430	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL	UN	26,00	R\$ 242,36	R\$ 6.301,36	0,27%
2.9.6.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	302,00	R\$ 56,36	R\$ 17.020,72	0,74%
2.9.7.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	362,00	R\$ 12,74	R\$ 4.611,88	0,20%
2.9.8.	CDHU	50.01.090	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	6,00	R\$ 84,28	R\$ 505,68	0,02%
2.9.9.	SINAPI	90436	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	50,00	R\$ 21,52	R\$ 1.076,00	0,05%
2.10.			REMOÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO E COMPONENTES EXISTENTES	R\$ 3.648,16				0,16%
2.10.1.	CDHU	04.22.100	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	80,00	R\$ 27,92	R\$ 2.233,60	0,10%
2.10.2.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	160,00	R\$ 1,05	R\$ 168,00	0,01%
2.10.3.	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 33,73	R\$ 539,68	0,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

2.10.4.	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 44,18	R\$ 706,88	0,03%
2.11.			MONTAGEM DA BOMBA E CADA DE BOMBA	R\$ 17.746,11				0,77%
2.11.1.	CDHU	46.18.090	FLANGE AVULSO EM FERRO FUNDIDO, CLASSE PN-10, DN= 80MM	UN	2,00	R\$ 209,75	R\$ 419,50	0,02%
2.11.2.	SINAPI	103015	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 462,10	R\$ 924,20	0,04%
2.11.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	17,55	R\$ 113,63	R\$ 1.994,21	0,09%
2.11.4.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17,00	R\$ 120,90	R\$ 2.055,30	0,09%
2.11.5.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	R\$ 110,19	R\$ 1.763,04	0,08%
2.11.6.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	7,00	R\$ 135,17	R\$ 946,19	0,04%
2.11.7.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 673,00	R\$ 2.019,00	0,09%
2.11.8.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ 227,23	R\$ 908,92	0,04%
2.11.9.	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 229,77	R\$ 459,54	0,02%
2.11.10.	CDHU	47.20.300	CHAVE DE FLUXO DE ÁGUA COM RETARDO PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1" A 6" - CONEXÃO BSP	UN	1,00	R\$ 526,44	R\$ 526,44	0,02%
2.11.11.	CDHU	43.10.290	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 24 A 33 MCA, Q= 41,6 A 35,2 M³/H	UN	1,00	R\$ 5.729,77	R\$ 5.729,77	0,25%
2.12.			CASA DE BOMBA	R\$ 11.906,68				0,52%
2.12.1.	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	20,00	R\$ 112,52	R\$ 2.250,40	0,10%
2.12.2.	CPU	CPU 1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	50,00	R\$ 19,52	R\$ 976,00	0,04%
2.12.3.	CDHU	16.13.140	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO AUTOPORTANTE, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,80 MM E ALTURA DE 120 MM	M2	4,00	R\$ 139,12	R\$ 556,48	0,02%
2.12.4.	CDHU	24.02.490	GRADE EM BARRA CHATA SOLDADA DE 1 1/2" X 1/4", SOB MEDIDA	M2	1,80	R\$ 1.697,63	R\$ 3.055,73	0,13%
2.12.5.	CDHU	14.28.030	ELEMENTO VAZADO EM CONCRETO, TIPO QUADRICULADO DE 39 X 39 X 10 CM	M2	1,50	R\$ 226,11	R\$ 339,17	0,01%
2.12.6.	CDHU	10.01.020	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-25 FYK = 250 MPA	KG	100,00	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00	0,05%
2.12.7.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	5,00	R\$ 542,34	R\$ 2.711,70	0,12%
2.12.8.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	40,00	R\$ 15,11	R\$ 604,40	0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | pregualificacao@itapevi.sp.gov.br

2.12.9.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	4,00	R\$	63,20	R\$	252,80	0,01%
2.13.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$ 2.665,11						0,12%
2.13.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$	48,39	R\$	580,68	0,03%
2.13.2.	SINAPI-I	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00	R\$	21,69	R\$	43,38	0,00%
2.13.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$	94,17	R\$	376,68	0,02%
2.13.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$	49,68	R\$	198,72	0,01%
2.13.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$	47,92	R\$	191,68	0,01%
2.13.6.	SINAPI-I	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$	5,89	R\$	47,12	0,00%
2.13.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$	40,42	R\$	80,84	0,00%
2.13.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4', ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$	263,91	R\$	263,91	0,01%
2.13.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$	613,15	R\$	613,15	0,03%
2.13.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$	89,65	R\$	268,95	0,01%
2.14.			QUADRO DE COMANDO	R\$ 8.186,22						0,36%
2.14.1.	CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	3,00	R\$	213,23	R\$	639,69	0,03%
2.14.2.	CDHU	40.20.100	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	1,00	R\$	153,42	R\$	153,42	0,01%
2.14.3.	CDHU	40.02.470	CAIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, UMIDADE, GASES, VAPORES E PÓ, 445 X 350 X 220 MM	UN	1,00	R\$	1.616,41	R\$	1.616,41	0,07%
2.14.4.	CDHU	40.11.060	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 0,6 ATÉ 6 S - 220V - 50/60 HZ	UN	1,00	R\$	155,43	R\$	155,43	0,01%
2.14.5.	CDHU	61.15.150	RELÉ DE CORRENTE AJUSTÁVEL DE 0 A 200 A	UN	6,00	R\$	400,05	R\$	2.400,30	0,10%
2.14.6.	CDHU	40.10.132	CONTATOR DE POTÊNCIA 65 A - 2NA+2NF	UN	1,00	R\$	1.668,22	R\$	1.668,22	0,07%
2.14.7.	CDHU	39.09.010	CONECTOR TERMINAL TIPO BNC PARA CABO COAXIAL RG 59	UN	30,00	R\$	17,56	R\$	526,80	0,02%
2.14.8.	CDHU	39.03.160	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	3,00	R\$	3,43	R\$	10,29	0,00%
2.14.9.	CDHU	39.21.230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3,00	R\$	6,07	R\$	18,21	0,00%
2.14.10.	CDHU	39.02.040	CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	1,50	R\$	14,46	R\$	21,69	0,00%
2.14.11.	CDHU	38.19.020	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	20,00	R\$	19,29	R\$	385,80	0,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

2.14.12.	CDHU	50.01.090	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	7,00	R\$ 84,28	R\$ 589,96	0,03%
2.15.			REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE PORTAS	R\$ 14.462,64				0,63%
2.15.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	6,30	R\$ 12,08	R\$ 76,10	0,00%
2.15.2.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	6,60	R\$ 15,11	R\$ 99,73	0,00%
2.15.3.	CDHU	24.20.120	BATENTE EM CHAPA DOBRADA PARA PORTAS	M	6,60	R\$ 255,14	R\$ 1.683,92	0,07%
2.15.4.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	9,24	R\$ 1.029,25	R\$ 9.510,27	0,41%
2.15.5.	CDHU	28.20.850	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,70 A 2,60 M	CJ	2,00	R\$ 1.546,31	R\$ 3.092,62	0,13%
2.16.			GRADIL DE FECHAMENTO - ESCADA	R\$ 4.775,47				0,21%
2.16.1.	CDHU	34.05.360	GRADIL TELA ELETROSOLDADO, MALHA DE 5 X 15CM, GALVANIZADO	M2	22,98	R\$ 207,81	R\$ 4.775,47	0,21%
2.17.			CONCRETO CALÇADA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA	R\$ 3.666,09				0,16%
2.17.1.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	3,00	R\$ 542,34	R\$ 1.627,02	0,07%
2.17.2.	CDHU	54.01.050	COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95% DO PN	M3	3,00	R\$ 21,59	R\$ 64,77	0,00%
2.17.3.	FDE	08.11.052	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	3,00	R\$ 70,65	R\$ 211,95	0,01%
2.17.4.	SINAPI	101801	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 1.107,04	R\$ 1.107,04	0,05%
2.17.5.	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	19,00	R\$ 34,49	R\$ 655,31	0,03%
2.18.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 1.540,70				0,07%
2.18.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	10,00	R\$ 154,07	R\$ 1.540,70	0,07%
2.19.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES, REMOÇÃO OU TROCA DE TELHAS DANIFICADAS E LIMPEZA DE RESERVATÓRIO E REPAROS	R\$ 10.548,16				0,46%
2.19.1.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 32,58	R\$ 521,28	0,02%
2.19.2.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 40,11	R\$ 641,76	0,03%
2.19.3.	CDHU	16.12.060	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50 MM E ALTURA DE 40 MM	M2	30,00	R\$ 103,55	R\$ 3.106,50	0,13%
2.19.4.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 35,58	R\$ 569,28	0,02%
2.19.5.	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 33,16	R\$ 530,56	0,02%
2.19.6.	CDHU	48.20.060	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ACIMA DE 10.000 LITROS	UN	1,00	R\$ 408,78	R\$ 408,78	0,02%
2.19.7.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	300,00	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00	0,21%
2.20.			AVCB	R\$ 5.700,96				0,25%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

2.20.1.	SIURB EDIF	20005037	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 À 5000 M2	GL	1,00	R\$ 5.700,96	R\$ 5.700,96	0,25%
3.			CEMEB BENEDICTO ANTONIO DOS SANTOS	R\$ 127.632,77				5,54%
3.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$ 650,48				0,03%
3.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	4,00	R\$ 102,35	R\$ 409,40	0,02%
3.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	4,00	R\$ 38,27	R\$ 153,08	0,01%
3.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	1,00	R\$ 88,00	R\$ 88,00	0,00%
3.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$ 1.041,04				0,05%
3.2.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	1,00	R\$ 201,29	R\$ 201,29	0,01%
3.2.2.	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	1,00	R\$ 618,26	R\$ 618,26	0,03%
3.2.3.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00	R\$ 221,49	R\$ 221,49	0,01%
3.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 1.602,46				0,07%
3.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	20,00	R\$ 27,32	R\$ 546,40	0,02%
3.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,68	R\$ 332,57	R\$ 226,15	0,01%
3.3.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,76	R\$ 332,57	R\$ 252,75	0,01%
3.3.4.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	17,00	R\$ 22,86	R\$ 388,62	0,02%
3.3.5.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	11,00	R\$ 17,14	R\$ 188,54	0,01%
3.4.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 15.228,16				0,66%
3.4.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	13,00	R\$ 229,90	R\$ 2.988,70	0,13%
3.4.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 888,06	R\$ 888,06	0,04%
3.4.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	13,00	R\$ 26,92	R\$ 349,96	0,02%
3.4.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	135,00	R\$ 56,36	R\$ 7.608,60	0,33%
3.4.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	185,00	R\$ 12,74	R\$ 2.356,90	0,10%
3.4.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	30,00	R\$ 32,70	R\$ 981,00	0,04%
3.4.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,94	R\$ 54,94	0,00%
3.5.			REMOÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$ 223,30				0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

3.5.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	10,00	R\$ 22,33	R\$ 223,30	0,01%
3.6.			ALARME DE INCÊNDIO	R\$ 12.692,88				0,55%
3.6.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	3,00	R\$ 113,82	R\$ 341,46	0,01%
3.6.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,94	R\$ 54,94	0,00%
3.6.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 830,13	R\$ 830,13	0,04%
3.6.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	120,00	R\$ 56,36	R\$ 6.763,20	0,29%
3.6.5.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	5,00	R\$ 438,67	R\$ 2.193,35	0,10%
3.6.6.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	120,00	R\$ 12,74	R\$ 1.528,80	0,07%
3.6.7.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	30,00	R\$ 32,70	R\$ 981,00	0,04%
3.7.			HIDRANTES - TESTE E VERIFICAÇÃO DA REDE EXISTENTE	R\$ 27.655,55				1,20%
3.7.1.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.801,23	R\$ 3.801,23	0,17%
3.7.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	3,18	R\$ 121,60	R\$ 386,69	0,02%
3.7.3.	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	2,00	R\$ 1.687,78	R\$ 3.375,56	0,15%
3.7.4.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	110,00	R\$ 113,63	R\$ 12.499,30	0,54%
3.7.5.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2" ATÉ 3"	M	60,00	R\$ 77,83	R\$ 4.669,80	0,20%
3.7.6.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	10,00	R\$ 30,94	R\$ 309,40	0,01%
3.7.7.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	2,00	R\$ 94,30	R\$ 188,60	0,01%
3.7.8.	FDE	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO	M	110,00	R\$ 13,85	R\$ 1.523,50	0,07%
3.7.9.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,20	R\$ 447,96	R\$ 537,55	0,02%
3.7.10.	CDHU	17.05.070	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 20 MPA	M3	0,35	R\$ 1.039,77	R\$ 363,92	0,02%
3.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$ 2.665,11				0,12%
3.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 48,39	R\$ 580,68	0,03%
3.8.2.	SINAPI-I	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00	R\$ 21,69	R\$ 43,38	0,00%
3.8.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 94,17	R\$ 376,68	0,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

3.8.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 49,68	R\$ 198,72	0,01%
3.8.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 47,92	R\$ 191,68	0,01%
3.8.6.	SINAPI-I	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$ 5,89	R\$ 47,12	0,00%
3.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 40,42	R\$ 80,84	0,00%
3.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4', ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 263,91	R\$ 263,91	0,01%
3.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 613,15	R\$ 613,15	0,03%
3.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 89,65	R\$ 268,95	0,01%
3.9.			QUADRO DE COMANO	R\$ 10.155,08				0,44%
3.9.1.	CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	3,00	R\$ 213,23	R\$ 639,69	0,03%
3.9.2.	CDHU	40.20.100	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	1,00	R\$ 153,42	R\$ 153,42	0,01%
3.9.3.	CDHU	40.02.470	CAIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, UMIDADE, GASES, VAPORES E PÓ, 445 X 350 X 220 MM	UN	1,00	R\$ 1.616,41	R\$ 1.616,41	0,07%
3.9.4.	CDHU	40.11.060	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 0,6 ATÉ 6 S - 220V - 50/60 HZ	UN	1,00	R\$ 155,43	R\$ 155,43	0,01%
3.9.5.	CDHU	61.15.150	RELÉ DE CORRENTE AJUSTÁVEL DE 0 A 200 A	UN	6,00	R\$ 400,05	R\$ 2.400,30	0,10%
3.9.6.	CDHU	40.10.132	CONTATOR DE POTÊNCIA 65 A - 2NA+2NF	UN	1,00	R\$ 1.668,22	R\$ 1.668,22	0,07%
3.9.7.	CDHU	39.09.010	CONECTOR TERMINAL TIPO BNC PARA CABO COAXIAL RG 59	UN	30,00	R\$ 17,56	R\$ 526,80	0,02%
3.9.8.	CDHU	39.03.160	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	50,00	R\$ 3,43	R\$ 171,50	0,01%
3.9.9.	CDHU	39.21.230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	80,00	R\$ 6,07	R\$ 485,60	0,02%
3.9.10.	CDHU	39.02.040	CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	130,00	R\$ 14,46	R\$ 1.879,80	0,08%
3.9.11.	CDHU	38.19.020	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	15,00	R\$ 19,29	R\$ 289,35	0,01%
3.9.12.	CDHU	50.01.090	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	2,00	R\$ 84,28	R\$ 168,56	0,01%
3.10.			MONTAGEM DA BOMBA	R\$ 14.661,98				0,64%
3.10.1.	CDHU	46.18.100	FLANGE AVULSO EM FERRO FUNDIDO, CLASSE PN-10, DN= 100MM	UN	1,00	R\$ 269,92	R\$ 269,92	0,01%
3.10.2.	SINAPI	103016	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 631,50	R\$ 631,50	0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | pregualificacao@itapevi.sp.gov.br

3.10.3.	SINAPI	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8,05	R\$	149,02	R\$	1.199,61	0,05%
3.10.4.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	4,55	R\$	113,63	R\$	517,02	0,02%
3.10.5.	SINAPI	94475	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	R\$	181,33	R\$	906,65	0,04%
3.10.6.	SINAPI	92936	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	169,56	R\$	169,56	0,01%
3.10.7.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$	120,90	R\$	241,80	0,01%
3.10.8.	SINAPI-I	6314	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	1,00	R\$	204,14	R\$	204,14	0,01%
3.10.9.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$	110,19	R\$	881,52	0,04%
3.10.10.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	R\$	135,17	R\$	270,34	0,01%
3.10.11.	SINAPI	94470	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	R\$	123,36	R\$	246,72	0,01%
3.10.12.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$	673,00	R\$	1.346,00	0,06%
3.10.13.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$	276,49	R\$	276,49	0,01%
3.10.14.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$	227,23	R\$	681,69	0,03%
3.10.15.	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	229,77	R\$	229,77	0,01%
3.10.16.	SINAPI	92897	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	333,04	R\$	333,04	0,01%
3.10.17.	CDHU	47.20.300	CHAVE DE FLUXO DE ÁGUA COM RETARDO PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1" A 6" - CONEXÃO BSP	UN	1,00	R\$	526,44	R\$	526,44	0,02%
3.10.18.	CDHU	43.10.290	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 24 A 33 MCA, Q= 41,6 A 35,2 M³/H	UN	1,00	R\$	5.729,77	R\$	5.729,77	0,25%
3.11.			REMOÇÃO, RECOLOCAÇÃO DE PORTAS E PORTAS NOVAS	R\$	5.686,26					0,25%
3.11.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	3,50	R\$	12,08	R\$	42,28	0,00%
3.11.2.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	3,50	R\$	15,11	R\$	52,89	0,00%
3.11.3.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	3,50	R\$	1.029,25	R\$	3.602,38	0,16%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

3.11.4.	CDHU	28.20.850	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,70 A 2,60 M	CJ	1,00	R\$ 1.546,31	R\$ 1.546,31	0,07%
3.11.5.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	7,00	R\$ 63,20	R\$ 442,40	0,02%
3.12.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 924,42				0,04%
3.12.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00	R\$ 154,07	R\$ 924,42	0,04%
3.13.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$ 3.180,00				0,14%
3.13.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	200,00	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00	0,14%
3.14.			ABRIGO GLP	R\$ 4.937,02				0,21%
3.14.1.	CDHU	45.20.020	CILINDRO DE GÁS (GLP) DE 45 KG, COM CARGA	UN	2,00	R\$ 1.056,50	R\$ 2.113,00	0,09%
3.14.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.636,71	R\$ 1.636,71	0,07%
3.14.3.	FDE	16.09.003	SM-03 SUMIDOURO - TAMPA DE CONCRETO DN=2,40M	UN	1,00	R\$ 1.187,31	R\$ 1.187,31	0,05%
3.15.			RESERVATÓRIO	R\$ 12.896,06				0,56%
3.15.1.	CDHU	48.02.008	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE DE 15.000 LITROS	UN	1,00	R\$ 9.850,32	R\$ 9.850,32	0,43%
3.15.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	5,00	R\$ 121,60	R\$ 608,00	0,03%
3.15.3.	FDE	03.02.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	20,00	R\$ 10,12	R\$ 202,40	0,01%
3.15.4.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,00	R\$ 542,34	R\$ 542,34	0,02%
3.15.5.	CDHU	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	50,00	R\$ 33,86	R\$ 1.693,00	0,07%
3.16.			CASA DE BOMBA	R\$ 9.632,33				0,42%
3.16.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,20	R\$ 121,60	R\$ 145,92	0,01%
3.16.2.	FDE	03.02.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	20,00	R\$ 10,12	R\$ 202,40	0,01%
3.16.3.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,20	R\$ 542,34	R\$ 650,81	0,03%
3.16.4.	SINAPI	89480	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	25,00	R\$ 171,78	R\$ 4.294,50	0,19%
3.16.5.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	1,40	R\$ 1.029,25	R\$ 1.440,95	0,06%
3.16.6.	FDE	07.01.099	ESTRUTURAS DE COBERTURA	MV	1,50	R\$ 563,06	R\$ 844,59	0,04%
3.16.7.	FDE	15.02.005	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	50,00	R\$ 34,72	R\$ 1.736,00	0,08%
3.16.8.	FDE	15.01.005	PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMINIO C/ TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA	M2	12,00	R\$ 26,43	R\$ 317,16	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

3.17.			AVCB	R\$ 3.800,64				0,17%
3.17.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.800,64	R\$ 3.800,64	0,17%
4.			CEMEB CÂNDIDO PORTINARI	R\$ 74.501,60				3,24%
4.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTE)	R\$ 285,66				0,01%
4.1.1.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	4,00	R\$ 30,28	R\$ 121,12	0,01%
4.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	2,00	R\$ 38,27	R\$ 76,54	0,00%
4.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	1,00	R\$ 88,00	R\$ 88,00	0,00%
4.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$ 1.026,65				0,04%
4.2.1.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00	R\$ 221,49	R\$ 221,49	0,01%
4.2.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	4,00	R\$ 201,29	R\$ 805,16	0,03%
4.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 1.761,66				0,08%
4.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	20,00	R\$ 27,32	R\$ 546,40	0,02%
4.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	1,35	R\$ 332,57	R\$ 448,97	0,02%
4.3.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,50	R\$ 332,57	R\$ 166,29	0,01%
4.3.4.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	15,00	R\$ 22,86	R\$ 342,90	0,01%
4.3.5.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	15,00	R\$ 17,14	R\$ 257,10	0,01%
4.4.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 8.483,72				0,37%
4.4.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	10,00	R\$ 229,90	R\$ 2.299,00	0,10%
4.4.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 888,06	R\$ 888,06	0,04%
4.4.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	11,00	R\$ 26,92	R\$ 296,12	0,01%
4.4.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	50,00	R\$ 56,36	R\$ 2.818,00	0,12%
4.4.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	90,00	R\$ 12,74	R\$ 1.146,60	0,05%
4.4.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	30,00	R\$ 32,70	R\$ 981,00	0,04%
4.4.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,94	R\$ 54,94	0,00%
4.5.			ALARME DE INCÊNDIO	R\$ 7.008,28				0,30%
4.5.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	3,00	R\$ 113,82	R\$ 341,46	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

4.5.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,94	R\$ 54,94	0,00%
4.5.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 830,13	R\$ 830,13	0,04%
4.5.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	50,00	R\$ 56,36	R\$ 2.818,00	0,12%
4.5.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	1,00	R\$ 12,74	R\$ 12,74	0,00%
4.5.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	50,00	R\$ 32,70	R\$ 1.635,00	0,07%
4.5.7.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	3,00	R\$ 438,67	R\$ 1.316,01	0,06%
4.6.			HIDRANTES E RESERVATÓRIO		R\$ 25.835,42			1,12%
4.6.1.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.801,23	R\$ 3.801,23	0,17%
4.6.2.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	95,00	R\$ 113,63	R\$ 10.794,85	0,47%
4.6.3.	FDE	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO	M	95,00	R\$ 13,85	R\$ 1.315,75	0,06%
4.6.4.	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	3,00	R\$ 1.687,78	R\$ 5.063,34	0,22%
4.6.5.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,30	R\$ 121,60	R\$ 158,08	0,01%
4.6.6.	CDHU	06.11.040	REATERRO MANUAL APOIADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	0,80	R\$ 21,19	R\$ 16,95	0,00%
4.6.7.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,21	R\$ 447,96	R\$ 542,03	0,02%
4.6.8.	CDHU	32.10.100	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 1' ATÉ 2'	M	75,00	R\$ 54,83	R\$ 4.112,25	0,18%
4.6.9.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1,00	R\$ 30,94	R\$ 30,94	0,00%
4.7.			ESQUEMA DE PRESSÃO		R\$ 2.806,47			0,12%
4.7.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 48,39	R\$ 580,68	0,03%
4.7.2.	SINAPI-I	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00	R\$ 21,69	R\$ 43,38	0,00%
4.7.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 94,17	R\$ 376,68	0,02%
4.7.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 49,68	R\$ 198,72	0,01%
4.7.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 47,92	R\$ 191,68	0,01%
4.7.6.	SINAPI-I	4209	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	8,00	R\$ 23,56	R\$ 188,48	0,01%
4.7.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 40,42	R\$ 80,84	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

4.7.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 263,91	R\$ 263,91	0,01%
4.7.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 613,15	R\$ 613,15	0,03%
4.7.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 89,65	R\$ 268,95	0,01%
4.8.			MONTAGEM DA BOMBA / QUADRO DE COMANDO	R\$ 6.664,65				0,29%
4.8.1.	CDHU	43.10.290	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 24 A 33 MCA, Q= 41,6 A 35,2 M³/H	UN	1,00	R\$ 5.729,77	R\$ 5.729,77	0,25%
4.8.2.	FDE	09.05.087	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	R\$ 934,88	R\$ 934,88	0,04%
4.9.			INSTALAÇÃO DE PORTA NOVA / BARRAS ANTIPANICO	R\$ 7.057,27				0,31%
4.9.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	3,50	R\$ 80,08	R\$ 280,28	0,01%
4.9.2.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	3,50	R\$ 1.029,25	R\$ 3.602,38	0,16%
4.9.3.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	2,00	R\$ 1.270,03	R\$ 2.540,06	0,11%
4.9.4.	FDE	06.03.016	BP-01 BARRA ANTIPANICO SIMPLES	UN	1,00	R\$ 634,55	R\$ 634,55	0,03%
4.10.			ABRIGO GLP	R\$ 6.640,48		R\$ -		0,29%
4.10.1.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	R\$ 792,97	R\$ 792,97	0,03%
4.10.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.636,71	R\$ 1.636,71	0,07%
4.10.3.	FDE	16.01.058	GRADIL ELETROFUNDIDO GALV. COM PINTURA ELETROSTATICA 62X132MM BARRA 25X2MM	M2	11,00	R\$ 382,80	R\$ 4.210,80	0,18%
4.11.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 1.540,70				0,07%
4.11.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	10,00	R\$ 154,07	R\$ 1.540,70	0,07%
4.12.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$ 1.590,00				0,07%
4.12.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	100,00	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00	0,07%
4.13.			AVCB	R\$ 3.800,64				0,17%
4.13.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.800,64	R\$ 3.800,64	0,17%
5.			CEMEB CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	R\$ 359.937,30				15,63%
5.1.			EXTINTORES	R\$ 5.354,47				0,23%
5.1.1.	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	7,00	R\$ 618,26	R\$ 4.327,82	0,19%
5.1.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	4,00	R\$ 201,29	R\$ 805,16	0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

5.1.3.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00	R\$ 221,49	R\$ 221,49	0,01%
5.2.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 2.083,97				0,09%
5.2.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	37,00	R\$ 27,32	R\$ 1.010,84	0,04%
5.2.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	1,31	R\$ 332,57	R\$ 435,67	0,02%
5.2.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25	R\$ 332,57	R\$ 83,14	0,00%
5.2.4.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	19,00	R\$ 22,86	R\$ 434,34	0,02%
5.2.5.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	7,00	R\$ 17,14	R\$ 119,98	0,01%
5.3.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 36.289,23				1,58%
5.3.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	22,00	R\$ 229,90	R\$ 5.057,80	0,22%
5.3.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 888,06	R\$ 888,06	0,04%
5.3.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	22,00	R\$ 26,92	R\$ 592,24	0,03%
5.3.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	353,00	R\$ 56,36	R\$ 19.895,08	0,86%
5.3.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	424,00	R\$ 12,74	R\$ 5.401,76	0,23%
5.3.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	22,00	R\$ 32,70	R\$ 719,40	0,03%
5.3.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,94	R\$ 54,94	0,00%
5.3.8.	CDHU	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	11,00	R\$ 297,73	R\$ 3.275,03	0,14%
5.3.9.	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 404,92	R\$ 404,92	0,02%
5.4.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$ 1.123,90				0,05%
5.4.1.	CDHU	04.22.100	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	30,00	R\$ 27,92	R\$ 837,60	0,04%
5.4.2.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	10,00	R\$ 22,33	R\$ 223,30	0,01%
5.4.3.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	60,00	R\$ 1,05	R\$ 63,00	0,00%
5.5.			HIDRANTES	R\$ 59.043,22				2,56%
5.5.1.	CDHU	50.01.330	ABRIGO DE HIDRANTE DE 2 1/2" COMPLETO - INCLUSIVE MANGUEIRA DE 30 M (2 X 15 M)	UN	7,00	R\$ 2.767,08	R\$ 19.369,56	0,84%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

5.5.2.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.801,23	R\$ 3.801,23	0,17%
5.5.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	160,00	R\$ 113,63	R\$ 18.180,80	0,79%
5.5.4.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	R\$ 120,90	R\$ 2.418,00	0,11%
5.5.5.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 239,19	R\$ 1.435,14	0,06%
5.5.6.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	14,00	R\$ 135,17	R\$ 1.892,38	0,08%
5.5.7.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	R\$ 110,19	R\$ 771,33	0,03%
5.5.8.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	12,14	R\$ 56,78	R\$ 689,31	0,03%
5.5.9.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	6,40	R\$ 542,34	R\$ 3.470,98	0,15%
5.5.10.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	16,00	R\$ 70,15	R\$ 1.122,40	0,05%
5.5.11.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2' ATÉ 3'	M	20,00	R\$ 77,83	R\$ 1.556,60	0,07%
5.5.12.	SINAPI	98397	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_03/2024	M2	1,00	R\$ 15,67	R\$ 15,67	0,00%
5.5.13.	CDHU	14.04.210	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO DE 14 CM	M2	2,00	R\$ 87,25	R\$ 174,50	0,01%
5.5.14.	CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	4,00	R\$ 14,58	R\$ 58,32	0,00%
5.5.15.	CDHU	17.02.020	CHAPISCO	M2	4,00	R\$ 7,64	R\$ 30,56	0,00%
5.5.16.	CDHU	33.10.020	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	4,00	R\$ 32,89	R\$ 131,56	0,01%
5.5.17.	SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 33,08	R\$ 793,92	0,03%
5.5.18.	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 36,02	R\$ 864,48	0,04%
5.5.19.	SINAPI-I	4948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	0,80	R\$ 643,23	R\$ 514,58	0,02%
5.5.20.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	2,50	R\$ 447,96	R\$ 1.119,90	0,05%
5.5.21.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	10,00	R\$ 63,20	R\$ 632,00	0,03%
5.6.			REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO COMPLETA DE HIDRANTE EXISTENTE	R\$ 6.361,46				0,28%
5.6.1.	CDHU	04.30.060	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	150,00	R\$ 9,08	R\$ 1.362,00	0,06%
5.6.2.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	12,00	R\$ 56,78	R\$ 681,36	0,03%
5.6.3.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	13,00	R\$ 70,15	R\$ 911,95	0,04%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

5.6.4.	CDHU	34.01.010	TERRA VEGETAL ORGÂNICA COMUM	M3	1,00	R\$ 240,45	R\$ 240,45	0,01%
5.6.5.	CDHU	04.30.080	REMOÇÃO DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	7,00	R\$ 99,36	R\$ 695,52	0,03%
5.6.6.	CDHU	04.22.110	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	150,00	R\$ 13,96	R\$ 2.094,00	0,09%
5.6.7.	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	2,00	R\$ 90,84	R\$ 181,68	0,01%
5.6.8.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	150,00	R\$ 1,05	R\$ 157,50	0,01%
5.6.9.	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	50,00	R\$ 0,74	R\$ 37,00	0,00%
5.7.			ABRIGO DE GÁS		R\$ 24.779,58			1,08%
5.7.1.	CDHU	45.02.200	ABRIGO PADRONIZADO DE GÁS GLP ENCANADO	UN	1,00	R\$ 1.184,62	R\$ 1.184,62	0,05%
5.7.2.	CDHU	45.20.020	CILINDRO DE GÁS (GLP) DE 45 KG, COM CARGA	UN	4,00	R\$ 1.056,50	R\$ 4.226,00	0,18%
5.7.3.	CDHU	46.08.010	TUBO GALVANIZADO SEM COSTURA SCHEDULE 40, DN= 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	37,00	R\$ 149,87	R\$ 5.545,19	0,24%
5.7.4.	CDHU	45.02.060	ENTRADA COMPLETA DE GÁS GLP COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 12.015,38	R\$ 12.015,38	0,52%
5.7.5.	CDHU	47.05.350	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 1"	UN	4,00	R\$ 324,31	R\$ 1.297,24	0,06%
5.7.6.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	1,11	R\$ 56,78	R\$ 63,03	0,00%
5.7.7.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	0,64	R\$ 542,34	R\$ 347,10	0,02%
5.7.8.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	1,44	R\$ 70,15	R\$ 101,02	0,00%
5.8.			ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO		R\$ 24.668,05			1,07%
5.8.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	8,00	R\$ 113,82	R\$ 910,56	0,04%
5.8.2.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 830,13	R\$ 830,13	0,04%
5.8.3.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	320,00	R\$ 56,36	R\$ 18.035,20	0,78%
5.8.4.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	384,00	R\$ 12,74	R\$ 4.892,16	0,21%
5.9.			REMOÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO EXISTENTE		R\$ 4.503,00			0,20%
5.9.1.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	300,00	R\$ 1,05	R\$ 315,00	0,01%
5.9.2.	CDHU	04.22.110	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	300,00	R\$ 13,96	R\$ 4.188,00	0,18%
5.10.			MONTAGEM DA BOMBA		R\$ 11.314,72			0,49%
5.10.1.	CDHU	46.18.100	FLANGE AVULSO EM FERRO FUNDIDO, CLASSE PN-10, DN= 100MM	UN	1,00	R\$ 269,92	R\$ 269,92	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

5.10.2.	SINAPI	103016	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÊ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 631,50	R\$ 631,50	0,03%
5.10.3.	SINAPI	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	10,75	R\$ 149,02	R\$ 1.601,97	0,07%
5.10.4.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	4,10	R\$ 113,63	R\$ 465,88	0,02%
5.10.5.	SINAPI	94475	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	R\$ 181,33	R\$ 906,65	0,04%
5.10.6.	SINAPI	92936	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 169,56	R\$ 169,56	0,01%
5.10.7.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 120,90	R\$ 967,20	0,04%
5.10.8.	SINAPI-I	6314	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	1,00	R\$ 204,14	R\$ 204,14	0,01%
5.10.9.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 110,19	R\$ 881,52	0,04%
5.10.10.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	R\$ 135,17	R\$ 270,34	0,01%
5.10.11.	SINAPI	94470	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	R\$ 123,36	R\$ 616,80	0,03%
5.10.12.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 673,00	R\$ 1.346,00	0,06%
5.10.13.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 276,49	R\$ 276,49	0,01%
5.10.14.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 227,23	R\$ 454,46	0,02%
5.10.15.	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 229,77	R\$ 229,77	0,01%
5.10.16.	SINAPI	92897	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 333,04	R\$ 333,04	0,01%
5.10.17.	CDHU	47.20.300	Chave de fluxo de água com retardo para tubulações com diâmetro nominal de 1" a 6" - conexão BSP	UN	1,00	R\$ 526,44	R\$ 526,44	0,02%
5.10.18.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 32,58	R\$ 521,28	0,02%
5.10.19.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 40,11	R\$ 641,76	0,03%
5.11.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$ 2.665,11				0,12%
5.11.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 48,39	R\$ 580,68	0,03%
5.11.2.	SINAPI-I	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00	R\$ 21,69	R\$ 43,38	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

5.11.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 94,17	R\$ 376,68	0,02%
5.11.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 49,68	R\$ 198,72	0,01%
5.11.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 47,92	R\$ 191,68	0,01%
5.11.6.	SINAPI-I	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$ 5,89	R\$ 47,12	0,00%
5.11.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 40,42	R\$ 80,84	0,00%
5.11.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4', ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 263,91	R\$ 263,91	0,01%
5.11.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 613,15	R\$ 613,15	0,03%
5.11.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 89,65	R\$ 268,95	0,01%
5.12.			QUADRO DE COMANDO	R\$ 8.186,22				0,36%
5.12.1.	CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	3,00	R\$ 213,23	R\$ 639,69	0,03%
5.12.2.	CDHU	40.20.100	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	1,00	R\$ 153,42	R\$ 153,42	0,01%
5.12.3.	CDHU	40.02.470	CAIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, UMIDADE, GASES, VAPORES E PÓ, 445 X 350 X 220 MM	UN	1,00	R\$ 1.616,41	R\$ 1.616,41	0,07%
5.12.4.	CDHU	40.11.060	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 0,6 ATÉ 6 S - 220V - 50/60 HZ	UN	1,00	R\$ 155,43	R\$ 155,43	0,01%
5.12.5.	CDHU	61.15.150	RELÉ DE CORRENTE AJUSTÁVEL DE 0 A 200 A	UN	6,00	R\$ 400,05	R\$ 2.400,30	0,10%
5.12.6.	CDHU	40.10.132	CONTATOR DE POTÊNCIA 65 A - 2NA+2NF	UN	1,00	R\$ 1.668,22	R\$ 1.668,22	0,07%
5.12.7.	CDHU	39.09.010	CONECTOR TERMINAL TIPO BNC PARA CABO COAXIAL RG 59	UN	30,00	R\$ 17,56	R\$ 526,80	0,02%
5.12.8.	CDHU	39.03.160	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	3,00	R\$ 3,43	R\$ 10,29	0,00%
5.12.9.	CDHU	39.21.230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3,00	R\$ 6,07	R\$ 18,21	0,00%
5.12.10.	CDHU	39.02.040	CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	1,50	R\$ 14,46	R\$ 21,69	0,00%
5.12.11.	CDHU	38.19.020	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	20,00	R\$ 19,29	R\$ 385,80	0,02%
5.12.12.	CDHU	50.01.090	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	7,00	R\$ 84,28	R\$ 589,96	0,03%
5.13.			REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE PORTA	R\$ 12.954,06				0,56%
5.13.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	12,56	R\$ 12,08	R\$ 151,72	0,01%
5.13.2.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	13,20	R\$ 15,11	R\$ 199,45	0,01%
5.13.3.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	9,24	R\$ 1.029,25	R\$ 9.510,27	0,41%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

5.13.4.	CDHU	28.20.850	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,70 A 2,60 M	CJ	2,00	R\$ 1.546,31	R\$ 3.092,62	0,13%
5.14.			CORRIMÃO E GUARDA CORPO	R\$ 25.677,35				1,12%
5.14.1.	CDHU	24.03.310	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2'	M	90,72	R\$ 235,50	R\$ 21.364,56	0,93%
5.14.2.	CDHU	24.03.040	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2'	M	4,64	R\$ 929,48	R\$ 4.312,79	0,19%
5.15.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 1.848,84				0,08%
5.15.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	12,00	R\$ 154,07	R\$ 1.848,84	0,08%
5.16.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES, REMOÇÃO OU TROCA DE TELHAS DANIFICADAS E LIMPEZA DE RESERVATÓRIO E REPAROS	R\$ 11.343,16				0,49%
5.16.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	350,00	R\$ 15,90	R\$ 5.565,00	0,24%
5.16.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 32,58	R\$ 521,28	0,02%
5.16.3.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 40,11	R\$ 641,76	0,03%
5.16.4.	CDHU	16.12.060	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50 MM E ALTURA DE 40 MM	M2	30,00	R\$ 103,55	R\$ 3.106,50	0,13%
5.16.5.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 35,58	R\$ 569,28	0,02%
5.16.6.	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 33,16	R\$ 530,56	0,02%
5.16.7.	CDHU	48.20.060	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ACIMA DE 10.000 LITROS	UN	1,00	R\$ 408,78	R\$ 408,78	0,02%
5.17.			PINTURA DE SALAS E CORREDORES	R\$ 116.040,00				5,04%
5.17.1.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4800,00	R\$ 15,11	R\$ 72.528,00	3,15%
5.17.2.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2400,00	R\$ 18,13	R\$ 43.512,00	1,89%
5.18.			AVCB	R\$ 5.700,96				0,25%
5.18.1.	SIURB EDIF	20005037	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 À 5000 M2	GL	1,00	R\$ 5.700,96	R\$ 5.700,96	0,25%
6.			CEMEB CECILIA BELLI	R\$ 194.332,18				8,44%
6.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$ 358,73				0,02%
6.1.1.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	3,00	R\$ 30,28	R\$ 90,84	0,00%
6.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	7,00	R\$ 38,27	R\$ 267,89	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

6.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$ 1.026,65				0,04%
6.2.1.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00	R\$ 221,49	R\$ 221,49	0,01%
6.2.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	4,00	R\$ 201,29	R\$ 805,16	0,03%
6.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 582,49				0,03%
6.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	10,00	R\$ 27,32	R\$ 273,20	0,01%
6.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,68	R\$ 332,57	R\$ 226,15	0,01%
6.3.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25	R\$ 332,57	R\$ 83,14	0,00%
6.4.			REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE PORTA	R\$ 171.353,16				7,44%
6.4.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M3	3,50	R\$ 80,08	R\$ 280,28	0,01%
6.4.2.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	3,50	R\$ 1.029,25	R\$ 3.602,38	0,16%
6.4.3.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	1,00	R\$ 1.270,03	R\$ 1.270,03	0,06%
6.4.4.	CDHU	04.21.100	REMOÇÃO DE PORTA DE QUADRO OU PAINEL	M2	3,60	R\$ 55,83	R\$ 200,99	0,01%
6.4.5.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	84,00	R\$ 644,20	R\$ 54.112,80	2,35%
6.4.6.	FDE	06.03.110	CO-44 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	64,50	R\$ 1.132,15	R\$ 73.023,68	3,17%
6.4.7.	FDE	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	50,00	R\$ 777,26	R\$ 38.863,00	1,69%
6.5.			ABRIGO GLP	R\$ 15.491,09				0,67%
6.5.1.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	R\$ 792,97	R\$ 792,97	0,03%
6.5.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.636,71	R\$ 1.636,71	0,07%
6.5.3.	FDE	16.01.058	GRADIL ELETROFUNDIDO GALV. COM PINTURA ELETROSTATICA 62X132MM BARRA 25X2MM	M2	11,00	R\$ 382,80	R\$ 4.210,80	0,18%
6.5.4.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 8.850,61	R\$ 8.850,61	0,38%
6.6.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 924,42				0,04%
6.6.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00	R\$ 154,07	R\$ 924,42	0,04%
6.7.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$ 795,00				0,03%
6.7.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,00	R\$ 15,90	R\$ 795,00	0,03%
6.8.			AVCB	R\$ 3.800,64				0,17%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

6.8.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.800,64	R\$ 3.800,64	0,17%
7.			CEMEB EMÍLIA ROSSI LUIGI	R\$ 47.066,31				2,04%
7.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$ 624,67				0,03%
7.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	3,00	R\$ 102,35	R\$ 307,05	0,01%
7.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	6,00	R\$ 38,27	R\$ 229,62	0,01%
7.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	1,00	R\$ 88,00	R\$ 88,00	0,00%
7.2.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 1.432,85				0,06%
7.2.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	20,00	R\$ 27,32	R\$ 546,40	0,02%
7.2.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,68	R\$ 332,57	R\$ 226,15	0,01%
7.2.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25	R\$ 332,57	R\$ 83,14	0,00%
7.2.4.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	17,00	R\$ 22,86	R\$ 388,62	0,02%
7.2.5.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	11,00	R\$ 17,14	R\$ 188,54	0,01%
7.3.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 17.162,26				0,75%
7.3.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	24,00	R\$ 229,90	R\$ 5.517,60	0,24%
7.3.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 888,06	R\$ 888,06	0,04%
7.3.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	24,00	R\$ 26,92	R\$ 646,08	0,03%
7.3.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	115,50	R\$ 56,36	R\$ 6.509,58	0,28%
7.3.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	150,00	R\$ 12,74	R\$ 1.911,00	0,08%
7.3.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	50,00	R\$ 32,70	R\$ 1.635,00	0,07%
7.3.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,94	R\$ 54,94	0,00%
7.4.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$ 223,30				0,01%
7.4.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	10,00	R\$ 22,33	R\$ 223,30	0,01%
7.5.			ALARME DE INCÊNDIO	R\$ 3.688,13				0,16%
7.5.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	1,00	R\$ 113,82	R\$ 113,82	0,00%
7.5.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,94	R\$ 54,94	0,00%
7.5.3.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	20,00	R\$ 56,36	R\$ 1.127,20	0,05%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

7.5.4.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	1,00	R\$ 438,67	R\$ 438,67	0,02%
7.5.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXIVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	25,00	R\$ 12,74	R\$ 318,50	0,01%
7.5.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	50,00	R\$ 32,70	R\$ 1.635,00	0,07%
7.6.			HIDRANTES		R\$ 4.237,38			0,18%
7.6.1.	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	1,00	R\$ 1.687,78	R\$ 1.687,78	0,07%
7.6.2.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	20,00	R\$ 113,63	R\$ 2.272,60	0,10%
7.6.3.	FDE	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO	M	20,00	R\$ 13,85	R\$ 277,00	0,01%
7.7.			ESQUEMA DE PRESSÃO		R\$ 2.665,11			0,12%
7.7.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 48,39	R\$ 580,68	0,03%
7.7.2.	SINAPI-I	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00	R\$ 21,69	R\$ 43,38	0,00%
7.7.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 94,17	R\$ 376,68	0,02%
7.7.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 49,68	R\$ 198,72	0,01%
7.7.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 47,92	R\$ 191,68	0,01%
7.7.6.	SINAPI-I	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$ 5,89	R\$ 47,12	0,00%
7.7.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 40,42	R\$ 80,84	0,00%
7.7.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4', ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 263,91	R\$ 263,91	0,01%
7.7.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 613,15	R\$ 613,15	0,03%
7.7.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 89,65	R\$ 268,95	0,01%
7.8.			MANUTENÇÃO DA BOMBA E QUADRO DE COMANDO		R\$ 1.576,64			0,07%
7.8.1.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 40,11	R\$ 641,76	0,03%
7.8.2.	FDE	09.05.087	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	R\$ 934,88	R\$ 934,88	0,04%
7.9.			REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE PORTA		R\$ 5.914,20			0,26%
7.9.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	5,00	R\$ 12,08	R\$ 60,40	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

7.9.2.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	5,00	R\$ 15,11	R\$ 75,55	0,00%
7.9.3.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	5,00	R\$ 1.029,25	R\$ 5.146,25	0,22%
7.9.4.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	10,00	R\$ 63,20	R\$ 632,00	0,03%
7.10.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 924,42				0,04%
7.10.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00	R\$ 154,07	R\$ 924,42	0,04%
7.11.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA	R\$ 3.180,00				0,14%
7.11.1.	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	200,00	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00	0,14%
7.12.			ABRIGO GLP / CANALETA	R\$ 1.636,71				0,07%
7.12.1.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.636,71	R\$ 1.636,71	0,07%
7.13.			AVCB	R\$ 3.800,64				0,17%
7.13.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.800,64	R\$ 3.800,64	0,17%
8.			CEMEB ENEIDE APARECIDA BELLI	R\$ 8.833,87				0,38%
8.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$ 301,64				0,01%
8.1.1.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	2,00	R\$ 30,28	R\$ 60,56	0,00%
8.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	4,00	R\$ 38,27	R\$ 153,08	0,01%
8.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	1,00	R\$ 88,00	R\$ 88,00	0,00%
8.2.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 582,49				0,03%
8.2.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	10,00	R\$ 27,32	R\$ 273,20	0,01%
8.2.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,68	R\$ 332,57	R\$ 226,15	0,01%
8.2.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25	R\$ 332,57	R\$ 83,14	0,00%
8.3.			ABRIGO GLP	R\$ 2.429,68				0,11%
8.3.1.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	R\$ 792,97	R\$ 792,97	0,03%
8.3.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.636,71	R\$ 1.636,71	0,07%
8.4.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 924,42				0,04%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.4.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00	R\$ 154,07	R\$ 924,42	0,04%
8.5.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$ 795,00				0,03%
8.5.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,00	R\$ 15,90	R\$ 795,00	0,03%
8.6.			AVCB	R\$ 3.800,64				0,17%
8.6.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.800,64	R\$ 3.800,64	0,17%
9.			CEMEB JOSSEI TODA	R\$ 210.385,74				9,14%
9.1.			EXTINTORES (RECARGAS E TESTES)	R\$ 559,59				0,02%
9.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	3,00	R\$ 102,35	R\$ 307,05	0,01%
9.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	2,00	R\$ 38,27	R\$ 76,54	0,00%
9.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	2,00	R\$ 88,00	R\$ 176,00	0,01%
9.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$ 1.026,65				0,04%
9.2.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	4,00	R\$ 201,29	R\$ 805,16	0,03%
9.2.2.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00	R\$ 221,49	R\$ 221,49	0,01%
9.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 2.582,37				0,11%
9.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	40,00	R\$ 27,32	R\$ 1.092,80	0,05%
9.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	1,85	R\$ 332,57	R\$ 615,25	0,03%
9.3.3.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTIÇÃO DE INCÊNDIO	UN	27,00	R\$ 22,86	R\$ 617,22	0,03%
9.3.4.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	15,00	R\$ 17,14	R\$ 257,10	0,01%
9.4.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 27.904,46				1,21%
9.4.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	23,00	R\$ 229,90	R\$ 5.287,70	0,23%
9.4.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 888,06	R\$ 888,06	0,04%
9.4.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	23,00	R\$ 26,92	R\$ 619,16	0,03%
9.4.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	250,00	R\$ 56,36	R\$ 14.090,00	0,61%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

9.4.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	290,00	R\$ 12,74	R\$ 3.694,60	0,16%
9.4.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	100,00	R\$ 32,70	R\$ 3.270,00	0,14%
9.4.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,94	R\$ 54,94	0,00%
9.5.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$ 334,95				0,01%
9.5.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	15,00	R\$ 22,33	R\$ 334,95	0,01%
9.6.			ALARME DE INCÊNDIO	R\$ 14.271,04				0,62%
9.6.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	6,00	R\$ 113,82	R\$ 682,92	0,03%
9.6.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,94	R\$ 54,94	0,00%
9.6.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 830,13	R\$ 830,13	0,04%
9.6.4.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	5,00	R\$ 438,67	R\$ 2.193,35	0,10%
9.6.5.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	130,00	R\$ 56,36	R\$ 7.326,80	0,32%
9.6.6.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	160,00	R\$ 12,74	R\$ 2.038,40	0,09%
9.6.7.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	35,00	R\$ 32,70	R\$ 1.144,50	0,05%
9.7.			HIDRANTES	R\$ 19.817,58				0,86%
9.7.1.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 40,11	R\$ 962,64	0,04%
9.7.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 32,58	R\$ 781,92	0,03%
9.7.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	34,50	R\$ 113,63	R\$ 3.920,24	0,17%
9.7.4.	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	2,00	R\$ 1.687,78	R\$ 3.375,56	0,15%
9.7.5.	FDE	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO	M	34,50	R\$ 13,85	R\$ 477,83	0,02%
9.7.6.	CDHU	04.30.080	REMOÇÃO DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	1,00	R\$ 99,36	R\$ 99,36	0,00%
9.7.7.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	4,90	R\$ 121,60	R\$ 595,84	0,03%
9.7.8.	CDHU	06.11.040	REATERRO MANUAL APOLOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	4,00	R\$ 21,19	R\$ 84,76	0,00%
9.7.9.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,20	R\$ 447,96	R\$ 537,55	0,02%
9.7.10.	SINAPI-I	6299	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	UN	1,00	R\$ 131,30	R\$ 131,30	0,01%
9.7.11.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2' ATÉ 3'	M	45,00	R\$ 77,83	R\$ 3.502,35	0,15%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

9.7.12.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	50,00	R\$ 30,94	R\$ 1.547,00	0,07%
9.7.13.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.801,23	R\$ 3.801,23	0,17%
9.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$ 2.665,11				0,12%
9.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 48,39	R\$ 580,68	0,03%
9.8.2.	SINAPI-I	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00	R\$ 21,69	R\$ 43,38	0,00%
9.8.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 94,17	R\$ 376,68	0,02%
9.8.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 49,68	R\$ 198,72	0,01%
9.8.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 47,92	R\$ 191,68	0,01%
9.8.6.	SINAPI-I	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$ 5,89	R\$ 47,12	0,00%
9.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 40,42	R\$ 80,84	0,00%
9.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4', ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 263,91	R\$ 263,91	0,01%
9.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 613,15	R\$ 613,15	0,03%
9.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 89,65	R\$ 268,95	0,01%
9.9.			REMOÇÃO / MONTAGEM DE BOMBA / QUADRO DE COMANDO	R\$ 6.716,94				0,29%
9.9.1.	CDHU	43.10.290	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 24 A 33 MCA, Q= 41,6 A 35,2 M³/H	UN	1,00	R\$ 5.729,77	R\$ 5.729,77	0,25%
9.9.2.	FDE	09.05.086	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	UN	1,00	R\$ 916,11	R\$ 916,11	0,04%
9.9.3.	FDE	09.54.004	REMOCAO DE MOTOR BOMBA DE RECALQUE	UN	1,00	R\$ 71,06	R\$ 71,06	0,00%
9.10.			BARRA ANTIPÂNICO	R\$ 634,55				0,03%
9.10.1.	FDE	06.03.016	BP-01 BARRA ANTIPANICO SIMPLES	UN	1,00	R\$ 634,55	R\$ 634,55	0,03%
9.11.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 1.848,84				0,08%
9.11.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	12,00	R\$ 154,07	R\$ 1.848,84	0,08%
9.12.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$ 7.950,00				0,35%
9.12.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	500,00	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00	0,35%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

9.13.			ABRIGO GLP / CANALETA	R\$ 12.083,70		R\$ -		0,52%
9.13.1.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.636,71	R\$ 1.636,71	0,07%
9.13.2.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	R\$ 792,97	R\$ 792,97	0,03%
9.13.3.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 8.850,61	R\$ 8.850,61	0,38%
9.13.4.	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	1,62	R\$ 90,84	R\$ 147,16	0,01%
9.13.5.	FDE	16.05.040	TC-03 TAMPA DE CONCRETO P/ CANALETA AP (20CM)	M	5,00	R\$ 131,25	R\$ 656,25	0,03%
9.14.			CORRIMÃO / GUARDA CORPO / ESCADA/ RAMPA / DEGRAU	R\$ 108.189,32				4,70%
9.14.1.	FDE	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	28,00	R\$ 777,26	R\$ 21.763,28	0,95%
9.14.2.	FDE	06.03.110	CO-44 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	42,00	R\$ 1.132,15	R\$ 47.550,30	2,07%
9.14.3.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	55,00	R\$ 644,20	R\$ 35.431,00	1,54%
9.14.4.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	R\$ 35,58	R\$ 1.280,88	0,06%
9.14.5.	CDHU	14.04.210	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO DE 14 CM	M2	5,00	R\$ 87,25	R\$ 436,25	0,02%
9.14.6.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,50	R\$ 542,34	R\$ 813,51	0,04%
9.14.7.	CDHU	21.20.300	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM	M	30,00	R\$ 30,47	R\$ 914,10	0,04%
9.15.			AVCB	R\$ 3.800,64				0,17%
9.15.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBÉIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.800,64	R\$ 3.800,64	0,17%
10.			CEMEB MACHADO DE ASSIS	R\$ 76.132,68				3,31%
10.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$ 106,82				0,00%
10.1.1.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	1,00	R\$ 30,28	R\$ 30,28	0,00%
10.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	2,00	R\$ 38,27	R\$ 76,54	0,00%
10.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$ 845,56				0,04%
10.2.1.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	2,00	R\$ 221,49	R\$ 442,98	0,02%
10.2.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	2,00	R\$ 201,29	R\$ 402,58	0,02%
10.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 603,64				0,03%
10.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	11,00	R\$ 27,32	R\$ 300,52	0,01%
10.3.2.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	1,00	R\$ 27,32	R\$ 27,32	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

10.3.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25	R\$ 332,57	R\$ 83,14	0,00%
10.3.4.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	7,00	R\$ 22,86	R\$ 160,02	0,01%
10.3.5.	CDHU	97.02.197	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	UN	1,00	R\$ 32,64	R\$ 32,64	0,00%
10.4.			ABRIGO GLP	R\$ 12.380,13				0,54%
10.4.1.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	R\$ 792,97	R\$ 792,97	0,03%
10.4.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.636,71	R\$ 1.636,71	0,07%
10.4.3.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 8.850,61	R\$ 8.850,61	0,38%
10.4.4.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 35,58	R\$ 569,28	0,02%
10.4.5.	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 33,16	R\$ 530,56	0,02%
10.5.			PAREDE DE MADEIRA	R\$ 36.107,00				1,57%
10.5.1.	CDHU	33.10.130	PROTEÇÃO PASSIVA CONTRA INCÊNDIO COM TINTA INTUMESCENTE, TEMPO REQUERIDO DE RESISTÊNCIA AO FOGO TRRF = 120 MINUTOS - APLICAÇÃO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO	M2	59,00	R\$ 508,00	R\$ 29.972,00	1,30%
10.5.2.	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	130,00	R\$ 37,22	R\$ 4.838,60	0,21%
10.5.3.	FDE	13.80.013	ISOLAMENTO COM LONA PRETA	M2	280,00	R\$ 4,63	R\$ 1.296,40	0,06%
10.6.			RAMPA / CORRIMÃO E NIVELAMENTO DO PISO	R\$ 8.042,07				0,35%
10.6.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	3,40	R\$ 644,20	R\$ 2.190,28	0,10%
10.6.2.	FDE	06.03.110	CO-44 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	3,40	R\$ 1.132,15	R\$ 3.849,31	0,17%
10.6.3.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	3,55	R\$ 542,34	R\$ 1.925,31	0,08%
10.6.4.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	1,10	R\$ 70,15	R\$ 77,17	0,00%
10.7.			INVERSÃO DA PORTA	R\$ 8.552,40				0,37%
10.7.1.	CDHU	04.21.100	REMOÇÃO DE PORTA DE QUADRO OU PAINEL	M2	7,56	R\$ 55,83	R\$ 422,07	0,02%
10.7.2.	CDHU	25.02.020	PORTA DE ENTRADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M2	7,56	R\$ 1.075,44	R\$ 8.130,33	0,35%
10.8.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 924,42				0,04%
10.8.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00	R\$ 154,07	R\$ 924,42	0,04%
10.9.			LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ 4.770,00				0,21%
10.9.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	300,00	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00	0,21%
10.10.			AVCB	R\$ 3.800,64				0,17%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

10.10.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.800,64	R\$ 3.800,64	0,17%
11.			CEMEB MANUEL BANDEIRA	R\$ 190.256,91				8,26%
11.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$ 562,48				0,02%
11.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	4,00	R\$ 102,35	R\$ 409,40	0,02%
11.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	4,00	R\$ 38,27	R\$ 153,08	0,01%
11.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$ 1.222,13				0,05%
11.2.1.	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	1,00	R\$ 618,26	R\$ 618,26	0,03%
11.2.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	3,00	R\$ 201,29	R\$ 603,87	0,03%
11.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 3.241,39				0,14%
11.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	50,00	R\$ 27,32	R\$ 1.366,00	0,06%
11.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	1,58	R\$ 332,57	R\$ 525,46	0,02%
11.3.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,76	R\$ 332,57	R\$ 252,75	0,01%
11.3.4.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	33,00	R\$ 22,86	R\$ 754,38	0,03%
11.3.5.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	20,00	R\$ 17,14	R\$ 342,80	0,01%
11.4.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 25.390,74				1,10%
11.4.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	17,00	R\$ 229,90	R\$ 3.908,30	0,17%
11.4.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 888,06	R\$ 888,06	0,04%
11.4.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	17,00	R\$ 26,92	R\$ 457,64	0,02%
11.4.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	235,00	R\$ 56,36	R\$ 13.244,60	0,58%
11.4.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	280,00	R\$ 12,74	R\$ 3.567,20	0,15%
11.4.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	100,00	R\$ 32,70	R\$ 3.270,00	0,14%
11.4.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,94	R\$ 54,94	0,00%
11.5.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$ 290,29				0,01%
11.5.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	13,00	R\$ 22,33	R\$ 290,29	0,01%
11.6.			ALARME DE INCÊNDIO	R\$ 11.118,95				0,48%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

11.6.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	5,00	R\$ 113,82	R\$ 569,10	0,02%
11.6.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,94	R\$ 54,94	0,00%
11.6.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 830,13	R\$ 830,13	0,04%
11.6.4.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	4,00	R\$ 438,67	R\$ 1.754,68	0,08%
11.6.5.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	100,00	R\$ 56,36	R\$ 5.636,00	0,24%
11.6.6.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	140,00	R\$ 12,74	R\$ 1.783,60	0,08%
11.6.7.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	15,00	R\$ 32,70	R\$ 490,50	0,02%
11.7.			HIDRANTES		R\$ 20.395,16			0,89%
11.7.1.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 40,11	R\$ 962,64	0,04%
11.7.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 32,58	R\$ 781,92	0,03%
11.7.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	70,00	R\$ 113,63	R\$ 7.954,10	0,35%
11.7.4.	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	2,00	R\$ 1.687,78	R\$ 3.375,56	0,15%
11.7.5.	FDE	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO	M	45,00	R\$ 13,85	R\$ 623,25	0,03%
11.7.6.	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	24,40	R\$ 0,74	R\$ 18,06	0,00%
11.7.7.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	3,66	R\$ 121,60	R\$ 445,06	0,02%
11.7.8.	CDHU	06.11.040	REATERRO MANUAL APOIADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	3,67	R\$ 21,19	R\$ 77,77	0,00%
11.7.9.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,00	R\$ 447,96	R\$ 447,96	0,02%
11.7.10.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	R\$ 135,17	R\$ 270,34	0,01%
11.7.11.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2" ATÉ 3"	M	50,00	R\$ 77,83	R\$ 3.891,50	0,17%
11.7.12.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	50,00	R\$ 30,94	R\$ 1.547,00	0,07%
11.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO		R\$ 2.665,11			0,12%
11.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 48,39	R\$ 580,68	0,03%
11.8.2.	SINAPI-I	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00	R\$ 21,69	R\$ 43,38	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

11.8.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 94,17	R\$ 376,68	0,02%
11.8.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 49,68	R\$ 198,72	0,01%
11.8.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 47,92	R\$ 191,68	0,01%
11.8.6.	SINAPI-I	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$ 5,89	R\$ 47,12	0,00%
11.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 40,42	R\$ 80,84	0,00%
11.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4', ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 263,91	R\$ 263,91	0,01%
11.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 613,15	R\$ 613,15	0,03%
11.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 89,65	R\$ 268,95	0,01%
11.9.			MONTAGEM DE BOMBA / QUADRO DE COMANDO	R\$ 2.916,16				0,13%
11.9.1.	FDE	09.85.081	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 3/4 HP - 220 V BIFASICO	UN	1,00	R\$ 1.302,94	R\$ 1.302,94	0,06%
11.9.2.	FDE	09.05.079	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3 A 4 HP	UN	1,00	R\$ 1.613,22	R\$ 1.613,22	0,07%
11.10.			REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE PORTA	R\$ 1.056,09				0,05%
11.10.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	6,30	R\$ 12,08	R\$ 76,10	0,00%
11.10.2.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	6,30	R\$ 15,11	R\$ 95,19	0,00%
11.10.3.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	14,00	R\$ 63,20	R\$ 884,80	0,04%
11.11.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 1.848,84				0,08%
11.11.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	12,00	R\$ 154,07	R\$ 1.848,84	0,08%
11.12.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA	R\$ 7.950,00				0,35%
11.12.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	500,00	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00	0,35%
11.13.			ABRIGO GLP / CANALETA	R\$ 14.756,83				0,64%
11.13.1.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL. DE REDES DE DISTRIB. DE GÁS COMBUST. NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.636,71	R\$ 1.636,71	0,07%
11.13.2.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	R\$ 792,97	R\$ 792,97	0,03%
11.13.3.	FDE	16.05.042	TC-05 TAMPA DE CONCRETO P/ CANALETA AP (35CM)	M	20,00	R\$ 157,93	R\$ 3.158,60	0,14%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

11.13.4.	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	3,50	R\$ 90,84	R\$ 317,94	0,01%
11.13.5.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 8.850,61	R\$ 8.850,61	0,38%
11.14.			CASA DE BOMBA / PISO A REGULARIZAR	R\$ 5.952,85				0,26%
11.14.1.	FDE	04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	13,00	R\$ 95,42	R\$ 1.240,46	0,05%
11.14.2.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	1,50	R\$ 1.029,25	R\$ 1.543,88	0,07%
11.14.3.	CDHU	15.01.330	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL TRAPEZOIDAL	M2	4,00	R\$ 22,52	R\$ 90,08	0,00%
11.14.4.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	4,00	R\$ 71,86	R\$ 287,44	0,01%
11.14.5.	CDHU	33.10.020	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	26,00	R\$ 32,89	R\$ 855,14	0,04%
11.14.6.	CDHU	10.01.020	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-25 FYK = 250 MPA	KG	50,00	R\$ 11,60	R\$ 580,00	0,03%
11.14.7.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,00	R\$ 542,34	R\$ 542,34	0,02%
11.14.8.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,50	R\$ 542,34	R\$ 813,51	0,04%
11.15.			CORRIMÃO / GUARDA CORPO / ESCADA	R\$ 87.089,25				3,78%
11.15.1.	FDE	06.03.102	CO-36 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	10,00	R\$ 791,39	R\$ 7.913,90	0,34%
11.15.2.	FDE	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	18,00	R\$ 777,26	R\$ 13.990,68	0,61%
11.15.3.	FDE	06.03.110	CO-44 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	30,00	R\$ 1.132,15	R\$ 33.964,50	1,48%
11.15.4.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	22,00	R\$ 644,20	R\$ 14.172,40	0,62%
11.15.5.	FDE	06.03.111	CO-45 GUARDA-CORPO TUBULAR COM GRADIL DE FECHAMENTO H=110CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	13,50	R\$ 1.006,49	R\$ 13.587,62	0,59%
11.15.6.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	R\$ 35,58	R\$ 1.280,88	0,06%
11.15.7.	CDHU	14.04.210	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO DE 14 CM	M2	5,00	R\$ 87,25	R\$ 436,25	0,02%
11.15.8.	CDHU	10.01.020	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-25 FYK = 250 MPA	KG	10,00	R\$ 11,60	R\$ 116,00	0,01%
11.15.9.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	3,00	R\$ 542,34	R\$ 1.627,02	0,07%
11.16.			AVCB	R\$ 3.800,64				0,17%
11.16.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.800,64	R\$ 3.800,64	0,17%
12.			CEMEB DONA MARIA RONCAGLI MICHELOTTI	R\$ 18.347,78				0,80%
12.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$ 217,16				0,01%
12.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	1,00	R\$ 102,35	R\$ 102,35	0,00%
12.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	3,00	R\$ 38,27	R\$ 114,81	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

12.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$ 1.087,25				0,05%
12.2.1.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	4,00	R\$ 221,49	R\$ 885,96	0,04%
12.2.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	1,00	R\$ 201,29	R\$ 201,29	0,01%
12.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 1.167,44				0,05%
12.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	20,00	R\$ 27,32	R\$ 546,40	0,02%
12.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,68	R\$ 332,57	R\$ 226,15	0,01%
12.3.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,50	R\$ 332,57	R\$ 166,29	0,01%
12.3.4.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	10,00	R\$ 22,86	R\$ 228,60	0,01%
12.4.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$ 795,00				0,03%
12.4.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,00	R\$ 15,90	R\$ 795,00	0,03%
12.5.			ABRIGO GLP / CANALETA	R\$ 11.280,29				0,49%
12.5.1.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.636,71	R\$ 1.636,71	0,07%
12.5.2.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	R\$ 792,97	R\$ 792,97	0,03%
12.5.3.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 8.850,61	R\$ 8.850,61	0,38%
12.6.			AVCB	R\$ 3.800,64				0,17%
12.6.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.800,64	R\$ 3.800,64	0,17%
13.			CEMEB MARIA ZIBINA DE CARVALHO	R\$ 262.756,09				11,41%
13.1.			EXTINTORES	R\$ 7.833,32				0,34%
13.1.1.	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	10,00	R\$ 618,26	R\$ 6.182,60	0,27%
13.1.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	6,00	R\$ 201,29	R\$ 1.207,74	0,05%
13.1.3.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	2,00	R\$ 221,49	R\$ 442,98	0,02%
13.2.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 1.610,77				0,07%
13.2.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	15,00	R\$ 27,32	R\$ 409,80	0,02%
13.2.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	1,24	R\$ 332,57	R\$ 412,39	0,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

13.2.3.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	21,00	R\$ 22,86	R\$ 480,06	0,02%
13.2.4.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	18,00	R\$ 17,14	R\$ 308,52	0,01%
13.3.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 39.296,30				1,71%
13.3.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	33,00	R\$ 229,90	R\$ 7.586,70	0,33%
13.3.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 888,06	R\$ 888,06	0,04%
13.3.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	38,00	R\$ 26,92	R\$ 1.022,96	0,04%
13.3.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	380,00	R\$ 56,36	R\$ 21.416,80	0,93%
13.3.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	400,00	R\$ 12,74	R\$ 5.096,00	0,22%
13.3.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	50,00	R\$ 32,70	R\$ 1.635,00	0,07%
13.3.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,94	R\$ 54,94	0,00%
13.3.8.	CDHU	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	4,00	R\$ 297,73	R\$ 1.190,92	0,05%
13.3.9.	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 404,92	R\$ 404,92	0,02%
13.4.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$ 1.671,80				0,07%
13.4.1.	CDHU	04.22.100	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	50,00	R\$ 27,92	R\$ 1.396,00	0,06%
13.4.2.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	10,00	R\$ 22,33	R\$ 223,30	0,01%
13.4.3.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	50,00	R\$ 1,05	R\$ 52,50	0,00%
13.5.			HIDRANTES	R\$ 48.060,42				2,09%
13.5.1.	CDHU	50.01.330	ABRIGO DE HIDRANTE DE 2 1/2" COMPLETO - INCLUSIVE MANGUEIRA DE 30 M (2 X 15 M)	UN	5,00	R\$ 2.767,08	R\$ 13.835,40	0,60%
13.5.2.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.801,23	R\$ 3.801,23	0,17%
13.5.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	136,40	R\$ 113,63	R\$ 15.499,13	0,67%
13.5.4.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	R\$ 120,90	R\$ 1.450,80	0,06%
13.5.5.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 239,19	R\$ 717,57	0,03%
13.5.6.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	21,00	R\$ 135,17	R\$ 2.838,57	0,12%
13.5.7.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 110,19	R\$ 550,95	0,02%
13.5.8.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	2,89	R\$ 56,78	R\$ 164,09	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

13.5.9.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,08	R\$ 542,34	R\$ 585,73	0,03%
13.5.10.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	2,92	R\$ 70,15	R\$ 204,84	0,01%
13.5.11.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	31,77	R\$ 113,63	R\$ 3.610,03	0,16%
13.5.12.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 120,90	R\$ 362,70	0,02%
13.5.13.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 239,19	R\$ 239,19	0,01%
13.5.14.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	R\$ 135,17	R\$ 811,02	0,04%
13.5.15.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2' ATÉ 3'	M	20,00	R\$ 77,83	R\$ 1.556,60	0,07%
13.5.16.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	15,00	R\$ 63,20	R\$ 948,00	0,04%
13.5.17.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	28,59	R\$ 30,94	R\$ 884,57	0,04%
13.6.			REMOÇÃO DE RUBULAÇÃO COMPLETA DE HIDRANTE EXISTENTE	R\$ 1.626,76				0,07%
13.6.1.	CDHU	04.30.060	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	90,00	R\$ 9,08	R\$ 817,20	0,04%
13.6.2.	CDHU	04.30.080	REMOÇÃO DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	3,00	R\$ 99,36	R\$ 298,08	0,01%
13.6.3.	CDHU	07.01.020	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM CAMPO ABERTO	M3	2,00	R\$ 16,79	R\$ 33,58	0,00%
13.6.4.	CDHU	03.01.250	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	M2	15,00	R\$ 31,86	R\$ 477,90	0,02%
13.7.			MONTAGEM DA BOMBA	R\$ 19.957,13				0,87%
13.7.1.	CDHU	46.18.100	FLANGE AVULSO EM FERRO FUNDIDO, CLASSE PN-10, DN= 100MM	UN	1,00	R\$ 269,92	R\$ 269,92	0,01%
13.7.2.	SINAPI	103016	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÊ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 631,50	R\$ 631,50	0,03%
13.7.3.	SINAPI	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8,27	R\$ 149,02	R\$ 1.232,40	0,05%
13.7.4.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,15	R\$ 113,63	R\$ 244,30	0,01%
13.7.5.	SINAPI	94475	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	R\$ 181,33	R\$ 906,65	0,04%
13.7.6.	SINAPI	92936	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 169,56	R\$ 169,56	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | pregualificacao@itapevi.sp.gov.br

13.7.7.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 120,90	R\$ 725,40	0,03%
13.7.8.	SINAPI-I	6314	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	2,00	R\$ 204,14	R\$ 408,28	0,02%
13.7.9.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 110,19	R\$ 661,14	0,03%
13.7.10.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	R\$ 135,17	R\$ 270,34	0,01%
13.7.11.	SINAPI	94470	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	R\$ 123,36	R\$ 740,16	0,03%
13.7.12.	SINAPI	92380	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	R\$ 161,66	R\$ 1.131,62	0,05%
13.7.13.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 673,00	R\$ 1.346,00	0,06%
13.7.14.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 276,49	R\$ 552,98	0,02%
13.7.15.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 227,23	R\$ 227,23	0,01%
13.7.16.	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 229,77	R\$ 229,77	0,01%
13.7.17.	SINAPI	92897	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 333,04	R\$ 333,04	0,01%
13.7.18.	CDHU	47.20.300	CHAVE DE FLUXO DE ÁGUA COM RETARDO PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1" A 6" - CONEXÃO BSP	UN	1,00	R\$ 526,44	R\$ 526,44	0,02%
13.7.19.	CDHU	43.10.480	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	UN	1,00	R\$ 9.350,40	R\$ 9.350,40	0,41%
13.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$ 2.665,11				0,12%
13.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 48,39	R\$ 580,68	0,03%
13.8.2.	SINAPI-I	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00	R\$ 21,69	R\$ 43,38	0,00%
13.8.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 94,17	R\$ 376,68	0,02%
13.8.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 49,68	R\$ 198,72	0,01%
13.8.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 47,92	R\$ 191,68	0,01%
13.8.6.	SINAPI-I	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$ 5,89	R\$ 47,12	0,00%
13.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 40,42	R\$ 80,84	0,00%
13.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4', ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 263,91	R\$ 263,91	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

13.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 613,15	R\$ 613,15	0,03%
13.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 89,65	R\$ 268,95	0,01%
13.9.			QUADRO DE COMANDO	R\$ 8.101,94				0,35%
13.9.1.	CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	3,00	R\$ 213,23	R\$ 639,69	0,03%
13.9.2.	CDHU	40.20.100	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	1,00	R\$ 153,42	R\$ 153,42	0,01%
13.9.3.	CDHU	40.02.470	CAIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, UMIDADE, GASES, VAPORES E PÓ, 445 X 350 X 220 MM	UN	1,00	R\$ 1.616,41	R\$ 1.616,41	0,07%
13.9.4.	CDHU	40.11.060	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 0,6 ATÉ 6 S - 220V - 50/60 HZ	UN	1,00	R\$ 155,43	R\$ 155,43	0,01%
13.9.5.	CDHU	61.15.150	RELÉ DE CORRENTE AJUSTÁVEL DE 0 A 200 A	UN	6,00	R\$ 400,05	R\$ 2.400,30	0,10%
13.9.6.	CDHU	40.10.132	CONTATOR DE POTÊNCIA 65 A - 2NA+2NF	UN	1,00	R\$ 1.668,22	R\$ 1.668,22	0,07%
13.9.7.	CDHU	39.09.010	CONECTOR TERMINAL TIPO BNC PARA CABO COAXIAL RG 59	UN	30,00	R\$ 17,56	R\$ 526,80	0,02%
13.9.8.	CDHU	39.03.160	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	3,00	R\$ 3,43	R\$ 10,29	0,00%
13.9.9.	CDHU	39.21.230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3,00	R\$ 6,07	R\$ 18,21	0,00%
13.9.10.	CDHU	39.02.040	CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	1,50	R\$ 14,46	R\$ 21,69	0,00%
13.9.11.	CDHU	38.19.020	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	20,00	R\$ 19,29	R\$ 385,80	0,02%
13.9.12.	CDHU	50.01.090	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	6,00	R\$ 84,28	R\$ 505,68	0,02%
13.10.			ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO	R\$ 10.015,27				0,44%
13.10.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	6,00	R\$ 113,82	R\$ 682,92	0,03%
13.10.2.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 830,13	R\$ 830,13	0,04%
13.10.3.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	114,00	R\$ 56,36	R\$ 6.425,04	0,28%
13.10.4.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	137,00	R\$ 12,74	R\$ 1.745,38	0,08%
13.10.5.	CDHU	40.20.090	BOTOEIRA COM RETENÇÃO PARA QUADRO/PAINEL	UN	6,00	R\$ 55,30	R\$ 331,80	0,01%
13.11.			ABRIGO DE GÁS E REMOÇÃO DE ABRIGO GLP EXISTENTE	R\$ 26.102,37				1,13%
13.11.1.	CDHU	45.02.200	ABRIGO PADRONIZADO DE GÁS GLP ENCANADO	UN	1,00	R\$ 1.184,62	R\$ 1.184,62	0,05%
13.11.2.	CDHU	45.20.020	CILINDRO DE GÁS (GLP) DE 45 KG, COM CARGA	UN	2,00	R\$ 1.056,50	R\$ 2.113,00	0,09%
13.11.3.	CDHU	46.08.010	TUBO GALVANIZADO SEM COSTURA SCHEDULE 40, DN= 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	25,00	R\$ 149,87	R\$ 3.746,75	0,16%
13.11.4.	CDHU	45.02.080	ENTRADA COMPLETA DE GÁS GLP COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 16.310,62	R\$ 16.310,62	0,71%
13.11.5.	CDHU	47.05.350	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 1"	UN	2,00	R\$ 324,31	R\$ 648,62	0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

13.11.6.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	1,31	R\$ 56,78	R\$ 74,38	0,00%
13.11.7.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	0,46	R\$ 542,34	R\$ 249,48	0,01%
13.11.8.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	1,31	R\$ 70,15	R\$ 91,90	0,00%
13.11.9.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2,00	R\$ 63,20	R\$ 126,40	0,01%
13.11.10.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2' ATÉ 3'	M	20,00	R\$ 77,83	R\$ 1.556,60	0,07%
13.12.			DESINSTALAÇÃO E DEMOLIÇÃO - CENTRAL GLP	R\$ 355,99				0,02%
13.12.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,63	R\$ 80,08	R\$ 210,61	0,01%
13.12.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R\$ 32,58	R\$ 65,16	0,00%
13.12.3.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R\$ 40,11	R\$ 80,22	0,00%
13.13.			REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE PORTA	R\$ 27.320,46				1,19%
13.13.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	32,55	R\$ 12,08	R\$ 393,20	0,02%
13.13.2.	CDHU	04.09.020	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	3,98	R\$ 35,25	R\$ 140,30	0,01%
13.13.3.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	24,75	R\$ 15,11	R\$ 373,97	0,02%
13.13.4.	CDHU	24.20.120	BATENTE EM CHAPA DOBRADA PARA PORTAS	M	24,75	R\$ 255,14	R\$ 6.314,72	0,27%
13.13.5.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	15,02	R\$ 1.029,25	R\$ 15.459,34	0,67%
13.13.6.	CDHU	28.20.850	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,70 A 2,60 M	CJ	3,00	R\$ 1.546,31	R\$ 4.638,93	0,20%
13.14.			INVERSÃO DE PORTA	R\$ 1.388,00				0,06%
13.14.1.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 35,58	R\$ 569,28	0,02%
13.14.2.	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 33,16	R\$ 530,56	0,02%
13.14.3.	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R\$ 36,02	R\$ 288,16	0,01%
13.15.			CORRIMÃO E GUARDA CORPO	R\$ 48.150,87				2,09%
13.15.1.	CDHU	24.03.310	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2'	M	180,00	R\$ 235,50	R\$ 42.390,00	1,84%
13.15.2.	CDHU	24.03.040	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2'	M	5,45	R\$ 929,48	R\$ 5.065,67	0,22%
13.15.3.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	11,00	R\$ 63,20	R\$ 695,20	0,03%
13.16.			REMOÇÃO DE ENTULHO	R\$ 1.932,75				0,08%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

13.16.1.	CDHU	05.07.050	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M3	15,00	R\$ 128,85	R\$ 1.932,75	0,08%
13.17.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 6.933,15				0,30%
13.17.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	45,00	R\$ 154,07	R\$ 6.933,15	0,30%
13.18.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$ 5.933,04				0,26%
13.18.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	300,00	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00	0,21%
13.18.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 32,58	R\$ 521,28	0,02%
13.18.3.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 40,11	R\$ 641,76	0,03%
13.19.			AVCB	R\$ 3.800,64				0,17%
13.19.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.800,64	R\$ 3.800,64	0,17%
14.			CEMEB MARIO TOMAZ DE OLIVEIRA	R\$ 116.322,43				5,05%
14.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$ 650,48				0,03%
14.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	4,00	R\$ 102,35	R\$ 409,40	0,02%
14.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	4,00	R\$ 38,27	R\$ 153,08	0,01%
14.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	1,00	R\$ 88,00	R\$ 88,00	0,00%
14.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$ 825,36				0,04%
14.2.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	3,00	R\$ 201,29	R\$ 603,87	0,03%
14.2.2.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00	R\$ 221,49	R\$ 221,49	0,01%
14.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 3.594,43				0,16%
14.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	55,00	R\$ 27,32	R\$ 1.502,60	0,07%
14.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	2,08	R\$ 332,57	R\$ 691,75	0,03%
14.3.3.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	47,00	R\$ 22,86	R\$ 1.074,42	0,05%
14.3.4.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	19,00	R\$ 17,14	R\$ 325,66	0,01%
14.4.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 25.690,80				1,12%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

14.4.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	25,00	R\$ 229,90	R\$ 5.747,50	0,25%
14.4.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 888,06	R\$ 888,06	0,04%
14.4.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	25,00	R\$ 26,92	R\$ 673,00	0,03%
14.4.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	205,00	R\$ 56,36	R\$ 11.553,80	0,50%
14.4.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	275,00	R\$ 12,74	R\$ 3.503,50	0,15%
14.4.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	100,00	R\$ 32,70	R\$ 3.270,00	0,14%
14.4.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,94	R\$ 54,94	0,00%
14.5.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$ 334,95				0,01%
14.5.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	15,00	R\$ 22,33	R\$ 334,95	0,01%
14.6.			ALARME DE INCÊNDIO	R\$ 14.271,04				0,62%
14.6.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	6,00	R\$ 113,82	R\$ 682,92	0,03%
14.6.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,94	R\$ 54,94	0,00%
14.6.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 830,13	R\$ 830,13	0,04%
14.6.4.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	5,00	R\$ 438,67	R\$ 2.193,35	0,10%
14.6.5.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	130,00	R\$ 56,36	R\$ 7.326,80	0,32%
14.6.6.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	160,00	R\$ 12,74	R\$ 2.038,40	0,09%
14.6.7.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	35,00	R\$ 32,70	R\$ 1.144,50	0,05%
14.7.			HIDRANTES	R\$ 5.545,79				0,24%
14.7.1.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 40,11	R\$ 962,64	0,04%
14.7.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 32,58	R\$ 781,92	0,03%
14.7.3.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.801,23	R\$ 3.801,23	0,17%
14.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$ 2.665,11				0,12%
14.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	12,00	R\$ 48,39	R\$ 580,68	0,03%
14.8.2.	SINAPI-I	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00	R\$ 21,69	R\$ 43,38	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

14.8.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 94,17	R\$ 376,68	0,02%
14.8.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 49,68	R\$ 198,72	0,01%
14.8.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 47,92	R\$ 191,68	0,01%
14.8.6.	SINAPI-I	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$ 5,89	R\$ 47,12	0,00%
14.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 40,42	R\$ 80,84	0,00%
14.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4', ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 263,91	R\$ 263,91	0,01%
14.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 613,15	R\$ 613,15	0,03%
14.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 89,65	R\$ 268,95	0,01%
14.9.			REMOÇÃO / MONTAGEM DE BOMBA / QUADRO DE COMANDO	R\$ 10.409,96				0,45%
14.9.1.	CDHU	43.10.480	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTISTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	UN	1,00	R\$ 9.350,40	R\$ 9.350,40	0,41%
14.9.2.	FDE	09.05.088	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 7,5 HP	UN	1,00	R\$ 988,50	R\$ 988,50	0,04%
14.9.3.	FDE	09.54.004	REMOCAO DE MOTOR BOMBA DE RECALQUE	UN	1,00	R\$ 71,06	R\$ 71,06	0,00%
14.10.			REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE PORTA	R\$ 3.458,52				0,15%
14.10.1.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	2,00	R\$ 1.270,03	R\$ 2.540,06	0,11%
14.10.2.	CDHU	04.21.100	REMOÇÃO DE PORTA DE QUADRO OU PAINEL	M2	8,65	R\$ 55,83	R\$ 482,93	0,02%
14.10.3.	CDHU	24.20.020	RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	8,65	R\$ 50,35	R\$ 435,53	0,02%
14.11.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 1.848,84				0,08%
14.11.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	12,00	R\$ 154,07	R\$ 1.848,84	0,08%
14.12.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA	R\$ 7.950,00				0,35%
14.12.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	500,00	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00	0,35%
14.13.			ABRIGO GLP / CANALETA	R\$ 12.729,51				0,55%
14.13.1.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.636,71	R\$ 1.636,71	0,07%
14.13.2.	FDE	08.02.021	VG-01 VÁLVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	2,00	R\$ 792,97	R\$ 1.585,94	0,07%
14.13.3.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 8.850,61	R\$ 8.850,61	0,38%
14.13.4.	FDE	16.05.040	TC-03 TAMPA DE CONCRETO P/ CANALETA AP (20CM)	M	5,00	R\$ 131,25	R\$ 656,25	0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

14.14.			CORRIMÃO	R\$ 22.547,00				0,98%
14.14.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	35,00	R\$ 644,20	R\$ 22.547,00	0,98%
14.15.			AVCB	R\$ 3.800,64				0,17%
14.15.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.800,64	R\$ 3.800,64	0,17%
15.			RENOVAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS	R\$ 94.853,45				4,12%
15.1.			SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 94.853,45				4,12%
15.1.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	13,00	R\$ 3.800,64	R\$ 49.408,32	2,15%
15.1.2.	SIURB EDIF	20005037	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 À 5000 M2	GL	3,00	R\$ 5.700,96	R\$ 17.102,88	0,74%
15.1.3.	SIURB	1120	ENGENHEIRO CIVIL/ ARQUITETO COORDENADOR GERAL - MAIS DE 20 ANOS EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	25,00	R\$ 500,25	R\$ 12.506,25	0,54%
15.1.4.	SIURB	1128	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JÚNIOR - ATÉ 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	25,00	R\$ 133,18	R\$ 3.329,50	0,14%
15.1.5.	SIURB EDIF	20003008	CONSULTOR	H	25,00	R\$ 500,26	R\$ 12.506,50	0,54%
TOTAL GERAL						R\$ 2.302.327,04		100,00 %
TOTAL C/ BDI				BDI	22,47%	R\$	2.819.659,93	100,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – LOTE 2

OBRA: ADEQUAÇÕES E OBTENÇÃO DE AVCB - EDUCAÇÃO LOTE 2								
Tipo de Intervenção:		REFORMA E ADEQUAÇÃO						
Endereço :		DIVERSOS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO					Investimento:	R\$ 2.652.139,84
TAB. REF.:		CDHU 198 SINAPI 08/25 SIURB 01/25 FDE 04/2025						
Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. (S/BDI)	Custo Total (S/BDI)	%
1.			CEMEB PROF PAULO MARIANO DE ARRUDA	R\$ 37.019,33				1,71%
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 10.625,25				0,49%
1.1.1.	CDHU	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	6,00	R\$ 947,27	R\$ 5.683,62	0,26%
1.1.2.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,00	R\$ 132,73	R\$ 3.318,25	0,15%
1.1.3.	CDHU	05.07.040	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	0,50	R\$ 111,46	R\$ 55,73	0,00%
1.1.4.	CDHU	02.02.130	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	1,00	R\$ 1.567,65	R\$ 1.567,65	0,07%
1.2.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$ 205,65				0,01%
1.2.1.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	3,00	R\$ 30,28	R\$ 90,84	0,00%
1.2.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	3,00	R\$ 38,27	R\$ 114,81	0,01%
1.3.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$ 201,29				0,01%
1.3.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	1,00	R\$ 201,29	R\$ 201,29	0,01%
1.4.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 374,92				0,02%
1.4.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	10,00	R\$ 27,32	R\$ 273,20	0,01%
1.4.2.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	0,68	R\$ 27,32	R\$ 18,58	0,00%
1.4.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25	R\$ 332,57	R\$ 83,14	0,00%
1.5.			CORRIMÃO / GUARDA CORPO / ESCADA / RAMPA / DEGRAU	R\$ 6.442,00				0,30%
1.5.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	10,00	R\$ 644,20	R\$ 6.442,00	0,30%
1.6.			ABRIGO GLP	R\$ 12.380,13				0,57%
1.6.1.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	R\$ 792,97	R\$ 792,97	0,04%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

1.6.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.636,71	R\$ 1.636,71	0,08%
1.6.3.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 8.850,61	R\$ 8.850,61	0,41%
1.6.4.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 35,58	R\$ 569,28	0,03%
1.6.5.	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 33,16	R\$ 530,56	0,02%
1.7.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 924,42				0,04%
1.7.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00	R\$ 154,07	R\$ 924,42	0,04%
1.8.			BARRA ANTIPÂNICO	R\$ 1.270,03				0,06%
1.8.1.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	1,00	R\$ 1.270,03	R\$ 1.270,03	0,06%
1.9.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$ 795,00				0,04%
1.9.1.	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	50,00	R\$ 15,90	R\$ 795,00	0,04%
1.10.			AVCB	R\$ 3.800,64				0,18%
1.10.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.800,64	R\$ 3.800,64	0,18%
2.			CEMEB PRE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	R\$ 242.782,39				11,21%
2.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$ 293,65				0,01%
2.1.1.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	3,00	R\$ 30,28	R\$ 90,84	0,00%
2.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	3,00	R\$ 38,27	R\$ 114,81	0,01%
2.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	1,00	R\$ 88,00	R\$ 88,00	0,00%
2.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$ 1.639,10				0,08%
2.2.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	2,00	R\$ 201,29	R\$ 402,58	0,02%
2.2.2.	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	2,00	R\$ 618,26	R\$ 1.236,52	0,06%
2.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 766,14				0,04%
2.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	25,00	R\$ 27,32	R\$ 683,00	0,03%
2.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25	R\$ 332,57	R\$ 83,14	0,00%
2.4.			CORRIMÃO / GUARDA CORPO / ESCADA/ RAMPA / DEGRAU	R\$ 201.056,07				9,28%
2.4.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	132,20	R\$ 644,20	R\$ 85.163,24	3,93%
2.4.2.	FDE	06.03.110	CO-44 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	80,00	R\$ 1.132,15	R\$ 90.572,00	4,18%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

2.4.3.	SINAPI	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	5,00	R\$ 804,84	R\$ 4.024,20	0,19%
2.4.4.	SINAPI	89480	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	82,20	R\$ 171,78	R\$ 14.120,32	0,65%
2.4.5.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	165,00	R\$ 8,20	R\$ 1.353,00	0,06%
2.4.6.	CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	165,00	R\$ 14,58	R\$ 2.405,70	0,11%
2.4.7.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	8,13	R\$ 70,15	R\$ 570,32	0,03%
2.4.8.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	5,25	R\$ 542,34	R\$ 2.847,29	0,13%
2.5.			ABRIGO GLP DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVO	R\$ 16.552,21				0,76%
2.5.1.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	R\$ 792,97	R\$ 792,97	0,04%
2.5.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.636,71	R\$ 1.636,71	0,08%
2.5.3.	FDE	16.01.058	GRADIL ELETROFUNDIDO GALV. COM PINTURA ELETROSTATICA 62X132MM BARRA 25X2MM	M2	11,00	R\$ 382,80	R\$ 4.210,80	0,19%
2.5.4.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 8.850,61	R\$ 8.850,61	0,41%
2.5.5.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 35,58	R\$ 569,28	0,03%
2.5.6.	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 30,74	R\$ 491,84	0,02%
2.6.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 924,42				0,04%
2.6.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00	R\$ 154,07	R\$ 924,42	0,04%
2.7.			FORRO DE PVC	R\$ 11.556,35				0,53%
2.7.1.	CDHU	22.03.070	FORRO EM LÂMINA DE PVC	M2	115,00	R\$ 100,49	R\$ 11.556,35	0,53%
2.8.			INVERSÃO DE PORTAS E BARRA ANTIPÂNICO	R\$ 5.398,81				0,25%
2.8.1.	CDHU	04.21.100	REMOÇÃO DE PORTA DE QUADRO OU PAINEL	M2	3,52	R\$ 55,83	R\$ 196,52	0,01%
2.8.2.	CDHU	25.02.020	PORTA DE ENTRADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M2	3,52	R\$ 1.075,44	R\$ 3.785,55	0,17%
2.8.3.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	1,00	R\$ 1.270,03	R\$ 1.270,03	0,06%
2.8.4.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	6,50	R\$ 22,57	R\$ 146,71	0,01%
2.9.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$ 795,00				0,04%
2.9.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,00	R\$ 15,90	R\$ 795,00	0,04%
2.10.			AVCB	R\$ 3.800,64				0,18%
2.10.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.800,64	R\$ 3.800,64	0,18%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

3.			CEMEB UBIRATAN JOSÉ CHALUPPE	R\$ 228.492,97					10,55%
3.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$ 700,21					0,03%
3.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	4,00	R\$ 102,35	R\$ 409,40		0,02%
3.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	3,00	R\$ 38,27	R\$ 114,81		0,01%
3.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	2,00	R\$ 88,00	R\$ 176,00		0,01%
3.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$ 1.026,65					0,05%
3.2.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	4,00	R\$ 201,29	R\$ 805,16		0,04%
3.2.2.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00	R\$ 221,49	R\$ 221,49		0,01%
3.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 1.781,78					0,08%
3.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	22,00	R\$ 27,32	R\$ 601,04		0,03%
3.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	1,54	R\$ 332,57	R\$ 512,16		0,02%
3.3.3.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	18,00	R\$ 22,86	R\$ 411,48		0,02%
3.3.4.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	15,00	R\$ 17,14	R\$ 257,10		0,01%
3.4.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 25.066,76					1,16%
3.4.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	22,00	R\$ 229,90	R\$ 5.057,80		0,23%
3.4.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 888,06	R\$ 888,06		0,04%
3.4.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	23,00	R\$ 26,92	R\$ 619,16		0,03%
3.4.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	235,00	R\$ 56,36	R\$ 13.244,60		0,61%
3.4.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	280,00	R\$ 12,74	R\$ 3.567,20		0,16%
3.4.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	50,00	R\$ 32,70	R\$ 1.635,00		0,08%
3.4.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,94	R\$ 54,94		0,00%
3.5.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$ 111,65					0,01%
3.5.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	5,00	R\$ 22,33	R\$ 111,65		0,01%
3.6.			ALARME DE INCÊNDIO	R\$ 13.718,55					0,63%
3.6.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	5,00	R\$ 113,82	R\$ 569,10		0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

3.6.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,94	R\$ 54,94	0,00%
3.6.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 830,13	R\$ 830,13	0,04%
3.6.4.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	4,00	R\$ 438,67	R\$ 1.754,68	0,08%
3.6.5.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	130,00	R\$ 56,36	R\$ 7.326,80	0,34%
3.6.6.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	160,00	R\$ 12,74	R\$ 2.038,40	0,09%
3.6.7.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	35,00	R\$ 32,70	R\$ 1.144,50	0,05%
3.7.			HIDRANTES			R\$ 23.567,08		1,09%
3.7.1.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.801,23	R\$ 3.801,23	0,18%
3.7.2.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	93,00	R\$ 113,63	R\$ 10.567,59	0,49%
3.7.3.	FDE	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO	M	93,00	R\$ 13,85	R\$ 1.288,05	0,06%
3.7.4.	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	4,00	R\$ 1.687,78	R\$ 6.751,12	0,31%
3.7.5.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,05	R\$ 121,60	R\$ 249,28	0,01%
3.7.6.	CDHU	06.11.040	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	1,20	R\$ 21,19	R\$ 25,43	0,00%
3.7.7.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,80	R\$ 447,96	R\$ 806,33	0,04%
3.7.8.	FDE	08.60.015	RETIRADA DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	1,00	R\$ 78,05	R\$ 78,05	0,00%
3.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO			R\$ 2.665,11		0,12%
3.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 48,39	R\$ 580,68	0,03%
3.8.2.	SINAPI -I	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00	R\$ 21,69	R\$ 43,38	0,00%
3.8.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 94,17	R\$ 376,68	0,02%
3.8.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 49,68	R\$ 198,72	0,01%
3.8.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 47,92	R\$ 191,68	0,01%
3.8.6.	SINAPI -I	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$ 5,89	R\$ 47,12	0,00%
3.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 40,42	R\$ 80,84	0,00%
3.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 263,91	R\$ 263,91	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

3.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 613,15	R\$ 613,15	0,03%
3.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 89,65	R\$ 268,95	0,01%
3.9.			MONTAGEM DA BOMBA / QUADRO DE COMANDO	R\$ 6.664,65				0,31%
3.9.1.	CDHU	43.10.290	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 24 A 33 MCA, Q= 41,6 A 35,2 M³/H	UN	1,00	R\$ 5.729,77	R\$ 5.729,77	0,26%
3.9.2.	FDE	09.05.087	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	R\$ 934,88	R\$ 934,88	0,04%
3.10.			INVERSÃO DE PORTAS E BARRA ANTIPÂNICO	R\$ 4.421,99				0,20%
3.10.1.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	2,00	R\$ 1.270,03	R\$ 2.540,06	0,12%
3.10.2.	CDHU	04.21.100	REMOÇÃO DE PORTA DE QUADRO OU PAINEL	M2	7,00	R\$ 55,83	R\$ 390,81	0,02%
3.10.3.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	7,00	R\$ 15,11	R\$ 105,77	0,00%
3.10.4.	CDHU	32.17.012	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	2,50	R\$ 554,14	R\$ 1.385,35	0,06%
3.11.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 1.848,84				0,09%
3.11.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	12,00	R\$ 154,07	R\$ 1.848,84	0,09%
3.12.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$ 7.950,00				0,37%
3.12.1.	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	500,00	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00	0,37%
3.13.			ABRIGO GLP	R\$ 4.872,41				0,22%
3.13.1.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.636,71	R\$ 1.636,71	0,08%
3.13.2.	FDE	08.02.021	VG-01 VÁLVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	2,00	R\$ 792,97	R\$ 1.585,94	0,07%
3.13.3.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 35,58	R\$ 853,92	0,04%
3.13.4.	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 33,16	R\$ 795,84	0,04%
3.14.			CORRIMÃO / GUARDA CORPO / ESCADA / RAMPA / DEGRAU	R\$ 130.296,65				6,02%
3.14.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	107,40	R\$ 644,20	R\$ 69.187,08	3,19%
3.14.2.	FDE	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	67,32	R\$ 777,26	R\$ 52.325,14	2,42%
3.14.3.	FDE	06.03.102	CO-36 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	11,10	R\$ 791,39	R\$ 8.784,43	0,41%
3.15.			AVCB	R\$ 3.800,64				0,18%
3.15.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.800,64	R\$ 3.800,64	0,18%
4.			CEMEB VICTOR SOARES DE CAMARGO	R\$ 134.242,92				6,20%
4.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$ 293,65				0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

4.1.1.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	3,00	R\$ 30,28	R\$ 90,84	0,00%
4.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	3,00	R\$ 38,27	R\$ 114,81	0,01%
4.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	1,00	R\$ 88,00	R\$ 88,00	0,00%
4.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$ 805,16				0,04%
4.2.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	2,00	R\$ 201,29	R\$ 402,58	0,02%
4.2.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	2,00	R\$ 201,29	R\$ 402,58	0,02%
4.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 766,14				0,04%
4.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	25,00	R\$ 27,32	R\$ 683,00	0,03%
4.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25	R\$ 332,57	R\$ 83,14	0,00%
4.4.			CORRIMÃO / GUARDA CORPO / ESCADA / RAMPA / DEGRAU	R\$ 119.198,75				5,50%
4.4.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	57,20	R\$ 644,20	R\$ 36.848,24	1,70%
4.4.2.	FDE	06.03.110	CO-44 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	64,80	R\$ 1.132,15	R\$ 73.363,32	3,39%
4.4.3.	SINAPI	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	4,20	R\$ 804,84	R\$ 3.380,33	0,16%
4.4.4.	SINAPI	89480	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	20,00	R\$ 171,78	R\$ 3.435,60	0,16%
4.4.5.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	40,00	R\$ 8,20	R\$ 328,00	0,02%
4.4.6.	CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	40,00	R\$ 14,58	R\$ 583,20	0,03%
4.4.7.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	2,50	R\$ 70,15	R\$ 175,38	0,01%
4.4.8.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	2,00	R\$ 542,34	R\$ 1.084,68	0,05%
4.5.			ABRIGO GLP DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVO	R\$ 2.429,68				0,11%
4.5.1.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	R\$ 792,97	R\$ 792,97	0,04%
4.5.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.636,71	R\$ 1.636,71	0,08%
4.6.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 924,42				0,04%
4.6.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00	R\$ 154,07	R\$ 924,42	0,04%
4.7.			INVERSÃO DE PORTAS E BARRA ANTIPÂNICO	R\$ 5.229,48				0,24%
4.7.1.	CDHU	04.21.100	REMOÇÃO DE PORTA DE QUADRO OU PAINEL	M2	3,50	R\$ 55,83	R\$ 195,41	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

4.7.2.	CDHU	25.02.020	PORTA DE ENTRADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M2	3,50	R\$ 1.075,44	R\$ 3.764,04	0,17%
4.7.3.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	1,00	R\$ 1.270,03	R\$ 1.270,03	0,06%
4.8.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$ 795,00				0,04%
4.8.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,00	R\$ 15,90	R\$ 795,00	0,04%
4.9.			AVCB	R\$ 3.800,64				0,18%
4.9.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.800,64	R\$ 3.800,64	0,18%
5.			CEMEB VINICIUS DE MORAES	R\$ 19.753,11				0,91%
5.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$ 427,14				0,02%
5.1.1.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	3,00	R\$ 30,28	R\$ 90,84	0,00%
5.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	3,00	R\$ 38,27	R\$ 114,81	0,01%
5.1.3.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00	R\$ 221,49	R\$ 221,49	0,01%
5.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$ 845,56				0,04%
5.2.1.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	2,00	R\$ 221,49	R\$ 442,98	0,02%
5.2.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	2,00	R\$ 201,29	R\$ 402,58	0,02%
5.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 580,22				0,03%
5.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	17,00	R\$ 27,32	R\$ 464,44	0,02%
5.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25	R\$ 332,57	R\$ 83,14	0,00%
5.3.3.	CDHU	97.02.197	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	UN	1,00	R\$ 32,64	R\$ 32,64	0,00%
5.4.			ABRIGO GLP	R\$ 12.380,13				0,57%
5.4.1.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	R\$ 792,97	R\$ 792,97	0,04%
5.4.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.636,71	R\$ 1.636,71	0,08%
5.4.3.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 8.850,61	R\$ 8.850,61	0,41%
5.4.4.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 35,58	R\$ 569,28	0,03%
5.4.5.	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 33,16	R\$ 530,56	0,02%
5.5.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 924,42				0,04%
5.5.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00	R\$ 154,07	R\$ 924,42	0,04%
5.6.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA	R\$ 795,00				0,04%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

5.6.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,00	R\$ 15,90	R\$ 795,00	0,04%
5.7.			AVCB	R\$ 3.800,64				0,18%
5.7.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.800,64	R\$ 3.800,64	0,18%
6.			CEMEB ZILDA ARNS NEUMANN	R\$ 233.247,97				10,77%
6.1.			EXTINTORES	R\$ 6.999,38				0,32%
6.1.1.	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	8,00	R\$ 618,26	R\$ 4.946,08	0,23%
6.1.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	8,00	R\$ 201,29	R\$ 1.610,32	0,07%
6.1.3.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	2,00	R\$ 221,49	R\$ 442,98	0,02%
6.2.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 1.610,77				0,07%
6.2.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	15,00	R\$ 27,32	R\$ 409,80	0,02%
6.2.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	1,24	R\$ 332,57	R\$ 412,39	0,02%
6.2.3.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTIÇÃO DE INCÊNDIO	UN	21,00	R\$ 22,86	R\$ 480,06	0,02%
6.2.4.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	18,00	R\$ 17,14	R\$ 308,52	0,01%
6.3.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 39.296,30				1,81%
6.3.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	33,00	R\$ 229,90	R\$ 7.586,70	0,35%
6.3.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 888,06	R\$ 888,06	0,04%
6.3.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	38,00	R\$ 26,92	R\$ 1.022,96	0,05%
6.3.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	380,00	R\$ 56,36	R\$ 21.416,80	0,99%
6.3.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	400,00	R\$ 12,74	R\$ 5.096,00	0,24%
6.3.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPAS PARAFUSADAS, 100 X 100 X 80 MM	UN	50,00	R\$ 32,70	R\$ 1.635,00	0,08%
6.3.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,94	R\$ 54,94	0,00%
6.3.8.	CDHU	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	4,00	R\$ 297,73	R\$ 1.190,92	0,05%
6.3.9.	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 404,92	R\$ 404,92	0,02%
6.4.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$ 1.671,80				0,08%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | pregualificacao@itapevi.sp.gov.br

6.4.1.	CDHU	04.22.100	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	50,00	R\$ 27,92	R\$ 1.396,00	0,06%
6.4.2.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	10,00	R\$ 22,33	R\$ 223,30	0,01%
6.4.3.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	50,00	R\$ 1,05	R\$ 52,50	0,00%
6.5.			HIDRANTES		R\$ 50.828,79			2,35%
6.5.1.	CDHU	50.01.330	ABRIGO DE HIDRANTE DE 2 1/2' COMPLETO - INCLUSIVE MANGUEIRA DE 30 M (2 X 15 M)	UN	6,00	R\$ 2.767,08	R\$ 16.602,48	0,77%
6.5.2.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.801,23	R\$ 3.801,23	0,18%
6.5.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	136,40	R\$ 113,63	R\$ 15.499,13	0,72%
6.5.4.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	R\$ 120,90	R\$ 1.450,80	0,07%
6.5.5.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 239,19	R\$ 717,57	0,03%
6.5.6.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	21,00	R\$ 135,17	R\$ 2.838,57	0,13%
6.5.7.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 110,19	R\$ 550,95	0,03%
6.5.8.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	2,89	R\$ 56,78	R\$ 164,09	0,01%
6.5.9.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,08	R\$ 542,34	R\$ 585,73	0,03%
6.5.10.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APOIADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	2,89	R\$ 70,15	R\$ 202,73	0,01%
6.5.11.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	31,80	R\$ 113,63	R\$ 3.613,43	0,17%
6.5.12.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 120,90	R\$ 362,70	0,02%
6.5.13.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 239,19	R\$ 239,19	0,01%
6.5.14.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	R\$ 135,17	R\$ 811,02	0,04%
6.5.15.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2' ATÉ 3'	M	20,00	R\$ 77,83	R\$ 1.556,60	0,07%
6.5.16.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	15,00	R\$ 63,20	R\$ 948,00	0,04%
6.5.17.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	28,59	R\$ 30,94	R\$ 884,57	0,04%
6.6.			REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO COMPLETA DE HIDRANTE EXISTENTE		R\$ 1.726,12			0,08%
6.6.1.	CDHU	04.30.060	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	90,00	R\$ 9,08	R\$ 817,20	0,04%
6.6.2.	CDHU	04.30.080	REMOÇÃO DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	4,00	R\$ 99,36	R\$ 397,44	0,02%
6.6.3.	CDHU	07.01.020	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM CAMPO ABERTO	M3	2,00	R\$ 16,79	R\$ 33,58	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

6.6.4.	CDHU	03.01.250	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	M2	15,00	R\$	31,86	R\$	477,90	0,02%
6.7.			MONTAGEM DA BOMBA	R\$						0,92%
				19.957,13						
6.7.1.	CDHU	46.18.100	FLANGE AVULSO EM FERRO FUNDIDO, CLASSE PN-10, DN= 100MM	UN	1,00	R\$	269,92	R\$	269,92	0,01%
6.7.2.	SINAPI	103016	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$	631,50	R\$	631,50	0,03%
6.7.3.	SINAPI	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8,27	R\$	149,02	R\$	1.232,40	0,06%
6.7.4.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,15	R\$	113,63	R\$	244,30	0,01%
6.7.5.	SINAPI	94475	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	R\$	181,33	R\$	906,65	0,04%
6.7.6.	SINAPI	92936	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	169,56	R\$	169,56	0,01%
6.7.7.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$	120,90	R\$	725,40	0,03%
6.7.8.	SINAPI	6314	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	2,00	R\$	204,14	R\$	408,28	0,02%
6.7.9.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$	110,19	R\$	661,14	0,03%
6.7.10.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	R\$	135,17	R\$	270,34	0,01%
6.7.11.	SINAPI	94470	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	R\$	123,36	R\$	740,16	0,03%
6.7.12.	SINAPI	92380	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	R\$	161,66	R\$	1.131,62	0,05%
6.7.13.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$	673,00	R\$	1.346,00	0,06%
6.7.14.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$	276,49	R\$	552,98	0,03%
6.7.15.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$	227,23	R\$	227,23	0,01%
6.7.16.	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	229,77	R\$	229,77	0,01%
6.7.17.	SINAPI	92897	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	333,04	R\$	333,04	0,02%
6.7.18.	CDHU	47.20.300	CHAVE DE FLUXO DE ÁGUA COM RETARDO PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1" A 6" - CONEXÃO BSP	UN	1,00	R\$	526,44	R\$	526,44	0,02%
6.7.19.	CDHU	43.10.480	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	UN	1,00	R\$	9.350,40	R\$	9.350,40	0,43%
6.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$						0,12%
				2.665,11						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

6.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$	48,39	R\$	580,68	0,03%
6.8.2.	SINAPI-I	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00	R\$	21,69	R\$	43,38	0,00%
6.8.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$	94,17	R\$	376,68	0,02%
6.8.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$	49,68	R\$	198,72	0,01%
6.8.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$	47,92	R\$	191,68	0,01%
6.8.6.	SINAPI-I	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$	5,89	R\$	47,12	0,00%
6.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$	40,42	R\$	80,84	0,00%
6.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$	263,91	R\$	263,91	0,01%
6.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$	613,15	R\$	613,15	0,03%
6.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$	89,65	R\$	268,95	0,01%
6.9.			QUADRO DE COMANDO		R\$ 8.186,22					0,38%
6.9.1.	CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	3,00	R\$	213,23	R\$	639,69	0,03%
6.9.2.	CDHU	40.20.100	BOTONEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	1,00	R\$	153,42	R\$	153,42	0,01%
6.9.3.	CDHU	40.02.470	CAIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, UMIDADE, GASES, VAPORES E PÓ, 445 X 350 X 220 MM	UN	1,00	R\$	1.616,41	R\$	1.616,41	0,07%
6.9.4.	CDHU	40.11.060	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 0,6 ATÉ 6 S - 220V - 50/60 HZ	UN	1,00	R\$	155,43	R\$	155,43	0,01%
6.9.5.	CDHU	61.15.150	RELÉ DE CORRENTE AJUSTÁVEL DE 0 A 200 A	UN	6,00	R\$	400,05	R\$	2.400,30	0,11%
6.9.6.	CDHU	40.10.132	CONTATOR DE POTÊNCIA 65 A - 2NA+2NF	UN	1,00	R\$	1.668,22	R\$	1.668,22	0,08%
6.9.7.	CDHU	39.09.010	CONECTOR TERMINAL TIPO BNC PARA CABO COAXIAL RG 59	UN	30,00	R\$	17,56	R\$	526,80	0,02%
6.9.8.	CDHU	39.03.160	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	3,00	R\$	3,43	R\$	10,29	0,00%
6.9.9.	CDHU	39.21.230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3,00	R\$	6,07	R\$	18,21	0,00%
6.9.10.	CDHU	39.02.040	CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	1,50	R\$	14,46	R\$	21,69	0,00%
6.9.11.	CDHU	38.19.020	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	20,00	R\$	19,29	R\$	385,80	0,02%
6.9.12.	CDHU	50.01.090	BOTONEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	7,00	R\$	84,28	R\$	589,96	0,03%
6.10.			ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO		R\$ 16.177,95					0,75%
6.10.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	7,00	R\$	113,82	R\$	796,74	0,04%
6.10.2.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$	830,13	R\$	830,13	0,04%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

6.10.3.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	200,00	R\$ 56,36	R\$ 11.272,00	0,52%
6.10.4.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	227,00	R\$ 12,74	R\$ 2.891,98	0,13%
6.10.5.	CDHU	40.20.090	BOTOEIRA COM RETENÇÃO PARA QUADRO/PAINEL	UN	7,00	R\$ 55,30	R\$ 387,10	0,02%
6.11.			ABRIGO DE GLP - REFORMA	R\$ 26.102,37				1,21%
6.11.1.	CDHU	45.02.200	ABRIGO PADRONIZADO DE GÁS GLP ENCANADO	UN	1,00	R\$ 1.184,62	R\$ 1.184,62	0,05%
6.11.2.	CDHU	45.20.020	CILINDRO DE GÁS (GLP) DE 45 KG, COM CARGA	UN	2,00	R\$ 1.056,50	R\$ 2.113,00	0,10%
6.11.3.	CDHU	46.08.010	TUBO GALVANIZADO SEM COSTURA SCHEDULE 40, DN= 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	25,00	R\$ 149,87	R\$ 3.746,75	0,17%
6.11.4.	CDHU	45.02.080	ENTRADA COMPLETA DE GÁS GLP COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 16.310,62	R\$ 16.310,62	0,75%
6.11.5.	CDHU	47.05.350	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 1"	UN	2,00	R\$ 324,31	R\$ 648,62	0,03%
6.11.6.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	1,31	R\$ 56,78	R\$ 74,38	0,00%
6.11.7.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	0,46	R\$ 542,34	R\$ 249,48	0,01%
6.11.8.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APOLOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	1,31	R\$ 70,15	R\$ 91,90	0,00%
6.11.9.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2,00	R\$ 63,20	R\$ 126,40	0,01%
6.11.10.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2" ATÉ 3"	M	20,00	R\$ 77,83	R\$ 1.556,60	0,07%
6.12.			BARRAS ANTIPÂNICO	R\$ 5.744,53				0,27%
6.12.1.	CDHU	28.20.850	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,70 A 2,60 M	CJ	3,00	R\$ 1.546,31	R\$ 4.638,93	0,21%
6.12.2.	SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 33,08	R\$ 529,28	0,02%
6.12.3.	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 36,02	R\$ 576,32	0,03%
6.13.			INVERSÃO DE PORTÃO - PORTA	R\$ 1.388,00				0,06%
6.13.1.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 35,58	R\$ 569,28	0,03%
6.13.2.	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 33,16	R\$ 530,56	0,02%
6.13.3.	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R\$ 36,02	R\$ 288,16	0,01%
6.14.			CORRIMÃO E GUARDA CORPO	R\$ 32.293,92				1,49%
6.14.1.	CDHU	24.03.310	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2"	M	120,00	R\$ 235,50	R\$ 28.260,00	1,30%
6.14.2.	CDHU	24.03.040	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2"	M	4,00	R\$ 929,48	R\$ 3.717,92	0,17%
6.14.3.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	5,00	R\$ 63,20	R\$ 316,00	0,01%
6.15.			REMOÇÃO DE ENTULHO	R\$ 1.932,75				0,09%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

6.15.1.	CDHU	05.07.050	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M3	15,00	R\$	128,85	R\$	1.932,75	0,09%
6.16.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$						0,32%
6.16.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	45,00	R\$	154,07	R\$	6.933,15	0,32%
6.17.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$						0,27%
6.17.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	300,00	R\$	15,90	R\$	4.770,00	0,22%
6.17.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$	32,58	R\$	521,28	0,02%
6.17.3.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$	40,11	R\$	641,76	0,03%
6.18.			AVCB	R\$						0,18%
6.18.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$	3.800,64	R\$	3.800,64	0,18%
7.			CEMEB MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS	R\$						7,91%
7.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$						0,06%
7.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	9,00	R\$	102,35	R\$	921,15	0,04%
7.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	7,00	R\$	38,27	R\$	267,89	0,01%
7.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	1,00	R\$	88,00	R\$	88,00	0,00%
7.2.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$						0,15%
7.2.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	50,00	R\$	27,32	R\$	1.366,00	0,06%
7.2.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	2,33	R\$	332,57	R\$	774,89	0,04%
7.2.3.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	33,00	R\$	22,86	R\$	754,38	0,03%
7.2.4.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	20,00	R\$	17,14	R\$	342,80	0,02%
7.3.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$						1,43%
7.3.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	33,00	R\$	229,90	R\$	7.586,70	0,35%
7.3.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$	888,06	R\$	888,06	0,04%
7.3.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	33,00	R\$	26,92	R\$	888,36	0,04%
7.3.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	250,00	R\$	56,36	R\$	14.090,00	0,65%
7.3.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	280,00	R\$	12,74	R\$	3.567,20	0,16%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

7.3.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	120,00	R\$ 32,70	R\$ 3.924,00	0,18%
7.3.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,94	R\$ 54,94	0,00%
7.4.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$ 290,29				0,01%
7.4.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	13,00	R\$ 22,33	R\$ 290,29	0,01%
7.5.			ALARME DE INCÊNDIO	R\$ 12.665,86				0,58%
7.5.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	4,00	R\$ 113,82	R\$ 455,28	0,02%
7.5.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,94	R\$ 54,94	0,00%
7.5.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 830,13	R\$ 830,13	0,04%
7.5.4.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	3,00	R\$ 438,67	R\$ 1.316,01	0,06%
7.5.5.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	105,00	R\$ 56,36	R\$ 5.917,80	0,27%
7.5.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	55,00	R\$ 32,70	R\$ 1.798,50	0,08%
7.5.7.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	180,00	R\$ 12,74	R\$ 2.293,20	0,11%
7.6.			HIDRANTES	R\$ 22.258,67				1,03%
7.6.1.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	100,50	R\$ 113,63	R\$ 11.419,82	0,53%
7.6.2.	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	3,00	R\$ 1.687,78	R\$ 5.063,34	0,23%
7.6.3.	FDE	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO	M	100,50	R\$ 13,85	R\$ 1.391,93	0,06%
7.6.4.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.801,23	R\$ 3.801,23	0,18%
7.6.5.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,30	R\$ 447,96	R\$ 582,35	0,03%
7.7.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$ 2.665,11				0,12%
7.7.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 48,39	R\$ 580,68	0,03%
7.7.2.	SINAPI-I	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00	R\$ 21,69	R\$ 43,38	0,00%
7.7.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 94,17	R\$ 376,68	0,02%
7.7.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 49,68	R\$ 198,72	0,01%
7.7.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 47,92	R\$ 191,68	0,01%
7.7.6.	SINAPI-I	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$ 5,89	R\$ 47,12	0,00%
7.7.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 40,42	R\$ 80,84	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

7.7.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4', ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 263,91	R\$ 263,91	0,01%
7.7.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 613,15	R\$ 613,15	0,03%
7.7.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 89,65	R\$ 268,95	0,01%
7.8.			MONTAGEM DA BOMBA / QUADRO DE COMANDO	R\$ 7.600,10				0,35%
7.8.1.	CDHU	43.10.290	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 24 A 33 MCA, Q= 41,6 A 35,2 M³/H	UN	1,00	R\$ 5.729,77	R\$ 5.729,77	0,26%
7.8.2.	FDE	09.05.080	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 4 A 5 HP	UN	1,00	R\$ 1.870,33	R\$ 1.870,33	0,09%
7.9.			REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE PORTA	R\$ 10.673,50				0,49%
7.9.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	19,32	R\$ 12,08	R\$ 233,39	0,01%
7.9.2.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	19,32	R\$ 15,11	R\$ 291,93	0,01%
7.9.3.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	40,00	R\$ 63,20	R\$ 2.528,00	0,12%
7.9.4.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	6,00	R\$ 1.270,03	R\$ 7.620,18	0,35%
7.10.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 1.848,84				0,09%
7.10.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	12,00	R\$ 154,07	R\$ 1.848,84	0,09%
7.11.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA	R\$ 7.950,00				0,37%
7.11.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	500,00	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00	0,37%
7.12.			ABRIGO DE GLP	R\$ 11.598,23				0,54%
7.12.1.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.636,71	R\$ 1.636,71	0,08%
7.12.2.	FDE	08.02.021	VG-01 VÁLVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	R\$ 792,97	R\$ 792,97	0,04%
7.12.3.	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	3,50	R\$ 90,84	R\$ 317,94	0,01%
7.12.4.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 8.850,61	R\$ 8.850,61	0,41%
7.13.			CORRIMÃO / GUARDA CORPO / ESCADA	R\$ 54.461,04				2,51%
7.13.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	83,50	R\$ 644,20	R\$ 53.790,70	2,48%
7.13.2.	CDHU	21.20.300	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM	M	22,00	R\$ 30,47	R\$ 670,34	0,03%
7.14.			AVCB	R\$ 3.800,64				0,18%
7.14.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.800,64	R\$ 3.800,64	0,18%
8.			CEMEB MONTEIRO LOBATO	R\$ 153.880,08				7,11%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.181,04				0,19%		
8.1.1.	CDHU	02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	3,00	R\$	962,54	R\$	2.887,62	0,13%
8.1.2.	CDHU	02.08.050	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E ESTRUTURA EM MADEIRA	M2	6,00	R\$	215,57	R\$	1.293,42	0,06%
8.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$ 2.898,86						0,13%
8.2.1.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	4,00	R\$	221,49	R\$	885,96	0,04%
8.2.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	10,00	R\$	201,29	R\$	2.012,90	0,09%
8.3.			EXTINTORES (RECARGA)	R\$ 7.757,88						0,36%
8.3.1.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	60,00	R\$	88,00	R\$	5.280,00	0,24%
8.3.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	60,00	R\$	38,27	R\$	2.296,20	0,11%
8.3.3.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	6,00	R\$	30,28	R\$	181,68	0,01%
8.4.			HIDRANTE E ACESSÓRIOS	R\$ 19.369,56						0,89%
8.4.1.	CDHU	50.01.330	ABRIGO DE HIDRANTE DE 2 1/2´ COMPLETO - INCLUSIVE MANGUEIRA DE 30 M (2 X 15 M)	UN	7,00	R\$	2.767,08	R\$	19.369,56	0,89%
8.5.			TUBULAÇÕES, CONEXÕES E CONJUNTOS HIDRÁULICOS	R\$ 11.055,42						0,51%
8.5.1.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	24,70	R\$	113,63	R\$	2.806,66	0,13%
8.5.2.	SINAPI	97474	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$	194,24	R\$	388,48	0,02%
8.5.3.	SINAPI	97488	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$	342,82	R\$	685,64	0,03%
8.5.4.	SINAPI	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	175,51	R\$	175,51	0,01%
8.5.5.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$	3.801,23	R\$	3.801,23	0,18%
8.5.6.	SINAPI	94480	CONJUNTO HIDRÁULICO EM AÇO ROSCÁVEL PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA, DN SUCÇÃO 65 MM (2½") E DN RECALQUE 50 MM (2"), PARA EDIFICAÇÃO COM 18 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	R\$	3.026,00	R\$	3.026,00	0,14%
8.5.7.	CDHU	38.23.220	MÃO FRANCESA SIMPLES, GALVANIZADA A FOGO, L= 300 MM	UN	5,00	R\$	29,98	R\$	149,90	0,01%
8.5.8.	SINAPI -I	39133	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	5,00	R\$	4,40	R\$	22,00	0,00%
8.6.			ILUMINAÇÃO, ACIONADORES E ALARME DE EMERGÊNCIA	R\$ 12.970,36						0,60%
8.6.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	38,00	R\$	229,90	R\$	8.736,20	0,40%
8.6.2.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LACOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$	830,13	R\$	830,13	0,04%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.6.3.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	7,00	R\$ 113,82	R\$ 796,74	0,04%
8.6.4.	CDHU	50.05.450	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	7,00	R\$ 195,38	R\$ 1.367,66	0,06%
8.6.5.	CDHU	50.05.170	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO, EM CAIXA PLÁSTICA	UN	7,00	R\$ 92,81	R\$ 649,67	0,03%
8.6.6.	CDHU	50.01.090	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	7,00	R\$ 84,28	R\$ 589,96	0,03%
8.7.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 2.275,36				0,11%
8.7.1.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	96,00	R\$ 22,86	R\$ 2.194,56	0,10%
8.7.2.	CDHU	97.02.198	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	UN	5,00	R\$ 16,16	R\$ 80,80	0,00%
8.8.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA INCÊNDIO	R\$ 65.460,81				3,02%
8.8.1.	CDHU	39.12.520	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	183,24	R\$ 12,17	R\$ 2.230,03	0,10%
8.8.2.	CDHU	39.02.016	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	3175,00	R\$ 4,74	R\$ 15.049,50	0,69%
8.8.3.	CDHU	39.26.030	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 4 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	M	241,18	R\$ 7,82	R\$ 1.886,03	0,09%
8.8.4.	CDHU	38.19.030	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	38,29	R\$ 19,12	R\$ 732,10	0,03%
8.8.5.	CDHU	40.02.620	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, 300 X 300 MM	UN	4,00	R\$ 213,73	R\$ 854,92	0,04%
8.8.6.	CDHU	38.04.040	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4' COM ACESSÓRIOS	M	695,00	R\$ 48,27	R\$ 33.547,65	1,55%
8.8.7.	CDHU	40.06.040	CONDULETE METÁLICO DE 3/4'	CJ	140,00	R\$ 41,78	R\$ 5.849,20	0,27%
8.8.8.	CDHU	36.20.060	BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO, ATÉ 4'	UN	350,00	R\$ 11,52	R\$ 4.032,00	0,19%
8.8.9.	CDHU	40.04.450	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	39,00	R\$ 29,18	R\$ 1.138,02	0,05%
8.8.10.	CDHU	37.13.600	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	UN	4,00	R\$ 35,34	R\$ 141,36	0,01%
8.9.			CONJUNTO MOTOR BOMBA E PAINEL DE ACIONAMENTO	R\$ 10.004,61				0,46%
8.9.1.	CDHU	43.10.490	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H	UN	1,00	R\$ 6.516,03	R\$ 6.516,03	0,30%
8.9.2.	SINAPI	101903	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 417,71	R\$ 417,71	0,02%
8.9.3.	CDHU	37.13.650	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	1,00	R\$ 176,12	R\$ 176,12	0,01%
8.9.4.	CDHU	37.13.600	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	UN	1,00	R\$ 35,34	R\$ 35,34	0,00%
8.9.5.	CDHU	40.20.100	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	1,00	R\$ 153,42	R\$ 153,42	0,01%
8.9.6.	CDHU	40.20.110	ALARME SONORO BITONAL 220 V PARA PAINEL DE COMANDO	UN	1,00	R\$ 477,96	R\$ 477,96	0,02%
8.9.7.	CDHU	37.06.014	PAINEL AUTOPORTANTE EM CHAPA DE AÇO, COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP 54 - SEM COMPONENTES	M2	0,72	R\$ 3.094,48	R\$ 2.228,03	0,10%
8.10.			GUARDA CORPO E CORRIMÃO	R\$ 5.449,92				0,25%
8.10.1.	CDHU	24.03.310	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2'	M	22,97	R\$ 235,50	R\$ 5.409,44	0,25%
8.10.2.	CDHU	33.07.140	PINTURA COM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	9,18	R\$ 4,41	R\$ 40,48	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.11.			LIMPEZA GERAL DE OBRA	R\$ 1.590,00				0,07%
8.11.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	100,00	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00	0,07%
8.12.			PROJETO EXECUTIVO	R\$ 3.624,60				0,17%
8.12.1.	CDHU	01.17.031	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA EM FORMATO A1	UN	1,00	R\$ 3.624,60	R\$ 3.624,60	0,17%
8.13.			AVCB	R\$ 7.241,66				0,33%
8.13.1.	SIURB EDIF	20005037	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 À 5000 M2	GL	1,00	R\$ 5.700,96	R\$ 5.700,96	0,26%
8.13.2.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	10,00	R\$ 154,07	R\$ 1.540,70	0,07%
9.			CEMEB RUI BARBOSA	R\$ 20.757,43				0,96%
9.1.			UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO	R\$ 422,78				0,02%
9.1.1.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00	R\$ 221,49	R\$ 221,49	0,01%
9.1.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	1,00	R\$ 201,29	R\$ 201,29	0,01%
9.2.			RECARGA DAS UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO	R\$ 3.089,78				0,14%
9.2.1.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	20,00	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00	0,08%
9.2.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	30,00	R\$ 38,27	R\$ 1.148,10	0,05%
9.2.3.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	6,00	R\$ 30,28	R\$ 181,68	0,01%
9.3.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 919,60				0,04%
9.3.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	4,00	R\$ 229,90	R\$ 919,60	0,04%
9.4.			CORRIMÃO / GUARDA CORPO / ESCADA / RAMPA / DEGRAU	R\$ 7.262,29				0,34%
9.4.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	8,40	R\$ 644,20	R\$ 5.411,28	0,25%
9.4.2.	FDE	16.35.005	DEMOLICAO C/MARTELETES PNEUMATICOS ATE 5,0CM DE PROFUNDIDADE	M2	1,40	R\$ 317,57	R\$ 444,60	0,02%
9.4.3.	FDE	03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA	M3	0,14	R\$ 573,99	R\$ 80,36	0,00%
9.4.4.	CDHU	21.20.300	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM	M	43,52	R\$ 30,47	R\$ 1.326,05	0,06%
9.5.			SINALIZAÇÃO	R\$ 960,40				0,04%
9.5.1.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	10,00	R\$ 22,86	R\$ 228,60	0,01%
9.5.2.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	25,00	R\$ 27,32	R\$ 683,00	0,03%
9.5.3.	CDHU	97.02.198	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	UN	1,00	R\$ 16,16	R\$ 16,16	0,00%
9.5.4.	CDHU	97.02.197	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	UN	1,00	R\$ 32,64	R\$ 32,64	0,00%
9.6.			SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 8.102,58				0,37%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

9.6.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.800,64	R\$ 3.800,64	0,18%
9.6.2.	FDE	09.13.035	RELATORIO DE INSPEÇÃO E MEDIÇÃO COM LAUDO TECNICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS CONFORME NBR 5419	UN	1,00	R\$ 2.665,23	R\$ 2.665,23	0,12%
9.6.3.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.636,71	R\$ 1.636,71	0,08%
10.			CEMEB ANTONIO CARLOS GOMES	R\$ 22.028,96				1,02%
10.1.			UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO	R\$ 624,07				0,03%
10.1.1.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00	R\$ 221,49	R\$ 221,49	0,01%
10.1.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	2,00	R\$ 201,29	R\$ 402,58	0,02%
10.2.			RECARGA DAS UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO	R\$ 4.668,10				0,22%
10.2.1.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	40,00	R\$ 88,00	R\$ 3.520,00	0,16%
10.2.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	30,00	R\$ 38,27	R\$ 1.148,10	0,05%
10.3.			SINALIZAÇÃO	R\$ 787,56				0,04%
10.3.1.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	12,00	R\$ 22,86	R\$ 274,32	0,01%
10.3.2.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	17,00	R\$ 27,32	R\$ 464,44	0,02%
10.3.3.	CDHU	97.02.198	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	UN	1,00	R\$ 16,16	R\$ 16,16	0,00%
10.3.4.	CDHU	97.02.197	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	UN	1,00	R\$ 32,64	R\$ 32,64	0,00%
10.4.			GUARDA -CORPO E CORRIMÃO	R\$ 7.846,65				0,36%
10.4.1.	CDHU	24.03.040	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2'	M	6,32	R\$ 929,48	R\$ 5.874,31	0,27%
10.4.2.	CDHU	24.03.310	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2'	M	8,28	R\$ 235,50	R\$ 1.949,94	0,09%
10.4.3.	CDHU	33.07.130	PINTURA EPÓXI BICOMPONENTE EM ESTRUTURAS METÁLICAS	KG	5,00	R\$ 4,48	R\$ 22,40	0,00%
10.5.			SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 8.102,58				0,37%
10.5.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.800,64	R\$ 3.800,64	0,18%
10.5.2.	FDE	09.13.035	RELATORIO DE INSPEÇÃO E MEDIÇÃO COM LAUDO TECNICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS CONFORME NBR 5419	UN	1,00	R\$ 2.665,23	R\$ 2.665,23	0,12%
10.5.3.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.636,71	R\$ 1.636,71	0,08%
11.			CEMEB JOÃO GUIMARÃES ROSA	R\$ 296.896,16				13,71%
11.1.			RECARGA DAS UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO	R\$ 612,21				0,03%
11.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	4,00	R\$ 102,35	R\$ 409,40	0,02%
11.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	3,00	R\$ 38,27	R\$ 114,81	0,01%
11.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	1,00	R\$ 88,00	R\$ 88,00	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

11.2.			UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO	R\$ 1.268,34				0,06%
11.2.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	3,00	R\$ 201,29	R\$ 603,87	0,03%
11.2.2.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	3,00	R\$ 221,49	R\$ 664,47	0,03%
11.3.			SINALIZAÇÃO	R\$ 2.841,36				0,13%
11.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	72,00	R\$ 27,32	R\$ 1.967,04	0,09%
11.3.2.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	27,00	R\$ 22,86	R\$ 617,22	0,03%
11.3.3.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	15,00	R\$ 17,14	R\$ 257,10	0,01%
11.4.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 22.120,74				1,02%
11.4.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	17,00	R\$ 229,90	R\$ 3.908,30	0,18%
11.4.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 888,06	R\$ 888,06	0,04%
11.4.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	17,00	R\$ 26,92	R\$ 457,64	0,02%
11.4.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	235,00	R\$ 56,36	R\$ 13.244,60	0,61%
11.4.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	280,00	R\$ 12,74	R\$ 3.567,20	0,16%
11.4.6.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,94	R\$ 54,94	0,00%
11.5.			REMOÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$ 290,29				0,01%
11.5.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	13,00	R\$ 22,33	R\$ 290,29	0,01%
11.6.			ALARME DE INCÊNDIO	R\$ 10.628,45				0,49%
11.6.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	5,00	R\$ 113,82	R\$ 569,10	0,03%
11.6.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,94	R\$ 54,94	0,00%
11.6.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 830,13	R\$ 830,13	0,04%
11.6.4.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	4,00	R\$ 438,67	R\$ 1.754,68	0,08%
11.6.5.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	100,00	R\$ 56,36	R\$ 5.636,00	0,26%
11.6.6.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	140,00	R\$ 12,74	R\$ 1.783,60	0,08%
11.7.			HIDRANTES	R\$ 13.151,07				0,61%
11.7.1.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 40,11	R\$ 962,64	0,04%
11.7.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 32,58	R\$ 781,92	0,04%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

11.7.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	52,00	R\$ 113,63	R\$ 5.908,76	0,27%
11.7.4.	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	2,00	R\$ 1.687,78	R\$ 3.375,56	0,16%
11.7.5.	FDE	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO	M	52,00	R\$ 13,85	R\$ 720,20	0,03%
11.7.6.	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	35,00	R\$ 0,74	R\$ 25,90	0,00%
11.7.7.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	3,66	R\$ 121,60	R\$ 445,06	0,02%
11.7.8.	CDHU	06.11.040	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	3,66	R\$ 21,19	R\$ 77,56	0,00%
11.7.9.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,00	R\$ 447,96	R\$ 447,96	0,02%
11.7.10.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	R\$ 135,17	R\$ 405,51	0,02%
11.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$ 2.665,11				0,12%
11.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 48,39	R\$ 580,68	0,03%
11.8.2.	SINAPI -I	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00	R\$ 21,69	R\$ 43,38	0,00%
11.8.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 94,17	R\$ 376,68	0,02%
11.8.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 49,68	R\$ 198,72	0,01%
11.8.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 47,92	R\$ 191,68	0,01%
11.8.6.	SINAPI -I	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$ 5,89	R\$ 47,12	0,00%
11.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 40,42	R\$ 80,84	0,00%
11.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4', ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 263,91	R\$ 263,91	0,01%
11.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 613,15	R\$ 613,15	0,03%
11.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 89,65	R\$ 268,95	0,01%
11.9.			MONTAGEM DE BOMBA / QUADRO DE COMANDO	R\$ 6.664,65				0,31%
11.9.1.	CDHU	43.10.290	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 24 A 33 MCA, Q= 41,6 A 35,2 M³/H	UN	1,00	R\$ 5.729,77	R\$ 5.729,77	0,26%
11.9.2.	FDE	09.05.087	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	R\$ 934,88	R\$ 934,88	0,04%
11.10.			REMOÇÃO, RECOLOCAÇÃO DE PORTA	R\$ 6.429,97				0,30%
11.10.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	5,00	R\$ 12,08	R\$ 60,40	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

11.10.2.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	5,00	R\$ 15,11	R\$ 75,55	0,00%
11.10.3.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	5,00	R\$ 63,20	R\$ 316,00	0,01%
11.10.4.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	1,00	R\$ 1.270,03	R\$ 1.270,03	0,06%
11.10.5.	CDHU	24.02.810	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA CEGA COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, SOB MEDIDA	M2	3,46	R\$ 1.360,69	R\$ 4.707,99	0,22%
11.11.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 1.848,84				0,09%
11.11.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	12,00	R\$ 154,07	R\$ 1.848,84	0,09%
11.12.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA	R\$ 7.950,00				0,37%
11.12.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	500,00	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00	0,37%
11.13.			ABRIGO DE GLP / CANALETA	R\$ 2.429,68				0,11%
11.13.1.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.636,71	R\$ 1.636,71	0,08%
11.13.2.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	R\$ 792,97	R\$ 792,97	0,04%
11.14.			CASA DE BOMBA / PISO A REGULARIZAR	R\$ 5.952,85				0,27%
11.14.1.	FDE	04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	13,00	R\$ 95,42	R\$ 1.240,46	0,06%
11.14.2.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	1,50	R\$ 1.029,25	R\$ 1.543,88	0,07%
11.14.3.	CDHU	15.01.330	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL TRAPEZOIDAL	M2	4,00	R\$ 22,52	R\$ 90,08	0,00%
11.14.4.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	4,00	R\$ 71,86	R\$ 287,44	0,01%
11.14.5.	CDHU	33.10.020	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	26,00	R\$ 32,89	R\$ 855,14	0,04%
11.14.6.	CDHU	10.01.020	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-25 FYK = 250 MPA	KG	50,00	R\$ 11,60	R\$ 580,00	0,03%
11.14.7.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,00	R\$ 542,34	R\$ 542,34	0,03%
11.14.8.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,50	R\$ 542,34	R\$ 813,51	0,04%
11.15.			CORRIMÃO / GUARDA CORPO / ESCADA / RAMPA / DEGRAU	R\$ 208.241,96				9,62%
11.15.1.	FDE	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	70,00	R\$ 777,26	R\$ 54.408,20	2,51%
11.15.2.	FDE	06.03.110	CO-44 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	100,00	R\$ 1.132,15	R\$ 113.215,00	5,23%
11.15.3.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	55,00	R\$ 644,20	R\$ 35.431,00	1,64%
11.15.4.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	R\$ 35,58	R\$ 1.280,88	0,06%
11.15.5.	CDHU	14.04.210	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO DE 14 CM	M2	5,00	R\$ 87,25	R\$ 436,25	0,02%
11.15.6.	CDHU	10.01.020	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-25 FYK = 250 MPA	KG	10,00	R\$ 11,60	R\$ 116,00	0,01%
11.15.7.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	4,50	R\$ 542,34	R\$ 2.440,53	0,11%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

11.15.8.	CDHU	21.20.300	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM	M	30,00	R\$ 30,47	R\$ 914,10	0,04%
11.16.			SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 3.800,64				0,18%
11.16.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.800,64	R\$ 3.800,64	0,18%
12.			CEMEB JOSÉ DOS SANTOS NOVAES	R\$ 219.872,00				10,15%
12.1.			RECARGA DAS UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO	R\$ 255,43				0,01%
12.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	1,00	R\$ 102,35	R\$ 102,35	0,00%
12.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	4,00	R\$ 38,27	R\$ 153,08	0,01%
12.2.			UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO	R\$ 825,36				0,04%
12.2.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	3,00	R\$ 201,29	R\$ 603,87	0,03%
12.2.2.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00	R\$ 221,49	R\$ 221,49	0,01%
12.3.			SINALIZAÇÃO	R\$ 3.038,88				0,14%
12.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	74,00	R\$ 27,32	R\$ 2.021,68	0,09%
12.3.2.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	34,00	R\$ 22,86	R\$ 777,24	0,04%
12.3.3.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	14,00	R\$ 17,14	R\$ 239,96	0,01%
12.4.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 22.897,66				1,06%
12.4.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	26,00	R\$ 229,90	R\$ 5.977,40	0,28%
12.4.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 888,06	R\$ 888,06	0,04%
12.4.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	26,00	R\$ 26,92	R\$ 699,92	0,03%
12.4.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	208,00	R\$ 56,36	R\$ 11.722,88	0,54%
12.4.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	279,00	R\$ 12,74	R\$ 3.554,46	0,16%
12.4.6.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,94	R\$ 54,94	0,00%
12.5.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$ 111,65				0,01%
12.5.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	5,00	R\$ 22,33	R\$ 111,65	0,01%
12.6.			ALARME DE INCÊNDIO	R\$ 12.021,56				0,56%
12.6.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	4,00	R\$ 113,82	R\$ 455,28	0,02%
12.6.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,94	R\$ 54,94	0,00%
12.6.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 830,13	R\$ 830,13	0,04%
12.6.4.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	3,00	R\$ 438,67	R\$ 1.316,01	0,06%
12.6.5.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	130,00	R\$ 56,36	R\$ 7.326,80	0,34%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

12.6.6.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	160,00	R\$ 12,74	R\$ 2.038,40	0,09%
12.7.			HIDRANTES	R\$ 22.093,99				1,02%
12.7.1.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 40,11	R\$ 962,64	0,04%
12.7.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 32,58	R\$ 781,92	0,04%
12.7.3.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.801,23	R\$ 3.801,23	0,18%
12.7.4.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	60,00	R\$ 113,63	R\$ 6.817,80	0,31%
12.7.5.	FDE	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO	M	10,00	R\$ 13,85	R\$ 138,50	0,01%
12.7.6.	FDE	08.60.015	RETIRADA DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	1,00	R\$ 78,05	R\$ 78,05	0,00%
12.7.7.	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	3,00	R\$ 1.687,78	R\$ 5.063,34	0,23%
12.7.8.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.801,23	R\$ 3.801,23	0,18%
12.7.9.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,20	R\$ 121,60	R\$ 145,92	0,01%
12.7.10.	CDHU	06.11.040	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	0,50	R\$ 21,19	R\$ 10,60	0,00%
12.7.11.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,10	R\$ 447,96	R\$ 492,76	0,02%
12.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$ 2.665,11				0,12%
12.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 48,39	R\$ 580,68	0,03%
12.8.2.	SINAPI -I	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00	R\$ 21,69	R\$ 43,38	0,00%
12.8.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 94,17	R\$ 376,68	0,02%
12.8.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 49,68	R\$ 198,72	0,01%
12.8.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 47,92	R\$ 191,68	0,01%
12.8.6.	SINAPI -I	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$ 5,89	R\$ 47,12	0,00%
12.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 40,42	R\$ 80,84	0,00%
12.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 263,91	R\$ 263,91	0,01%
12.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 613,15	R\$ 613,15	0,03%
12.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 89,65	R\$ 268,95	0,01%
12.9.			MONTAGEM DE BOMBA / QUADRO DE COMANDO	R\$ 6.725,98				0,31%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

12.9.1.	FDE	16.85.063	CJ MOTOR BOMBA SUBMERSO 3HP EXTR 2600 A 4900 L/H A M 160 A 100MCA	UN	1,00	R\$ 4.942,57	R\$ 4.942,57	0,23%
12.9.2.	FDE	09.05.084	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 2 A 3 HP	UN	1,00	R\$ 1.783,41	R\$ 1.783,41	0,08%
12.10.			INVERSÃO DE PORTAS / BARRA ANTIPANICO	R\$ 3.626,66				0,17%
12.10.1.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	2,00	R\$ 1.270,03	R\$ 2.540,06	0,12%
12.10.2.	CDHU	04.21.100	REMOÇÃO DE PORTA DE QUADRO OU PAINEL	M2	3,60	R\$ 55,83	R\$ 200,99	0,01%
12.10.3.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	3,60	R\$ 15,11	R\$ 54,40	0,00%
12.10.4.	CDHU	32.17.012	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	1,50	R\$ 554,14	R\$ 831,21	0,04%
12.11.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 1.848,84				0,09%
12.11.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	12,00	R\$ 154,07	R\$ 1.848,84	0,09%
12.12.			LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ 7.950,00				0,37%
12.12.1.	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	500,00	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00	0,37%
12.13.			ABRIGO DE GLP	R\$ 16.928,20				0,78%
12.13.1.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.636,71	R\$ 1.636,71	0,08%
12.13.2.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	2,00	R\$ 792,97	R\$ 1.585,94	0,07%
12.13.3.	FDE	08.02.002	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 13.705,55	R\$ 13.705,55	0,63%
12.14.			CORRIMÃO / GUARDA-CORPO / ESCADA / RAMPA / DEGRAU INTERMEDIÁRIO	R\$ 115.082,04				5,31%
12.14.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	84,05	R\$ 644,20	R\$ 54.145,01	2,50%
12.14.2.	FDE	06.03.102	CO-36 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	77,00	R\$ 791,39	R\$ 60.937,03	2,81%
12.15.			SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 3.800,64				0,18%
12.15.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.800,64	R\$ 3.800,64	0,18%
13.			CEMEB ROSANA MINANI ANDRADE	R\$ 54.494,66				2,52%
13.1.			RECARGA DAS UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO	R\$ 205,65				0,01%
13.1.1.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	3,00	R\$ 30,28	R\$ 90,84	0,00%
13.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	3,00	R\$ 38,27	R\$ 114,81	0,01%
13.2.			UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO	R\$ 624,07				0,03%
13.2.1.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00	R\$ 221,49	R\$ 221,49	0,01%
13.2.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	2,00	R\$ 201,29	R\$ 402,58	0,02%
13.3.			SINALIZAÇÃO	R\$ 710,32				0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

13.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	10,00	R\$ 27,32	R\$ 273,20	0,01%
13.3.2.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	16,00	R\$ 27,32	R\$ 437,12	0,02%
13.4.			CORRIMÃO E GUARDA-CORPO	R\$ 19.326,00				0,89%
13.4.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	30,00	R\$ 644,20	R\$ 19.326,00	0,89%
13.5.			ABRIGO FLP DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVO	R\$ 16.552,21				0,76%
13.5.1.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	R\$ 792,97	R\$ 792,97	0,04%
13.5.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.636,71	R\$ 1.636,71	0,08%
13.5.3.	FDE	16.01.058	GRADIL ELETROFUNDIDO GALV. COM PINTURA ELETROSTATICA 62X132MM BARRA 25X2MM	M2	11,00	R\$ 382,80	R\$ 4.210,80	0,19%
13.5.4.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 8.850,61	R\$ 8.850,61	0,41%
13.5.5.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 35,58	R\$ 569,28	0,03%
13.5.6.	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 30,74	R\$ 491,84	0,02%
13.6.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 924,42				0,04%
13.6.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00	R\$ 154,07	R\$ 924,42	0,04%
13.7.			FORRO DE PVC	R\$ 11.556,35				0,53%
13.7.1.	CDHU	22.03.070	FORRO EM LÂMINA DE PVC	M2	115,00	R\$ 100,49	R\$ 11.556,35	0,53%
13.8.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA	R\$ 795,00				0,04%
13.8.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,00	R\$ 15,90	R\$ 795,00	0,04%
13.9.			SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 3.800,64				0,18%
13.9.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.800,64	R\$ 3.800,64	0,18%
14.			CEMEB JORN. JOÃO VALÉRIO DE PAULA NETO	R\$ 230.193,41				10,63%
14.1.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$ 2.907,44				0,13%
14.1.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	5,00	R\$ 201,29	R\$ 1.006,45	0,05%
14.1.2.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	3,00	R\$ 221,49	R\$ 664,47	0,03%
14.1.3.	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	2,00	R\$ 618,26	R\$ 1.236,52	0,06%
14.2.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 1.569,90				
14.2.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	15,00	R\$ 27,32	R\$ 409,80	0,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

14.2.2.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	44,00	R\$ 22,86	R\$ 1.005,84	0,05%
14.2.3.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	9,00	R\$ 17,14	R\$ 154,26	0,01%
14.3.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 22.813,24				
14.3.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	15,00	R\$ 121,60	R\$ 1.824,00	0,08%
14.3.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 888,06	R\$ 888,06	0,04%
14.3.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	20,00	R\$ 26,92	R\$ 538,40	0,02%
14.3.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	250,00	R\$ 56,36	R\$ 14.090,00	0,65%
14.3.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	300,00	R\$ 12,74	R\$ 3.822,00	0,18%
14.3.6.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,94	R\$ 54,94	0,00%
14.3.7.	CDHU	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	4,00	R\$ 297,73	R\$ 1.190,92	0,05%
14.3.8.	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 404,92	R\$ 404,92	0,02%
14.4.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$ 1.671,80				
14.4.1.	CDHU	04.22.100	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	50,00	R\$ 27,92	R\$ 1.396,00	0,06%
14.4.2.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	10,00	R\$ 22,33	R\$ 223,30	0,01%
14.4.3.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	50,00	R\$ 1,05	R\$ 52,50	0,00%
14.5.			HIDRANTES	R\$ 44.822,66				
14.5.1.	CDHU	50.01.330	ABRIGO DE HIDRANTE DE 2 1/2" COMPLETO - INCLUSIVE MANGUEIRA DE 30 M (2 X 15 M)	UN	5,00	R\$ 2.767,08	R\$ 13.835,40	0,64%
14.5.2.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.801,23	R\$ 3.801,23	0,18%
14.5.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	130,90	R\$ 113,63	R\$ 14.874,17	0,69%
14.5.4.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	R\$ 120,90	R\$ 1.450,80	0,07%
14.5.5.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 239,19	R\$ 717,57	0,03%
14.5.6.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	21,00	R\$ 135,17	R\$ 2.838,57	0,13%
14.5.7.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 110,19	R\$ 550,95	0,03%
14.5.8.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,07	R\$ 542,34	R\$ 580,30	0,03%
14.5.9.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	2,89	R\$ 70,15	R\$ 202,73	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

14.5.10.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	31,77	R\$	113,63	R\$	3.610,03	0,17%
14.5.11.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$	120,90	R\$	362,70	0,02%
14.5.12.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	239,19	R\$	239,19	0,01%
14.5.13.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	R\$	135,17	R\$	811,02	0,04%
14.5.14.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	15,00	R\$	63,20	R\$	948,00	0,04%
14.6.			REMOÇÃO DA REDE EXISTENTE		R\$					
					3.391,74					
14.6.1.	CDHU	04.30.060	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	110,00	R\$	9,08	R\$	998,80	0,05%
14.6.2.	CDHU	04.30.080	REMOÇÃO DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	4,00	R\$	99,36	R\$	397,44	0,02%
14.6.3.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,00	R\$	121,60	R\$	243,20	0,01%
14.6.4.	CDHU	03.01.250	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	M2	55,00	R\$	31,86	R\$	1.752,30	0,08%
14.7.			MONTAGEM DA BOMBA		R\$					
					16.082,98					
14.7.1.	CDHU	46.18.100	FLANGE AVULSO EM FERRO FUNDIDO, CLASSE PN-10, DN= 100MM	UN	1,00	R\$	269,92	R\$	269,92	0,01%
14.7.2.	SINAPI	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8,27	R\$	149,02	R\$	1.232,40	0,06%
14.7.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,15	R\$	113,63	R\$	244,30	0,01%
14.7.4.	SINAPI	94475	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	R\$	181,33	R\$	906,65	0,04%
14.7.5.	SINAPI	92936	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	169,56	R\$	169,56	0,01%
14.7.6.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$	120,90	R\$	725,40	0,03%
14.7.7.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$	110,19	R\$	661,14	0,03%
14.7.8.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	R\$	135,17	R\$	270,34	0,01%
14.7.9.	SINAPI	94470	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	R\$	123,36	R\$	740,16	0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

14.7.10.	SINAPI	92380	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	R\$ 161,66	R\$ 1.131,62	0,05%
14.7.11.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 673,00	R\$ 1.346,00	0,06%
14.7.12.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 276,49	R\$ 552,98	0,03%
14.7.13.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 227,23	R\$ 227,23	0,01%
14.7.14.	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 229,77	R\$ 229,77	0,01%
14.7.15.	SINAPI	92897	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 333,04	R\$ 333,04	0,02%
14.7.16.	CDHU	47.20.300	CHAVE DE FLUXO DE ÁGUA COM RETARDO PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1" A 6" - CONEXÃO BSP	UN	1,00	R\$ 526,44	R\$ 526,44	0,02%
14.7.17.	CDHU	43.10.490	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTISTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H	UN	1,00	R\$ 6.516,03	R\$ 6.516,03	0,30%
14.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$ 2.574,61				
14.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 48,39	R\$ 580,68	0,03%
14.8.2.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 94,17	R\$ 376,68	0,02%
14.8.3.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 49,68	R\$ 198,72	0,01%
14.8.4.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 47,92	R\$ 191,68	0,01%
14.8.5.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 40,42	R\$ 80,84	0,00%
14.8.6.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 263,91	R\$ 263,91	0,01%
14.8.7.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 613,15	R\$ 613,15	0,03%
14.8.8.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 89,65	R\$ 268,95	0,01%
14.9.			QUADRO DE COMANDO	R\$ 8.101,94				
14.9.1.	CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	3,00	R\$ 213,23	R\$ 639,69	0,03%
14.9.2.	CDHU	40.20.100	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	1,00	R\$ 153,42	R\$ 153,42	0,01%
14.9.3.	CDHU	40.02.470	CAIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, UMIDADE, GASES, VAPORES E PÓ, 445 X 350 X 220 MM	UN	1,00	R\$ 1.616,41	R\$ 1.616,41	0,07%
14.9.4.	CDHU	40.11.060	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 0,6 ATÉ 6 S - 220V - 50/60 HZ	UN	1,00	R\$ 155,43	R\$ 155,43	0,01%
14.9.5.	CDHU	61.15.150	RELÉ DE CORRENTE AJUSTÁVEL DE 0 A 200 A	UN	6,00	R\$ 400,05	R\$ 2.400,30	0,11%
14.9.6.	CDHU	40.10.132	CONTATOR DE POTÊNCIA 65 A - 2NA+2NF	UN	1,00	R\$ 1.668,22	R\$ 1.668,22	0,08%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

14.9.7.	CDHU	39.09.010	CONECTOR TERMINAL TIPO BNC PARA CABO COAXIAL RG 59	UN	30,00	R\$ 17,56	R\$ 526,80	0,02%
14.9.8.	CDHU	39.03.160	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	3,00	R\$ 3,43	R\$ 10,29	0,00%
14.9.9.	CDHU	39.21.230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3,00	R\$ 6,07	R\$ 18,21	0,00%
14.9.10.	CDHU	39.02.040	CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	1,50	R\$ 14,46	R\$ 21,69	0,00%
14.9.11.	CDHU	38.19.020	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	20,00	R\$ 19,29	R\$ 385,80	0,02%
14.9.12.	CDHU	50.01.090	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	6,00	R\$ 84,28	R\$ 505,68	0,02%
14.10.			ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO	R\$ 9.683,47				
14.10.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	6,00	R\$ 113,82	R\$ 682,92	0,03%
14.10.2.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 830,13	R\$ 830,13	0,04%
14.10.3.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	114,00	R\$ 56,36	R\$ 6.425,04	0,30%
14.10.4.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	137,00	R\$ 12,74	R\$ 1.745,38	0,08%
14.11.			ABRIGO DE GÁS	R\$ 23.380,63				
14.11.1.	CDHU	45.20.020	CILINDRO DE GÁS (GLP) DE 45 KG, COM CARGA	UN	2,00	R\$ 1.056,50	R\$ 2.113,00	0,10%
14.11.2.	CDHU	46.08.010	TUBO GALVANIZADO SEM COSTURA SCHEDULE 40, DN= 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	25,13	R\$ 149,87	R\$ 3.766,23	0,17%
14.11.3.	CDHU	45.02.080	ENTRADA COMPLETA DE GÁS GLP COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 16.310,62	R\$ 16.310,62	0,75%
14.11.4.	CDHU	47.05.350	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 1"	UN	2,00	R\$ 324,31	R\$ 648,62	0,03%
14.11.5.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	1,31	R\$ 56,78	R\$ 74,38	0,00%
14.11.6.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	0,46	R\$ 542,34	R\$ 249,48	0,01%
14.11.7.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	1,31	R\$ 70,15	R\$ 91,90	0,00%
14.11.8.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	M2	2,00	R\$ 63,20	R\$ 126,40	0,01%
14.12.			REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE PORTA E GRADIL	R\$ 24.227,84				
14.12.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	32,55	R\$ 12,08	R\$ 393,20	0,02%
14.12.2.	CDHU	04.09.020	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	3,98	R\$ 35,25	R\$ 140,30	0,01%
14.12.3.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	24,75	R\$ 15,11	R\$ 373,97	0,02%
14.12.4.	CDHU	24.20.120	BATENTE EM CHAPA DOBRADA PARA PORTAS	M	24,75	R\$ 255,14	R\$ 6.314,72	0,29%
14.12.5.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	15,02	R\$ 1.029,25	R\$ 15.459,34	0,71%
14.12.6.	CDHU	28.20.850	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,70 A 2,60 M	CJ	1,00	R\$ 1.546,31	R\$ 1.546,31	0,07%
14.13.			GUARDA CORPO E CORRIMÃO	R\$ 47.544,80				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

14.13.1.	CDHU	24.03.310	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2'	M	120,00	R\$ 235,50	R\$ 28.260,00	1,30%
14.13.2.	CDHU	24.03.040	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2'	M	20,00	R\$ 929,48	R\$ 18.589,60	0,86%
14.13.3.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	M2	11,00	R\$ 63,20	R\$ 695,20	0,03%
14.14.			REMOÇÃO DE ENTULHO			R\$ 3.221,25		
14.14.1.	CDHU	05.07.050	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M3	25,00	R\$ 128,85	R\$ 3.221,25	0,15%
14.15.			LIMPEZA FINAL DE OBRA			R\$ 5.565,00		
14.15.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	350,00	R\$ 15,90	R\$ 5.565,00	0,26%
14.16.			BRIGADA DE INCÊNDIO			R\$ 6.933,15		
14.16.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	45,00	R\$ 154,07	R\$ 6.933,15	0,32%
14.17.			SERVIÇOS TÉCNICOS			R\$ 5.700,96		
14.17.1.	SIURB EDIF	20005037	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 À 5000 M2	GL	1,00	R\$ 5.700,96	R\$ 5.700,96	0,26%
15.			RENOVAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS			R\$ 100.554,41		4,64%
15.1.			SERVIÇOS TÉCNICOS			R\$ 100.554,41		4,64%
15.1.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	13,00	R\$ 3.800,64	R\$ 49.408,32	2,28%
15.1.2.	SIURB EDIF	20005037	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 À 5000 M2	GL	4,00	R\$ 5.700,96	R\$ 22.803,84	1,05%
15.1.3.	SIURB	1120	ENGENHEIRO CIVIL/ ARQUITETO COORDENADOR GERAL - MAIS DE 20 ANOS EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	25,00	R\$ 500,25	R\$ 12.506,25	0,58%
15.1.4.	SIURB	1128	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JÚNIOR - ATÉ 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	25,00	R\$ 133,18	R\$ 3.329,50	0,15%
15.1.5.	SIURB EDIF	20003008	CONSULTOR	H	25,00	R\$ 500,26	R\$ 12.506,50	0,58%
TOTAL GERAL						R\$ 2.165.542,45		100,00 %
TOTAL C/ BDI				BDI	22,47%	R\$ 2.652.139,84		100,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

ANEXO IV

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA: ADEQUAÇÕES E OBTENÇÃO DE AVCB – EDUCAÇÃO

Tipo de Intervenção: REFORMA E ADEQUAÇÃO

Endereço : DIVERSOS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO				DESONERAÇÃO		
Construção e Reforma de Edifícios				Não		
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:				100,00%		
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):				5,00%		
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

ANEXO V TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 1

OBJETO

PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES E APROVAÇÕES DE AVCB DOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA – LOTE 1

DOS LOCAIS

As escolas inclusas neste lote de adequações, aprovações e renovações estão listadas abaixo:

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	SERVIÇOS
1	Antônio Manoel de Oliveira, CEMEB Dr.	Rua Serra Formosa, 30	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
2	Bemvindo Moreira Nery, CEMEB	Avenida Pedro Paulino, 74	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
3	Benedicto Antônio dos Santos, CEMEB Prof.	Rua Eduardo de Abreu, 320	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
4	Cândido Portinari, CEMEB	Rua Giacomo Silicani, 590	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
5	Carlos Drummond de Andrade, CEMEB	Travessa do Simão, 02	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
6	Cecília Belli, CEMEB	Rua Benedito Correa, 05	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
7	Emília Rossi Luigi, CEMEB	Rua Samantha, 350	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
8	Eneide Aparecida Belí Pedra Pereira, CEMEB Prof.	Rua Rodolpho Voight, 390	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
9	Jossei Toda, CEMEB Professor	Rua Colorado, 116	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
10	Machado de Assis, CEMEB	Rua Bolivar, 65	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
11	Manuel Bandeira, CEMEB	Rua Maria Alva, 376	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
12	Maria Roncagli Michelotti, CEMEB Dona	Rua Cecília Pereira Alves, 170	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
13	Maria Zibina de Carvalho, CEMEB Profa.	Rua Abacachos, 17	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
14	Mário Tomaz de Oliveira, CEMEB	Rua Nelsom Ferreira Costa, 820	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
15	CEMEB Roberval Luiz Mendes da Silva	Rua Luisa Pressotti Tasso, nº 33	RENOVAÇÃO
16	CEMEB FRANCISCO LAÉRCIO NOGUEIRA LINS	Rua Andorra, nº 25	RENOVAÇÃO
17	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - APECATU	Estrada do Gonçalo, nº 587	RENOVAÇÃO
18	CEMEB MARIA ÂNGELA NUNES NEVES NERI	Rua Maria Roncagli Michelotti, nº 203	RENOVAÇÃO
19	CEMEB MARIA CLARA MACHADO	Rua Joaquim Lemos, nº 25/27	RENOVAÇÃO
20	CEMEB ANTONIO FREDERICO CASTRO ALVES	Rua Sanji Koba, nº 45	RENOVAÇÃO
21	CEMEB PAPA JOÃO PAULO II	Rua Via Crisântemos, nº 172	RENOVAÇÃO
22	CEMEB MARIA JOSÉ DE FARIA BIAGIONI	Rua Van Gogh, nº 352	RENOVAÇÃO
23	CEMEB SANTA CECÍLIA/PROF. MARCILENE LUIZA DE MELO GAZOLLA	Rua dos Camarões, nº 145	RENOVAÇÃO
24	CEMEB DIMARÃES ANTONIO SANDEI	Rua Arlindo Venturi 290 Jd Portela	RENOVAÇÃO
25	CLI EDUCAÇÃO	Rodovia Coronel PM Nelson Tranches, 1730	RENOVAÇÃO
26	CEMEB SANTA PAULA ELIZABETE CEROLI	Rua Cajamangas, 124	RENOVAÇÃO
27	ETI - Tarsila do Amaral	Av. Rubens Caraméz, 1000	RENOVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

28	ETI - Prof. Irany Toledo Moraes	Rod. Eng. Rene Benedito	RENOVAÇÃO
29	Alice Celestino Izabo Ramari, CEMEB Prof.	Rua Afeganistão, 696	RENOVAÇÃO
30	Antonio Oliveira Cunha, CEMEB	Rua Nova Esperança 410	RENOVAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A pré-qualificação é um procedimento auxiliar realizado antes da publicação do edital de contratação, com o propósito de conferir maior agilidade ao processo licitatório futuro. Por meio desse instrumento, a administração pública passa a dispor de um “catálogo” de empresas previamente habilitadas e aptas a executar o objeto licitado.

Entre os principais benefícios da pré-qualificação, destacam-se:

- **Garantia de Qualidade e Capacidade Técnica:** A seleção prévia assegura que apenas empresas com comprovada qualificação técnica participem da licitação, reduzindo o risco de contratação de fornecedores ou prestadores de serviços inadequados.
- **Agilidade no Processo Licitatório:** Ao antecipar a análise documental, o procedimento elimina essa etapa na fase principal da licitação, resultando em economia de tempo e recursos para a administração.
- **Transparência e Objetividade:** A definição clara dos critérios de habilitação torna o processo mais transparente, evitando questionamentos sobre a idoneidade dos participantes e fortalecendo a credibilidade da licitação.

Dessa forma, a pré-qualificação se apresenta como um instrumento eficaz para otimizar o uso dos recursos públicos e assegurar a qualidade dos bens e serviços contratados.

JUSTIFICATIVA

Considerando a diversidade e a quantidade de escolas sob a responsabilidade da PMI, de diferentes portes e características, a garantia de que esses edifícios sejam seguros e adequados ao uso é de extrema importância, especialmente no que se refere à sua função educacional. Nesse contexto, torna-se imperativo que essas escolas passem por reformas e adequações para atender aos requisitos do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), particularmente devido ao fato de muitas delas terem sido herdadas do governo estadual, já apresentando diversas deficiências em termos de segurança e infraestrutura.

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) é um documento oficial que certifica que o edifício está em conformidade com as normas de segurança contra incêndios, atestando que ele é seguro e está apto a proteger vidas e a conter incêndios, caso seja necessário. A obtenção ou renovação do AVCB é uma exigência fundamental para o funcionamento de qualquer estabelecimento público, sendo indispensável para a segurança dos munícipes que utilizam os serviços prestados nesses espaços, bem como para os servidores que ali trabalham. Além disso, esse documento é crucial para a mitigação de riscos de acidentes e incêndios, pois assegura que as medidas preventivas, como rotas de fuga, sistemas de combate a incêndios e sinalizações de segurança, estejam devidamente implementadas, em funcionamento e operacionais. Portanto, a obtenção e a manutenção do AVCB são imprescindíveis para garantir a integridade física e a segurança de todos os usuários das instalações públicas, promovendo um ambiente mais seguro e confiável para a comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

NATUREZA DO OBJETO

(X) SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA

() SERVIÇO ESPECIAL DE ENGENHARIA

Trata-se de obras de engenharia de caráter **comum**, uma vez que se refere a adequações em edificações de pequeno/médio porte padronizados pelo corpo de bombeiros do estado de São Paulo.

DAS CARACTERÍSTICAS DA LICITAÇÃO

Considerando a natureza comum da contratação, a licitação deverá seguir as seguintes características:

Modalidade: Concorrência Eletrônica.

Tipo: Menor Preço.

Modo de Disputa: Aberto.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Empreitada: Por preço Unitário.

Prazos mínimos para apresentação de propostas e lances: 10 dias úteis.

DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

() SIM

(x) NÃO

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto for considerado de "alta complexidade ou grande vulto", o que não seria o caso do objeto no caso em tela.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, seu termo de referência não apresenta nenhuma característica que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

Fica vedada a participação de cooperativas com o objetivo de assegurar a uniformidade e a consistência na execução dos serviços. Cooperativas frequentemente agregam profissionais com variados níveis de competência técnica e especialização, o que pode ocasionar discrepâncias na qualidade dos serviços, comprometendo o padrão técnico exigido.

DA SUBCONTRATAÇÃO:

A subcontratação de serviços relacionados ao objeto licitado será permitida, desde que solicitada formalmente com as devidas especificações e aprovada pela fiscalização do contrato.

A responsabilidade pelos serviços subcontratados será integralmente da CONTRATADA, incluindo a supervisão da execução e a garantia da qualidade.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Os documentos supra referidos (item 10.1.) limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos, disposto no Art. 69, § 6º da Lei 14.133/2021.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

Prova de Registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em plena validade;

Apresentação de Certidão de acervo técnico (CAT), expedida pela entidade competente – Sistema CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)/CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em nome do(s) profissional(is) relacionados/disponibilizados em atendimento ao subitem 11.1.3., comprovando a execução de serviços de características e complexidade, técnica operacional similar ou superior ao seguinte:

- Fornecimento e instalação de eletroduto galvanizado a quente;
- Fornecimento e instalação de tubo em aço galvanizado;
- Serviço técnico para obtenção de avcb;

Os itens de relevância dos atestados poderão ser destacados com marcador de texto.

Comprovação de disponibilidade do responsável técnico detentor da CAT por quaisquer meios que denotem compromisso, ainda que futuro, podendo ser carteira de trabalho, declaração de contratação futura, contrato de prestação de serviços, ou atos constitutivos da empresa.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em plena validade.

Certidão de Acervo Operacional (CAO), acompanhada dos respectivos atestados ou certidões de desempenho anterior em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. A CAO deve conter referência à ART vinculada aos atestados ou certidões, os quais devem ser emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, e devidamente registrados no órgão competente (CREA, CAU ou CRT). Esses documentos devem comprovar a execução de serviços com características e grau de complexidade técnica e operacional iguais ou superiores à parcela de maior relevância do objeto licitado. Para efeito do §1º do artigo 67 da Lei Federal 14.133/2021, considera-se como parcela de maior relevância técnica e valor significativo:

- d) Fornecimento e instalação de eletroduto galvanizado a quente – 756,30m;
- e) Fornecimento e instalação de tubo em aço galvanizado – 557,40m;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

f) Serviço técnico para obtenção de avcb – 5 unidades;

Os itens de relevância dos atestados poderão ser destacados com marcador de texto

Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

A exigência de acervo técnico-operacional é essencial para garantir que a empresa possui a competência necessária para a execução dos serviços contratados. Este acervo é comprovado por atestados registrados no CREA, que confirmam a experiência da empresa na execução de serviços similares.

Os principais motivos para essa exigência são:

- **Comprovação de Experiência:** O acervo técnico-operacional demonstra que a empresa tem um histórico comprovado na execução de serviços semelhantes aos que serão contratados.
- **Garantia de Qualidade:** Permite verificar se a empresa tem a capacidade técnica necessária para realizar o serviço com a qualidade exigida, minimizando riscos.
- **Conformidade com Regulamentações:** O registro no CREA, conforme estabelecido no Art. 53 da Resolução 1.137/2023 do CONFEA, A certidão de Acervo Operacional – CAO é o instrumento que certifica, para efeitos legais, que consta dos assentamentos do(s) Creas, o registro da(s) anotação(ões) de responsabilidade técnica (ART) registrada(s). Assegurando a validade e conformidade da documentação.

Dessa forma, a cobrança e análise do acervo técnico-operacional garantem que a empresa possui a experiência e a capacidade necessárias para assegurar a qualidade e conformidade dos serviços prestados.

DO ENVIO DE DOCUMENTOS PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA FORMA DE ENVIO

Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma SOFTPLAN da prefeitura municipal de Itapevi.

Link de acesso a plataforma:

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/inicio>

Caminho de cadastro: Abertura de Serviços > Infraestrutura e Serviços Urbanos > Cadastro de Pré-Qualificações.

Link de acesso ao processo de cadastro:

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/servico-info/296>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

DAS INSTRUÇÕES DE ENVIO

- a)** As declarações deverão ser assinadas digitalmente, através de certificado válido, e os demais documentos autenticados de forma digital.
- b)** As proponentes devem realizar um cadastro para a empresa como pessoa jurídica na plataforma.
- c)** As proponentes deverão cadastrar somente um processo digital para cada edital de Pré-Qualificação que desejar participar. Com excessão de editais divididos em lotes, onde deve ser cadastrado um processo para cada lote que deseja participar.
- d)** Nas contratações divididas em lotes, durante o cadastro do processo, deve ser indicado, no campo "Número da pré-qualificação", o número da pré-qualificação e o respectivo lote ao qual se deseja concorrer. Caso essa informação não seja indicada, a PMI enviará, por meio da plataforma, uma tarefa solicitando a discriminação do lote. Se a concorrente não responder até o encerramento do prazo de envios, o processo será desconsiderado.
- e)** A plataforma SOFTPLAN possui um limite de tamanho para os arquivos enviados. Os documentos encaminhados devem ser fracionados ou enviados em pastas compactadas quando ultrapassarem os limites estabelecidos. Caso seja enviado um único arquivo PDF contendo todos os documentos, deve ser incluído um sumário identificando cada documento e suas respectivas páginas de referência.
- f)** Caso seja necessária complementação de documentos enviados no processo, a solicitação deverá ser encaminhada exclusivamente para o e-mail prequalificacao@itapevi.sp.gov.br, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o cadastro do processo e dentro do período de encerramento do edital. A partir do envio dessa solicitação, as tarefas para a alteração dos documentos serão direcionadas na plataforma. Se as alterações solicitadas não forem realizadas dentro do prazo estabelecido e antes do encerramento do edital, a análise do processo será realizada com base exclusivamente nos documentos originalmente enviados.
- g)** O guia para cadastro de processos está anexo a este termo.

ESCOPO DO SERVIÇO

O presente termo de referência tem como finalidade descrever os materiais e serviços necessários para as adequações e obtenção do AVCB dos edifícios públicos, incluindo serviços relacionados à aprovação do AVCB, instalação de extintores, sinalização e iluminação de emergência, sistema de alarme de incêndio, hidrantes, montagem de conjunto motor-bomba, execução de rampas, instalação de corrimãos e guarda-corpos, além de outros serviços correlatos.

Os projetos das instalações de combate à incêndio foi elaborado de modo a garantir um maior nível de segurança e combate a incêndio, garantindo um funcionamento eficiente bem como o rápido e efetivo combate a incêndio.

Todas as concepções e critérios foram baseados nas Normas Brasileira – ABNT e as instruções do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Nos locais indicados em projeto, devem ser retiradas as esquadrias e batentes para adequação, o material retirado se ainda estiver com boa qualidade deverá ser reutilizado e o de má qualidade deverá ser descartado.

Todo material proveniente de demolições deve ser descartado em local adequado e licenciado pelos órgãos competentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

PISOS

Os pisos danificados, deverão ser demolidos e refeitos, total ou parcialmente, segundo as necessidades apresentadas.

ESQUADRIAS

As esquadrias retiradas deverão ser recolocadas mantendo o padrão e de acordo com os projetos.

PINTURAS

Todas as superfícies a pintar serão limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, sendo que nos casos de paredes e tetos deverá ser executada a raspagem da pintura antiga que estiver descascada e estufada. Em alguns locais, onde necessário, deverá ser dado o preenchimento com reboco ou massa acrílica. Todas as paredes e tetos deverão receber uma demão de fundo preparador ou selador acrílico antes da execução da pintura. Para as esquadrias metálicas e de madeira, deverá ser executado o lixamento e a limpeza de todas as superfícies antes da aplicação da nova pintura.

Nos locais necessários às superfícies a serem pintadas, deverão ser lavadas, e esperar a secagem no tempo necessário para dar procedimento ao serviço.

Após a conclusão dos serviços, a empresa contratada se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização, que pode a seu critério, solicitar a execução de 3ª demão de pintura, caso não considere suficiente à cobertura depois da 2ª demão.

O serviço pode ser recebido, se atendidas todas as condições de fornecimento e execução e a superfície pintada deve apresentar textura uniforme, sem escorrimientos, boa cobertura, sem pontos de descoloração.

Deverão ser tomados todos os cuidados com a finalidade de evitar respingos e escorrimientos nas superfícies não destinadas à pintura, utilizando-se papel, fitas enceradas e outros. Os respingos inevitáveis serão removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca. Quando o ambiente a ser pintado não estiver vazio, os objetos devem ser protegidos de danos como respingos, devendo ser cobertos com jornais, plásticos, etc.

A segunda demão só poderá ser aplicada 24 horas após a primeira, observando que esteja totalmente seca a superfície.

O recipiente utilizado no armazenamento mistura e aplicações das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Toda a mão-de-obra e todos os materiais, como pincéis e rolos de lã, serão de boa qualidade e obedecerão às especialidades correspondentes. Quando não forem especificados, obedecerão às normas técnicas. Toda mão-de-obra ficará sujeita à aprovação por parte da fiscalização.

As tintas empregadas para pintura deverão ser das marcas de primeira linha, Suvnil, Coral, Renner, Sherwin Williams, pois somente serão aceitas tintas que se classificam no padrão premium, observando a especificação da NBR 15079, de 30.06.2004, da ABNT, e que atendam os seguintes normativos:

-NBR 14942:2003 – Determinação do poder de cobertura de tinta seca a película deve apresentar poder de cobertura de no mínimo 6,0m²/l.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

-NBR 14943:2003 – Determinação do poder de cobertura de tinta úmida a película deve apresentar a razão de contraste de no mínimo 90%.

-NBR 15940:2003 – Determinação da resistência à abrasão úmida com pasta abrasiva, a película deve resistir no mínimo a 100 ciclos.

-NBR 11702:2010 - Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação

-NBR 13245:2011 – Tintas para Construção Civil – Execução de Pinturas em edificações não industriais – Preparação de Superfície

As diretrizes estabelecidas neste item aplicam-se tanto para a tinta que servirá para a pintura da parte externa, como acrílica ou esmalte.

Não serão aceitas tintas recicladas ou de baixa qualidade.

Para fins de comprovação do atendimento das NBR citadas, a municipalidade poderá exigir ensaios de laboratórios devidamente aprovados pelo INMETRO, ABNT, ou associação setorial de reconhecida idoneidade.

Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo às normas específicas da ABNT e recomendação dos fabricantes, apresentando garantia de 12 meses.

PROTEÇÃO POR SISTEMAS DE HIDRANTES

Sistema de hidrantes contemplando abrigos completos a construir (registro de globo angular, mangueira, esguicho regulável, engate rápido e chave tipo Storz). O diâmetro das tubulações de saída da reserva e alimentação devem seguir o determinado nos projetos. A Reserva de incêndio com capacidade mínima determinada na IT 22 do corpo de bombeiros. Seguir os critérios da NBR 13714, IT (Instrução técnica) nº 22 do Corpo de bombeiros do Estado de São Paulo e NBR 13714 (Hidrantes e Mangotinhos). A empresa deverá se atentar em executar o serviço dos sistemas de hidrantes preferencialmente com fixações externas, sem afetar paredes e estruturas da edificação.

ABRIGOS DE HIDRANTE

Devem ser executados em chapa de aço nº 20, com ventilação permanente e viseira de vidro. o fechamento da porta deve ser preferencialmente por trinco, podendo ser aceita fechadura desde que uma das chaves permaneça junto aos mesmos ou em seu interior, caso em que deverá existir obrigatoriamente uma viseira de material transparente de fácil violação.

Os abrigos deverão ser pintados com tinta esmalte na cor Vermelho brilhante.

HIDRANTES

As vias de acesso aos hidrantes deverão estar sempre desobstruídas e livres de qualquer material ou equipamento.

Todos os dispositivos de manobra do sistema de hidrantes deverão ser dispostos de maneira que sua altura em relação ao piso não ultrapasse 1,50 m e não devem ter altura inferior a 1,00 m.

BOMBA DE INCÊNDIO

A execução deverá ser realizada conforme exigências da IT (Instrução técnica) nº 22 do Corpo de bombeiros do Estado de São Paulo e NBR 13714 (Hidrantes e Mangotinhos).

Bomba de incêndio a construir, necessário verificar o atendimento das especificações conforme projeto. A potência e a vazão devem atender as determinadas em projeto. A bomba de incêndio será acionada através dos acionadores distribuídos conforme projeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

aprovado pelo corpo de bombeiros. A empresa deverá contemplar painel de acionamento do tipo autoportante de preferência próximo à bomba de incêndio. O acionamento por botoeiras deverá preferencialmente ser com fixações externas, sem afetar paredes e estruturas da edificação.

O sistema deverá seguir as especificações e características estabelecidas no projeto de instalações elétricas e hidráulicas. O equipamento incluirá todos os dispositivos necessários para garantir a proteção e o acionamento adequados, como chaves térmicas, acessórios para o comando automático da bóia, entre outros. A empresa responsável pela instalação deverá, ao adquirir os conjuntos moto-bombas, solicitar aos fabricantes as dimensões dos chassis, fixadores e protetores de vibração antes de executar as bases.

Para garantir o funcionamento correto do conjunto moto-bomba, este deve ser fixado de forma firme sobre as bases, que devem ser sólidas e perfeitamente niveladas.

Os parafusos de fixação devem ser posicionados de maneira cuidadosa, sendo chumbados e revestidos com tubos que permitam uma folga suficiente para garantir o assentamento adequado do conjunto. Além disso, o conjunto base-moto-bomba deve estar alinhado com precisão, sendo imprescindível a verificação do alinhamento horizontal e vertical entre os eixos da bomba e do motor, uma vez que o acoplamento flexível não corrige desalinhamentos.

Se houver desnível na tubulação de sucção, este deve ser contínuo e uniforme, evitando pontos elevados que possam gerar efeitos de sifão ou bolsas de ar.

Toda a tubulação deve ser projetada de maneira que seu peso seja suportado independentemente da bomba, ou seja, a bomba não deve ser usada como elemento de suporte.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Deverão ser instaladas iluminações de emergência para o atendimento dos projetos aprovados perante o Corpo de Bombeiros do estado de São Paulo. Todos os locais para inclusão das luminárias deverão estar identificados no projeto aprovado. Para luminárias de emergência existentes, deverá realizar a manutenção, retirada ou troca.

Deve assegurar o mínimo de proteção de acordo com a NBR 10898 e IT (Instrução Técnica) nº 18 do Corpo de Bombeiros. A execução e manutenção do sistema de iluminação de emergência deverá seguir as instruções da NBR 10898. Instalação do sistema de iluminação preferencialmente com fixações externas, sem afetar estruturas da edificação.

CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO

Deverá estar localizada conforme projetos aprovados. Seguir critérios IT (Instrução Técnica) nº 19 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. Instalação do sistema de alarme preferencialmente com fixações externas, sem afetar parede e estruturas da edificação.

GUARDA-CORPO E CORRIMÃO

Verificar no projetos aprovados a necessidade dos guarda-corpos e corrimãos. Seguir critérios IT (Instrução Técnica) nº 11 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

CENTRAL DE GLP

Devem ser executados abrigos de gás e suas determinadas entradas conforme determinado em projeto aprovado pelo corpo de bombeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE AVCB

A contratada ficará responsável pela elaboração de toda documentação necessária para envio e aprovação de AVCB, sendo de completa responsabilidade dela o envio para o Corpo de Bombeiros.

Devem ser elaborados todos os documentos exigidos pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo baseado em cada caso dos edifícios.

Anotações de Responsabilidade Técnicas:

- a) Da instalação e/ou de manutenção dos sistemas e equipamentos de proteção contra incêndio; (centrais de alarmes, detectores, extintores, hidrantes, mangueiras entre outros).
- b) Da instalação e/ou de manutenção dos sistemas de utilização de gases inflamáveis.
- c) Da instalação e/ou manutenção do GMG (grupo moto gerador).
- d) Da instalação e/ou manutenção do sistema de pressurização da escada de segurança.
- e) Da instalação e/ou manutenção do revestimento dos elementos estruturais protegidos contra o fogo.
- f) Da instalação e/ou manutenção do sistema Elétrico e SPDA.
- g) Da instalação e/ou manutenção do sistema de vasos sob pressão.
- h) Da instalação e/ou manutenção do sistema de chuveiros automáticos (se houver).
- i) Outros que devido a peculiaridades do processo, sejam necessários.
- j) Laudo de testes para sistemas especiais: espuma, chuveiros automáticos, detecção e alarme contra incêndio, elétrica, dentre outros.
- k) Atestado de formação e brigada de incêndio.

QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá garantir a qualidade dos materiais, componentes, processos e equipamentos, bem como da qualidade dos serviços executados.

Caso necessário a Contratada deverá fornecer após conclusão dos serviços demandados e quando solicitado pela Fiscalização os atestados de qualidade dos materiais e serviços aplicados na execução das obras e serviços em questão, atendendo ao recomendado pelas Normas Brasileiras e/ou Internacionais, a fim de comprovar ou confirmar tal qualidade, a critério da Fiscalização.

Os serviços executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob a exclusiva e integral responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Itapevi.

Caberá à Contratada integral responsabilidade por quaisquer danos causados à Contratante e a terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

Quando necessário os ensaios e testes, previstos pelas Normas Brasileiras e/ou Internacionais, deverão ser realizados por empresas especializadas e credenciadas/autorizadas pelo INMETRO, as quais deverão, previamente, ser aprovadas pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Itapevi.

Os ensaios e testes e/ou sua repetição ficarão a cargo exclusivo da Contratada, sendo que a não realização dos mesmos, quando necessários, propiciará, além da aplicação das multas, a suspensão da medição dos serviços correspondentes até a sua regularização.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA além dos demais encargos previstos neste contrato e nos anexos que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

integram, obriga-se a executar todas as ações e serviços constantes nesta Cláusula.

A CONTRATADA deverá promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto deste contrato, de modo a conduzi-los de acordo com a melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza, com zelo, diligência e economia, bem como com rigorosa observância às normas da ABNT, as especificações, aos prazos e outros documentos pertinentes.

A CONTRATADA obriga-se a conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas, em estrita observância à legislação federal, estadual e municipal, aplicável, procurando não prejudicar o bem estar da população.

A CONTRATADA deverá apresentar antes de iniciar qualquer serviço, um cronograma com início e término das atividades demandadas.

Proteger os móveis, equipamentos e objetos existentes no local de realização dos serviços com lonas ou outro material adequado, a fim de evitar danos.

Utilizar os recursos necessários para evitar passagem de poeira e resíduos para as áreas adjacentes àquelas onde os serviços forem executados.

Recompor nos padrões de qualidade e acabamento anteriores, as áreas adjacentes que eventualmente forem danificadas no transcorrer dos trabalhos. Realizar limpeza do local após a execução dos serviços de modo a não prejudicar o funcionamento da unidade.

Informar a Gestão Contratual sobre material retirado passível de aproveitamento ou reciclagem, para que decida sobre sua destinação.

Responsabilizar-se pelo descarte adequado do lixo ou entulho que mereça tratamento especial como pilhas, baterias, tintas, solventes, óleos lubrificantes, etc.

Transportar, sob sua exclusiva responsabilidade e expensas, todo e qualquer material, ferramenta e equipamentos necessários à execução dos trabalhos, bem como movimentar e remover mobiliário existente no local.

Responsabilizar-se pela guarda e/ou armazenamento de todo e qualquer material fornecido pela CONTRATANTE, bem como as ferramentas e equipamentos da CONTRATADA utilizados na execução dos trabalhos.

Evitar interrupções no fornecimento de água, energia elétrica e serviços de telecomunicações durante o expediente da CONTRATANTE em decorrência da prestação dos serviços.

Prestar, por escrito, as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, durante todo o período de vigência do contrato decorrente deste Termo de Referência.

Assegurar-se da boa prestação do serviço, verificando periodicamente o seu bom desempenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

A CONTRATADA obriga-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, a manter atualizado o cadastro junto à Prefeitura Municipal de Itapevi, bem como as condições de habilitação exigidas na Licitação que deu origem ao presente Instrumento, comunicando imediatamente qualquer fato ou circunstância superveniente que altere tais condições.

A CONTRATADA obriga-se a apresentar cópia(s) da Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), referente ao presente contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 6496 de 07/12/77, expedida pelo CREA/CAU, bem como de eventuais alterações quando ocorrerem.

A CONTRATADA obriga-se a executar os reparos, emergenciais ou não, decorrentes de danos causados aos imóveis lindeiros em função do desenvolvimento dos serviços solicitados.

Os serviços executados com vícios ou defeitos, devidamente comprovados, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, sem prejuízo do disposto na Cláusula Multas e Penalidades deste Instrumento.

A CONTRATADA obriga-se a manter os locais de realização dos serviços sob sua responsabilidade, sempre limpos e em ordem, de forma a permitir o perfeito andamento dos serviços e as melhores condições de segurança.

A CONTRATADA obriga-se ao correto encaminhamento das medições, faturas e demais documentos decorrentes do presente contrato, inclusive certificando-se da identificação do destinatário, de forma a evitar extravios que possam implicar morosidade ou até suspensão na liquidação de compromissos e obrigações por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI.

A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os requisitos de segurança da informação, cumprindo e respeitando a preservação, o sigilo, a integridade, os direitos autorais, os aspectos legais, os diversos tipos de acessos a sistemas e a dados, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe aplicadas as penalidades previstas neste instrumento contratual, independentemente de sujeitar-se aos procedimentos judiciais cabíveis.

A CONTRATADA se responsabiliza pela conduta que seus empregados deverão ter durante as horas de trabalho em recinto das Unidades Prediais pertencentes a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, assegurando, outrossim, que os mesmos manterão o devido respeito e cortesia no relacionamento com os usuários das Unidades, assim como aos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI.

A CONTRATADA se obriga a fornecer uma lista de todos os empregados registrados na frente de serviço que estiver em execução. Nessa lista deve constar: nome, registro, função. Em caso de movimentação deverá ser fornecida, imediatamente, a lista atualizada.

A CONTRATADA deverá permitir e facilitar o acesso à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, ou ao preposto por ela designado ao levantamento físico da força de trabalho da CONTRATADA, pertencendo, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, para todos os efeitos, as



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

informações coletadas e os resultados apurados.

Os empregados da CONTRATADA, quando da realização dos serviços, deverão estar devidamente identificados com uniformes, crachá de identificação em lugar visível e com os EPI's necessários para o desempenho das atividades requeridas.

Os funcionários alocados ao serviço deverão ter vínculo profissional com a CONTRATADA, o qual poderá ser mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, inclusive autônomos que preencham os requisitos e se responsabilizem pela execução dos serviços.

A CONTRATADA deverá efetuar o registro de todas as ocorrências/eventos verificados na frente de serviço.

A CONTRATADA obriga-se a impedir a entrada de terceiros, estranhos aos serviços, nos locais de trabalho, ou prestar-lhes quaisquer informações sem expressa autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, dada por escrito.

A CONTRATADA deverá observar as normas de segurança e saúde do trabalho, constantes da CLT, da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho, especialmente as previstas na NR 18, bem como outras disposições relacionadas com a matéria. A inobservância do quanto aqui exposto ensejará a aplicação das penalidades previstas no Contrato.

Deverá ser observado o uso de equipamentos de prevenção e acidentes (EPI) dos funcionários e empreiteiros, além da segurança de máquinas, equipamentos e materiais, e prevenção de incêndio com extintores. Sendo que o executante deverá se responsabilizar pela manutenção e pelo uso dos equipamentos.

O executante deverá fornecer aos operários e exigir o uso dos equipamentos e aparatos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, inclusive a ancoragem para a movimentação em altura dos trabalhadores.

Deverá haver o cumprimento do que diz na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, através das normas regulamentadoras, em especial a – NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual e NR 35 – Trabalho em Altura e NBR's pertinentes a cada item ou dispositivo de segurança.

Se fará necessário após a contratação para realização do serviço, que a empresa apresente ao setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, todos os itens e requisitos básicos, em essencial os de proteção individual e os de proteção coletiva conforme orienta as NR's 06 e 35.

Se a empresa estiver em desacordo com os requisitos básicos de segurança do trabalho poderá ser notificada e até mesmo ter o cancelamento do contrato de trabalho.

Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo às normas específicas da ABNT e recomendação dos fabricantes, apresentando garantia de 12 meses.

Cabe à CONTRATADA reportar, por escrito, à equipe de fiscalização da PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

MUNICIPAL DE ITAPEVI em prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidentes que se verificarem no local dos serviços, independentemente de comunicação verbal, que deve ser imediata.

A CONTRATADA deverá manter um esquema de segurança de pedestres que transitem pelas imediações onde esteja ocorrendo a execução dos serviços, inclusive com avisos de advertência de modo a minimizar todo o risco possível de acidentes.

Se, nos estudos realizados no âmbito de suas atividades específicas, como responsável pela execução deste contrato, a CONTRATADA vier a constatar quaisquer discrepâncias, omissões ou erros, inclusive qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, deverá comunicar o fato, por escrito, e de imediato, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, para que os mesmos sejam sanados.

A CONTRATADA deverá sempre que necessário e solicitado pela Fiscalização, manter permanentemente na frente de serviço em execução um responsável técnico (engenheiro, arquiteto ou tecnólogo) residente, credenciado por escrito, junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, para receber as instruções, bem como para proporcionar à equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, toda a assistência e facilidade necessárias ao bom cumprimento e desempenho de suas tarefas.

A CONTRATADA obriga-se a responder pelo pagamento de todos e quaisquer ônus, tributos e multas oriundas deste contrato, inclusive os de origem fiscal, previdenciária e/ou trabalhista.

A CONTRATADA deverá indenizar e manter isenta a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI e seus servidores e gestores do executivo contra quaisquer e todos os processos, ações ou procedimentos administrativos, reivindicações, demandas, perdas, danos, custas e despesas de qualquer natureza, surgidos em conexão com a construção e em razão de culpa pela CONTRATADA ou SUBCONTRATADA, ou seus empregados, administradores ou agentes.

Durante e após a vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a CONTRATADA em quaisquer circunstâncias, nesse particular, considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por quaisquer ônus que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações.

A CONTRATADA se obriga a cumprir a Lei nº 12.684 de 26/07/2007, que proíbe o uso, no Estado, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto, asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição, e sendo assim:

A CONTRATADA está proibida de utilizar ou instalar materiais, elementos construtivos e equipamentos que contenham amianto em suas construções, ampliações e/ou reformas, incluindo as instalações provisórias (canteiro de obras) e os equipamentos de uso público.

Executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos de acordo com o cronograma elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela a PMI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

Comunicar à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto. Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, a Contratada arcará também com as despesas relativas à assistência médica dos seus empregados.

GARANTIA

O valor exigido para garantia é de 5% (cinco por cento) do valor do contrato. A garantia contratual está regulada pelo art. 96 da Lei n.º 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços objeto deste contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, poderá exercer a mais ampla e completa fiscalização da execução dos serviços pela CONTRATADA, diretamente ou por prepostos oficialmente designados, e, para este efeito, a CONTRATADA e eventuais subcontratadas, se obrigam, dentre outra a:

- Prestar esclarecimentos e informações solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI ou pelo preposto por ela designado, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, a frente de serviço, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução;
- Atender prontamente as reclamações, exigências ou observações feitas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI ou pelo preposto por ela designado, refazendo ou corrigindo, quando for o caso e às suas expensas, as partes das obras e serviços que não obedeçam aos respectivos projetos, especificações, normas e Ordens de Serviços;
- Suspender quaisquer serviços em execução, que, comprovadamente, não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança pública ou bens de terceiros, independentemente de solicitação por parte da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI;
- Cientificar, por escrito, a equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidentes que se verificarem no local das obras, independentemente de comunicação verbal, que deve ser imediata.

Todas as solicitações, reclamações, exigências ou observações, bem como as anotações referentes ao andamento das atividades e ao encaminhamento de correspondência relacionada com a execução dos serviços objeto deste contrato, feitas pela equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI à CONTRATADA, ou vice-versa, nas hipóteses em que couber, somente produzirão efeitos vinculatórios desde que processadas por escrito, através de carta ou anotação no Diário de Obras. Para exercer a mais completa fiscalização da execução dos serviços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI terá amplos poderes, inclusive para:

- Ordenar a imediata retirada das instalações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI de empregado da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou sem o equipamento de segurança individual necessário, ou ainda, que embaraçar ou dificultar a sua ação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

fiscalizadora ou cuja permanência, a seu exclusivo critério, julgar conveniente;

- Exigir, da CONTRATADA, a estrita obediência às especificações, normas técnicas e condições contratuais;
- Rejeitar ou sustar a execução de serviços defeituosos ou insatisfatórios e exigir remoção ou demolição na extensão que entender necessária;
- Sustar a utilização de materiais, equipamentos, métodos de trabalho ou processos executivos que, a seu juízo, estejam em desacordo com as exigências e padrões técnicos e administrativos estipulados pelo presente contrato.

Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, resolver as dúvidas e as questões expostas pela CONTRATADA, dando-lhes soluções rápidas e adequadas. Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pela própria CONTRATADA, obrigará esta, por sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.

A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento dos serviços, e no desconto das faturas, das despesas a que a Contratada tenha dado causa, por ação ou omissão.

A Fiscalização poderá determinar a paralisação dos serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à CONTRATADA, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação. A determinação da paralisação vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI formalizar a sua suspensão.

MEDIÇÃO

As medições deverão ser devidamente encaminhadas à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Itapevi, acompanhada de Ofício da Empresa Contratada em duas vias, no intuito que, seja devidamente protocolado nesta Secretaria.

O Boletim de medição deverá estar devidamente preenchido, conforme execução das atividades, sendo que a planilha deverá possuir as fórmulas necessárias, a fim de evitar erros e distorções em valores medidos.

Por fim, a medição deverá estar acompanhada dos respectivos documentos:

- Memórias de Cálculos dos serviços medidos no período;
- Croqui da área correspondente aos serviços medidos no período, devidamente cotadas e acompanhadas das legendas necessárias;
- Relatório fotográfico dos serviços medidos no período;

Para aprovação e liberação da última medição, a Contratada deve cumprir todo o objeto do contrato, de modo que, não haja nenhuma pendência quanto à execução dos serviços e quanto à qualidade, também não deve haver pendências com relação aos documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

necessários para liberação da medição e comprovação da conclusão dos serviços.

Os serviços de aprovação somente serão pagos a CONTRATADA caso exista aprovação do AVCB durante a solicitação, a CONTRATADA deverá garantir que as adequações estarão de acordo com os projetos fornecidos previamente a solicitação de vistoria do corpo de bombeiros ao edifício.

RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Concluído os serviços que compõem cada Ordem de Serviço, a Contratada deverá solicitar, formalmente, o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo dos serviços que se dará da seguinte forma:

- **PROVISORIAMENTE:** em até 10(dez) dias úteis, contados da data da comunicação, por escrito, da conclusão dos serviços pela CONTRATADA, após a realização de vistoria pela Fiscalização. O recebimento provisório somente será objeto de vistoria para recebimento pela Fiscalização, quando os serviços que compõem a Ordem de Serviço em questão estiverem integralmente concluídos;
- **DEFINITIVAMENTE:** em até 90 (sessenta) dias úteis contados da vistoria, mediante a lavratura de termo de aceite, que será assinado pelas partes, para que seja configurado o recebimento definitivo;
- **OBSERVAÇÃO:** Se após o RECEBIMENTO PROVISÓRIO for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do RECEBIMENTO DEFINITIVO será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.

Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA ficará obrigada a reparar quaisquer feitos relacionados à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Para fins de contratação, durante o período inicial de 12 (doze) meses não haverá a aplicação de reajuste sobre os preços contratados. Após a conclusão desse período, a CONTRATADA deverá formalizar a solicitação de reajuste, a qual será objeto de análise conforme as disposições contratuais pertinentes.

Os preços contratados poderão ser reajustados, de comum acordo entre as partes, a cada período de 12 (doze) meses, com base na variação do índice INCC – Índice Nacional da Construção Civil, ocorrido entre a data da estimativa de preços da administração e da concessão do reajuste.

PRAZOS

O prazo de execução será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

O prazo de vigência do contrato será de 40 (quarenta) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

ANEXOS

- PROJETOS DE ADEQUAÇÕES DE AVCB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

LOTE 2

OBJETO

PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES E APROVAÇÕES DE AVCB DOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA – LOTE 2

DOS LOCAIS

O lote 2 contempla 31 escolas, sendo 14 escolas para adequações e aprovação e outras 17 escolas para renovação do AVCB. As escolas inclusas neste lote de adequações, aprovações e renovações estão listadas abaixo:

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
1	Paulo Mariano de Arruda, CEMEB Prof.	Rua Rodolpho Voight, 360	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
2	Tancredo de Almeida Neves, CEMEB Pres.	Rua John Wayne, 23	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
3	Ubiratan José Chaluppe, CEMEB Vereador	Rua Machado de Assis, 22	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
4	Victor Soares de Camargo, CEMEB	Estrada Lucinda de Jesus Silva, 5000	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
5	Vinicius de Moraes, CEMEB	Rua Mestre José Duarte, 170	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
6	Zilda Arns Neumann, CEMEB Dra.	Rua Neide Silva Guimarães, 310	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
7	Heitor Villa Lobos, CEMEB Maestro	Rua dos Paraibanos, 240	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
8	Monteiro Lobato, CEMEB	Avenida Pedro Paulino, 940	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
9	CEMEB RUI BARBOSA	Rua das Samambaias com a Rua dos Lírios	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
10	Antônio Carlos Gomes, CEMEB	Rua Leri Claudino da Silva, 221	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
11	João Guimarães Rosa, CEMEB	Estrada Austral, 05	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
12	José dos Santos Novaes, CEMEB	Rua Visconde de Mauá, 7/A	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
13	Rosana Minani Andrade, CEMEB Professora	Rua Bambina Amirable Chaluppe, 280	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
14	João Valério de Paula Neto, CEMEB Jorn.	Rua Bambina Amirable Chaluppe, 492	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
15	Antônio Rodrigues da Silva, CEMEB Vereador	Rua Chuí, 44	RENOVAÇÃO
16	Carlos Ramiro de Castro, CEMEB Professor	Av. Pedro Paulino 920	RENOVAÇÃO
17	Cecília Meireles, CEMEB	Avenida Sabiá, 410	RENOVAÇÃO
18	Christel Ruth Lung Roach, CEMEB Profª	Rua São Judas, 105	RENOVAÇÃO
19	Cora Coralina, CEMEB	Rua Ubarana, 88	RENOVAÇÃO
20	Eduardo João da Silva, CEMEB	Rua San José, 38	RENOVAÇÃO
21	Manoela Sanches Casagrande, CEMEB Sra	Rua Emílio Lehmann 23	RENOVAÇÃO
22	Orlando Villas Bôas, CEMEB	Rua Periquito – Quadra 13, lote 36	RENOVAÇÃO
23	Viviane Maria de David de Abreu (Preta), CEMEB Professora	Estrada Elias Alves da Costa 765	RENOVAÇÃO
24	APAE Itapevi	Travessa dos Cajueiros, 220	RENOVAÇÃO
25	ETI "Giovanni Comaro " Cardoso	Rua Ismênia de Abreu Dias, 210	RENOVAÇÃO
26	Ed.Inf.em Tempo Integral Ver. Denis Lucas de Oliveira	Rua Alcides Cotrin, 177	RENOVAÇÃO
27	Secretária de Educação	Rua Prof. Irineu Chaluppe, 65	RENOVAÇÃO
28	ETI- Padre Geraldo MC Cluskey	Rua João Nacif Chaluppe, 251	RENOVAÇÃO
29	Primeiros Passos Paulo Ianaconi	Rua Belanísia Ribeiro de Souza, nº 278	RENOVAÇÃO
30	CEMEB Profª Magda aparecida Cavanha	Rua Serra do Norte, 155	RENOVAÇÃO
31	CEMEB Primeiros Passos Prof Nádia Bernaudo	Rua São Judas Tadeus, 179	RENOVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A pré-qualificação é um procedimento auxiliar realizado antes da publicação do edital de contratação, com o propósito de conferir maior agilidade ao processo licitatório futuro. Por meio desse instrumento, a administração pública passa a dispor de um “catálogo” de empresas previamente habilitadas e aptas a executar o objeto licitado.

Entre os principais benefícios da pré-qualificação, destacam-se:

- **Garantia de Qualidade e Capacidade Técnica:** A seleção prévia assegura que apenas empresas com comprovada qualificação técnica participem da licitação, reduzindo o risco de contratação de fornecedores ou prestadores de serviços inadequados.
- **Agilidade no Processo Licitatório:** Ao antecipar a análise documental, o procedimento elimina essa etapa na fase principal da licitação, resultando em economia de tempo e recursos para a administração.
- **Transparência e Objetividade:** A definição clara dos critérios de habilitação torna o processo mais transparente, evitando questionamentos sobre a idoneidade dos participantes e fortalecendo a credibilidade da licitação.

Dessa forma, a pré-qualificação se apresenta como um instrumento eficaz para otimizar o uso dos recursos públicos e assegurar a qualidade dos bens e serviços contratados.

JUSTIFICATIVA

Considerando a diversidade e a quantidade de escolas sob a responsabilidade da PMI, de diferentes portes e características, a garantia de que esses edifícios sejam seguros e adequados ao uso é de extrema importância, especialmente no que se refere à sua função educacional. Nesse contexto, torna-se imperativo que essas escolas passem por reformas e adequações para atender aos requisitos do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), particularmente devido ao fato de muitas delas terem sido herdadas do governo estadual, já apresentando diversas deficiências em termos de segurança e infraestrutura.

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) é um documento oficial que certifica que o edifício está em conformidade com as normas de segurança contra incêndios, atestando que ele é seguro e está apto a proteger vidas e a conter incêndios, caso seja necessário. A obtenção ou renovação do AVCB é uma exigência fundamental para o funcionamento de qualquer estabelecimento público, sendo indispensável para a segurança dos munícipes que utilizam os serviços prestados nesses espaços, bem como para os servidores que ali trabalham. Além disso, esse documento é crucial para a mitigação de riscos de acidentes e incêndios, pois assegura que as medidas preventivas, como rotas de fuga, sistemas de combate a incêndios e sinalizações de segurança, estejam devidamente implementadas, em funcionamento e operacionais. Portanto, a obtenção e a manutenção do AVCB são imprescindíveis para garantir a integridade física e a segurança de todos os usuários das instalações públicas, promovendo um ambiente mais seguro e confiável para a comunidade.

NATUREZA DO OBJETO

(X) SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

() SERVIÇO ESPECIAL DE ENGENHARIA

Trata-se de obras de engenharia de caráter **comum**, uma vez que se refere a adequações em edificações de pequeno/médio porte padronizados pelo corpo de bombeiros do estado de São Paulo.

DAS CARACTERÍSTICAS DA LICITAÇÃO

Considerando a natureza comum da contratação, a licitação deverá seguir as seguintes características:

Modalidade: Concorrência Eletrônica.

Tipo: Menor Preço.

Modo de Disputa: Aberto.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Empreitada: Por preço Unitário.

Prazos mínimos para apresentação de propostas e lances: 10 dias úteis.

DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

() SIM (x) NÃO

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto for considerado de "alta complexidade ou grande vulto", o que não seria o caso do objeto no caso em tela.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, seu termo de referência não apresenta nenhuma característica que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

Fica vedada a participação de cooperativas com o objetivo de assegurar a uniformidade e a consistência na execução dos serviços. Cooperativas frequentemente agregam profissionais com variados níveis de competência técnica e especialização, o que pode ocasionar discrepâncias na qualidade dos serviços, comprometendo o padrão técnico exigido.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Os documentos supra referidos (item 10.1.) limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos, disposto no Art. 69, § 6º da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

Prova de Registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em plena validade;

Apresentação de Certidão de acervo técnico (CAT), expedida pela entidade competente – Sistema CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)/CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em nome do(s) profissional(is) relacionados/disponibilizados em atendimento ao subitem 11.1.3., comprovando a execução de serviços de características e complexidade, técnica operacional similar ou superior ao seguinte:

- Fornecimento e instalação de eletroduto galvanizado a quente;
- Fornecimento e instalação de tubo em aço galvanizado;
- Serviço técnico para obtenção de avcb;

Os itens de relevância dos atestados poderão ser destacados com marcador de texto.

Comprovação de disponibilidade do responsável técnico detentor da CAT por quaisquer meios que denotem compromisso, ainda que futuro, podendo ser carteira de trabalho, declaração de contratação futura, contrato de prestação de serviços, ou atos constitutivos da empresa.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em plena validade.

Certidão de Acervo Operacional (CAO), acompanhada dos respectivos atestados ou certidões de desempenho anterior em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. A CAO deve conter referência à ART vinculada aos atestados ou certidões, os quais devem ser emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, e devidamente registrados no órgão competente (CREA, CAU ou CRT). Esses documentos devem comprovar a execução de serviços com características e grau de complexidade técnica e operacional iguais ou superiores à parcela de maior relevância do objeto licitado

Para efeito do §1º do artigo 67 da Lei Federal 14.133/2021, considera-se como parcela de maior relevância técnica e valor significativo:

- Fornecimento e instalação de eletroduto galvanizado a quente – 758,00m;
- Fornecimento e instalação de tubo em aço galvanizado – 419,52m;
- Serviço técnico para obtenção de avcb – 5 unidades;

Os itens de relevância dos atestados poderão ser destacados com marcador de texto

Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequado e disponíveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

A exigência de acervo técnico-operacional é essencial para garantir que a empresa possui a competência necessária para a execução dos serviços contratados. Este acervo é comprovado por atestados registrados no CREA, que confirmam a experiência da empresa na execução de serviços similares.

Os principais motivos para essa exigência são:

- **Comprovação de Experiência:** O acervo técnico-operacional demonstra que a empresa tem um histórico comprovado na execução de serviços semelhantes aos que serão contratados.
- **Garantia de Qualidade:** Permite verificar se a empresa tem a capacidade técnica necessária para realizar o serviço com a qualidade exigida, minimizando riscos.
- **Conformidade com Regulamentações:** O registro no CREA, conforme estabelecido no Art. 53 da Resolução 1.137/2023 do CONFEA, A certidão de Acervo Operacional – CAO é o instrumento que certifica, para efeitos legais, que consta dos assentamentos do(s) Creas, o registro da(s) anotação(ções) de responsabilidade técnica (ART) registrada(s). Assegurando a validade e conformidade da documentação.

Dessa forma, a cobrança e análise do acervo técnico-operacional garantem que a empresa possui a experiência e a capacidade necessárias para assegurar a qualidade e conformidade dos serviços prestados.

DO ENVIO DE DOCUMENTOS PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA FORMA DE ENVIO

Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma SOFTPLAN da prefeitura municipal de Itapevi.

Link de acesso a plataforma:

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/inicio>

Caminho de cadastro: Abertura de Serviços > Infraestrutura e Serviços Urbanos > Cadastro de Pré-Qualificações.

Link de acesso ao processo de cadastro:

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/servico-info/296>

DAS INSTRUÇÕES DE ENVIO

As declarações deverão ser assinadas digitalmente, através de certificado válido, e os demais documentos autenticados de forma digital.

As proponentes devem realizar um cadastro para a empresa como pessoa jurídica na plataforma.

As proponentes deverão cadastrar somente um processo digital para cada edital de Pré-Qualificação que desejar participar. Com exceção de editais divididos em lotes, onde deve ser cadastrado um processo para cada lote que deseje participar.

Nas contratações divididas em lotes, durante o cadastro do processo, deve ser indicado, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

campo “Número da pré-qualificação”, o número da pré-qualificação e o respectivo lote ao qual se deseja concorrer. Caso essa informação não seja indicada, a PMI enviará, por meio da plataforma, uma tarefa solicitando a discriminação do lote. Se a concorrente não responder até o encerramento do prazo de envios, o processo será desconsiderado.

A plataforma SOFTPLAN possui um limite de tamanho para os arquivos enviados. Os documentos encaminhados devem ser fracionados ou enviados em pastas compactadas quando ultrapassarem os limites estabelecidos. Caso seja enviado um único arquivo PDF contendo todos os documentos, deve ser incluído um sumário identificando cada documento e suas respectivas páginas de referência.

Caso seja necessária complementação de documentos enviados no processo, a solicitação deverá ser encaminhada exclusivamente para o e-mail prequalificacao@itapevi.sp.gov.br, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o cadastro do processo e dentro do período de encerramento do edital. A partir do envio dessa solicitação, as tarefas para a alteração dos documentos serão direcionadas na plataforma. Se as alterações solicitadas não forem realizadas dentro do prazo estabelecido e antes do encerramento do edital, a análise do processo será realizada com base exclusivamente nos documentos originalmente enviados. O guia para cadastro de processos está anexo a este termo.

ESCOPO DO SERVIÇO

O presente termo de referência tem como finalidade descrever os materiais e serviços necessários para as adequações e obtenção do AVCB dos edifícios públicos, incluindo serviços relacionados à aprovação do AVCB, instalação de extintores, sinalização e iluminação de emergência, sistema de alarme de incêndio, hidrantes, montagem de conjunto motor-bomba, execução de rampas, instalação de corrimãos e guarda-corpos, além de outros serviços correlatos.

Os projetos das instalações de combate à incêndio foi elaborado de modo a garantir um maior nível de segurança e combate a incêndio, garantindo um funcionamento eficiente bem como o rápido e efetivo combate a incêndio.

Todas as concepções e critérios foram baseados nas Normas Brasileira – ABNT e as instruções do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Nos locais indicados em projeto, devem ser retiradas as esquadrias e batentes para adequação, o material retirado se ainda estiver com boa qualidade deverá ser reutilizado e o de má qualidade deverá ser descartado.

Todo material proveniente de demolições deve ser descartado em local adequado e licenciado pelos órgãos competentes.

ESQUADRIAS

As esquadrias retiradas deverão ser recolocadas mantendo o padrão e de acordo com os projetos.

PINTURAS

Todas as superfícies a pintar serão limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, sendo que nos casos de paredes e tetos deverá ser executada a raspagem da pintura antiga que estiver descascada e estufada. Em alguns locais, onde necessário, deverá ser dado o preenchimento com reboco ou massa acrílica. Todas as paredes e tetos deverão receber uma demão de fundo preparador ou selador acrílico antes da execução da pintura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

Para as esquadrias metálicas e de madeira, deverá ser executado o lixamento e a limpeza de todas as superfícies antes da aplicação da nova pintura.

Nos locais necessários às superfícies a serem pintadas, deverão ser lavadas, e esperar a secagem no tempo necessário para dar procedimento ao serviço.

Após a conclusão dos serviços, a empresa contratada se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização, que pode a seu critério, solicitar a execução de 3ª demão de pintura, caso não considere suficiente a cobertura depois da 2ª demão.

O serviço pode ser recebido, se atendidas todas as condições de fornecimento e execução e a superfície pintada deve apresentar textura uniforme, sem escorrimientos, boa cobertura, sem pontos de descoloração.

Deverão ser tomados todos os cuidados com a finalidade de evitar respingos e escorrimientos nas superfícies não destinadas à pintura, utilizando-se papel, fitas enceradas e outros. Os respingos inevitáveis serão removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca. Quando o ambiente a ser pintado não estiver vazio, os objetos devem ser protegidos de danos como respingos, devendo ser cobertos com jornais, plásticos, etc.

A segunda demão só poderá ser aplicada 24 horas após a primeira, observando que esteja totalmente seca a superfície.

O recipiente utilizado no armazenamento mistura e aplicações das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Toda a mão-de-obra e todos os materiais, como pincéis e rolos de lã, serão de boa qualidade e obedecerão às especialidades correspondentes. Quando não forem especificados, obedecerão às normas técnicas. Toda mão-de-obra ficará sujeita à aprovação por parte da fiscalização.

As tintas empregadas para pintura deverão ser das marcas de primeira linha, Suvinil, Coral, Renner, Sherwin Williams, pois somente serão aceitas tintas que se classificam no padrão premium, observando a especificação da NBR 15079, de 30.06.2004, da ABNT, e que atendam os seguintes normativos:

-NBR 14942:2003 – Determinação do poder de cobertura de tinta seca a película deve apresentar poder de cobertura de no mínimo 6,0m²/l.

-NBR 14943:2003 – Determinação do poder de cobertura de tinta úmida a película deve apresentar a razão de contraste de no mínimo 90%.

-NBR 15940:2003 – Determinação da resistência à abrasão úmida com pasta abrasiva, a película deve resistir no mínimo a 100 ciclos.

-NBR 11702:2010 - Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação

-NBR 13245:2011 – Tintas para Construção Civil – Execução de Pinturas em edificações não industriais – Preparação de Superfície

As diretrizes estabelecidas neste item aplicam-se tanto para a tinta que servirá para a pintura da parte externa, como acrílica ou esmalte.

Não serão aceitas tintas recicladas ou de baixa qualidade.

Para fins de comprovação do atendimento das NBR citadas, a municipalidade poderá exigir ensaios de laboratórios devidamente aprovados pelo INMETRO, ABNT, ou associação setorial de reconhecida idoneidade.

Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo às normas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

específicas da ABNT e recomendação dos fabricantes, apresentando garantia de 12 meses.

PROTEÇÃO POR SISTEMAS DE HIDRANTES

Sistema de hidrantes contempla abrigos completos a construir (registro de globo angular, mangueira, esguicho regulável, engate rápido e chave tipo Storz). O diâmetro das tubulações de saída da reserva e alimentação devem seguir o determinado nos projetos. A Reserva de incêndio com capacidade mínima determinada na IT 22 do corpo de bombeiros. Seguir os critérios da NBR 13714, IT (Instrução técnica) nº 22 do Corpo de bombeiros do Estado de São Paulo e NBR 13714 (Hidrantes e Mangotinhos). A empresa deverá se atentar em executar o serviço dos sistemas de hidrantes preferencialmente com fixações externas, sem afetar paredes e estruturas da edificação.

ABRIGOS DE HIDRANTE

Devem ser executados em chapa de aço nº 20, com ventilação permanente e viseira de vidro. o fechamento da porta deve ser preferencialmente por trinco, podendo ser aceita fechadura desde que uma das chaves permaneça junto aos mesmos ou em seu interior, caso em que deverá existir obrigatoriamente uma viseira de material transparente de fácil violação.

Os abrigos deverão ser pintados com tinta esmalte na cor Vermelho brilhante.

HIDRANTES

As vias de acesso aos hidrantes deverão estar sempre desobstruídas e livres de qualquer material ou equipamento.

Todos os dispositivos de manobra do sistema de hidrantes deverão ser dispostos de maneira que sua altura em relação ao piso não ultrapasse 1,50 m e não devem ter altura inferior a 1,00 m.

BOMBA DE INCÊNDIO

A execução deverá ser realizada conforme exigências da IT (Instrução técnica) nº 22 do Corpo de bombeiros do Estado de São Paulo e NBR 13714 (Hidrantes e Mangotinhos).

Bomba de incêndio a construir, necessário verificar o atendimento das especificações conforme projeto. A potência e a vazão devem atender as determinadas em projeto. A bomba de incêndio será acionada através dos acionadores distribuídos conforme projeto aprovado pelo corpo de bombeiros. A empresa deverá contemplar painel de acionamento do tipo autoportante de preferência próximo à bomba de incêndio. O acionamento por botoeiras deverá preferencialmente ser com fixações externas, sem afetar paredes e estruturas da edificação.

O sistema deverá seguir as especificações e características estabelecidas no projeto de instalações elétricas e hidráulicas. O equipamento incluirá todos os dispositivos necessários para garantir a proteção e o acionamento adequados, como chaves térmicas, acessórios para o comando automático da bóia, entre outros. A empresa responsável pela instalação deverá, ao adquirir os conjuntos moto-bombas, solicitar aos fabricantes as dimensões dos chassis, fixadores e protetores de vibração antes de executar as bases.

Para garantir o funcionamento correto do conjunto moto-bomba, este deve ser fixado de forma firme sobre as bases, que devem ser sólidas e perfeitamente niveladas.

Os parafusos de fixação devem ser posicionados de maneira cuidadosa, sendo chumbados e revestidos com tubos que permitam uma folga suficiente para garantir o assentamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

adequado do conjunto. Além disso, o conjunto base-moto-bomba deve estar alinhado com precisão, sendo imprescindível a verificação do alinhamento horizontal e vertical entre os eixos da bomba e do motor, uma vez que o acoplamento flexível não corrige desalinhamentos.

Se houver desnível na tubulação de sucção, este deve ser contínuo e uniforme, evitando pontos elevados que possam gerar efeitos de sifão ou bolsas de ar.

Toda a tubulação deve ser projetada de maneira que seu peso seja suportado independentemente da bomba, ou seja, a bomba não deve ser usada como elemento de suporte.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Devem ser instalados sistemas de iluminação de emergência para o atendimento dos projetos aprovados perante o Corpo de Bombeiros do estado de São Paulo. As luminárias autônomas devem ser instaladas nos locais definidos no projeto. Para luminárias de emergência existentes, deverá realizar a manutenção, retirada ou troca.

Deve assegurar o mínimo de proteção de acordo com a NBR 10898 e IT (Instrução Técnica) nº 18 do Corpo de Bombeiros. A execução e manutenção do sistema de iluminação de emergência deverá seguir as instruções da NBR 10898. Instalação do sistema de iluminação preferencialmente com fixações externas, sem afetar estruturas da edificação.

CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO

Deverá estar localizada conforme projetos aprovados. Seguir critérios IT (Instrução Técnica) nº 19 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. Instalação do sistema de alarme preferencialmente com fixações externas, sem afetar parede e estruturas da edificação.

Devem ser acionados por botoeira com caminhamento máximo de 30m, interligados a uma central de alarme identificada em projeto.

O som do sistema deve ser audível em toda edificação.

GUARDA-CORPO E CORRIMÃO

Verificar no projetos aprovados a necessidade dos guarda-corpos e corrimãos. Seguir critérios IT (Instrução Técnica) nº 11 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

CENTRAL DE GLP

Devem ser executados abrigos de gás e suas determinadas entradas conforme determinado em projeto aprovado pelo corpo de bombeiros.

ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE AVCB

A contratada ficará responsável pela elaboração de toda documentação necessária para envio e aprovação de AVCB, sendo de completa responsabilidade dela o envio para o Corpo de Bombeiros.

Devem ser elaborados todos os documentos exigidos pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo baseado em cada caso dos edifícios.

Anotações de Responsabilidade Técnicas:

- a)** Da instalação e/ou de manutenção dos sistemas e equipamentos de proteção contra incêndio; (centrais de alarmes, detectores, extintores, hidrantes, mangueiras entre outros).
- b)** Da instalação e/ou de manutenção dos sistemas de utilização de gases inflamáveis.
- c)** Da instalação e/ou manutenção do GMG (grupo moto gerador).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

- d)** Da instalação e/ou manutenção do sistema de pressurização da escada de segurança.
- e)** Da instalação e/ou manutenção do revestimento dos elementos estruturais protegidos contra o fogo.
- f)** Da instalação e/ou manutenção do sistema Elétrico e SPDA.
- g)** Da instalação e/ou manutenção do sistema de vasos sob pressão.
- h)** Da instalação e/ou manutenção do sistema de chuveiros automáticos (se houver).
- i)** Outros que devido a peculiaridades do processo, sejam necessários.
- j)** Laudo de testes para sistemas especiais: espuma, chuveiros automáticos, detecção e alarme contra incêndio, elétrica, dentre outros.
- k)** Atestado de formação e brigada de incêndio.

QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá garantir a qualidade dos materiais, componentes, processos e equipamentos, bem como da qualidade dos serviços executados.

Caso necessário a Contratada deverá fornecer após conclusão dos serviços demandados e quando solicitado pela Fiscalização os atestados de qualidade dos materiais e serviços aplicados na execução das obras e serviços em questão, atendendo ao recomendado pelas Normas Brasileiras e/ou Internacionais, a fim de comprovar ou confirmar tal qualidade, a critério da Fiscalização.

Os serviços executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob a exclusiva e integral responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Itapevi.

Caberá à Contratada integral responsabilidade por quaisquer danos causados à Contratante e a terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

Quando necessário os ensaios e testes, previstos pelas Normas Brasileiras e/ou Internacionais, deverão ser realizados por empresas especializadas e credenciadas/autorizadas pelo INMETRO, as quais deverão, previamente, ser aprovadas pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Itapevi.

Os ensaios e testes e/ou sua repetição ficarão a cargo exclusivo da Contratada, sendo que a não realização dos mesmos, quando necessários, propiciará, além da aplicação das multas, a suspensão da medição dos serviços correspondentes até a sua regularização.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA além dos demais encargos previstos neste contrato e nos anexos que o integram, obriga-se a executar todas as ações e serviços constantes nesta Cláusula.

A CONTRATADA deverá promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto deste contrato, de modo a conduzi-los de acordo com a melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza, com zelo, diligência e economia, bem como com rigorosa observância às normas da ABNT, as especificações, aos prazos e outros documentos pertinentes.

A CONTRATADA obriga-se a conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas, em estrita observância à legislação federal, estadual e municipal, aplicável, procurando não prejudicar o bem estar da população.

A CONTRATADA deverá apresentar antes de iniciar qualquer serviço, um cronograma com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

início e término das atividades demandadas.

Proteger os móveis, equipamentos e objetos existentes no local de realização dos serviços com lonas ou outro material adequado, a fim de evitar danos.

Utilizar os recursos necessários para evitar passagem de poeira e resíduos para as áreas adjacentes àquelas onde os serviços forem executados.

Recompor nos padrões de qualidade e acabamento anteriores, as áreas adjacentes que eventualmente forem danificadas no transcorrer dos trabalhos. Realizar limpeza do local após a execução dos serviços de modo a não prejudicar o funcionamento da unidade.

Informar a Gestão Contratual sobre material retirado passível de aproveitamento ou reciclagem, para que decida sobre sua destinação.

Responsabilizar-se pelo descarte adequado do lixo ou entulho que mereça tratamento especial como pilhas, baterias, tintas, solventes, óleos lubrificantes, etc.

Transportar, sob sua exclusiva responsabilidade e expensas, todo e qualquer material, ferramenta e equipamentos necessários à execução dos trabalhos, bem como movimentar e remover mobiliário existente no local.

Responsabilizar-se pela guarda e/ou armazenamento de todo e qualquer material fornecido pela CONTRATANTE, bem como as ferramentas e equipamentos da CONTRATADA utilizados na execução dos trabalhos.

Evitar interrupções no fornecimento de água, energia elétrica e serviços de telecomunicações durante o expediente da CONTRATANTE em decorrência da prestação dos serviços.

Prestar, por escrito, as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, durante todo o período de vigência do contrato decorrente deste Termo de Referência.

Assegurar-se da boa prestação do serviço, verificando periodicamente o seu bom desempenho.

A CONTRATADA obriga-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, a manter atualizado o cadastro junto à Prefeitura Municipal de Itapevi, bem como as condições de habilitação exigidas na Licitação que deu origem ao presente Instrumento, comunicando imediatamente qualquer fato ou circunstância superveniente que altere tais condições.

A CONTRATADA obriga-se a apresentar cópia(s) da Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), referente ao presente contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 6496 de 07/12/77, expedida pelo CREA/CAU, bem como de eventuais alterações quando ocorrerem.

A CONTRATADA obriga-se a executar os reparos, emergenciais ou não, decorrentes de danos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

causados aos imóveis lindeiros em função do desenvolvimento dos serviços solicitados.

Os serviços executados com vícios ou defeitos, devidamente comprovados, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, sem prejuízo do disposto na Cláusula Multas e Penalidades deste Instrumento.

A CONTRATADA obriga-se a manter os locais de realização dos serviços sob sua responsabilidade, sempre limpos e em ordem, de forma a permitir o perfeito andamento dos serviços e as melhores condições de segurança.

A CONTRATADA obriga-se ao correto encaminhamento das medições, faturas e demais documentos decorrentes do presente contrato, inclusive certificando-se da identificação do destinatário, de forma a evitar extravios que possam implicar morosidade ou até suspensão na liquidação de compromissos e obrigações por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI.

A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os requisitos de segurança da informação, cumprindo e respeitando a preservação, o sigilo, a integridade, os direitos autorais, os aspectos legais, os diversos tipos de acessos a sistemas e a dados, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe aplicadas as penalidades previstas neste instrumento contratual, independentemente de sujeitar-se aos procedimentos judiciais cabíveis.

A CONTRATADA se responsabiliza pela conduta que seus empregados deverão ter durante as horas de trabalho em recinto das Unidades Prediais pertencentes a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, assegurando, outrossim, que os mesmos manterão o devido respeito e cortesia no relacionamento com os usuários das Unidades, assim como aos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI.

A CONTRATADA se obriga a fornecer uma lista de todos os empregados registrados na frente de serviço que estiver em execução. Nessa lista deve constar: nome, registro, função. Em caso de movimentação deverá ser fornecida, imediatamente, a lista atualizada.

A CONTRATADA deverá permitir e facilitar o acesso à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, ou ao preposto por ela designado ao levantamento físico da força de trabalho da CONTRATADA, pertencendo, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, para todos os efeitos, as informações coletadas e os resultados apurados.

Os empregados da CONTRATADA, quando da realização dos serviços, deverão estar devidamente identificados com uniformes, crachá de identificação em lugar visível e com os EPI's necessários para o desempenho das atividades requeridas.

Os funcionários alocados ao serviço deverão ter vínculo profissional com a CONTRATADA, o qual poderá ser mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, inclusive autônomos que preencham os requisitos e se responsabilizem pela execução dos serviços.

A CONTRATADA deverá efetuar o registro de todas as ocorrências/eventos verificados na



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

frente de serviço.

A CONTRATADA obriga-se a impedir a entrada de terceiros, estranhos aos serviços, nos locais de trabalho, ou prestar-lhes quaisquer informações sem expressa autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, dada por escrito.

A CONTRATADA deverá observar as normas de segurança e saúde do trabalho, constantes da CLT, da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho, especialmente as previstas na NR 18, bem como outras disposições relacionadas com a matéria. A inobservância do quanto aqui exposto ensejará a aplicação das penalidades previstas no Contrato.

Deverá ser observado o uso de equipamentos de prevenção e acidentes (EPI) dos funcionários e empreiteiros, além da segurança de máquinas, equipamentos e materiais, e prevenção de incêndio com extintores. Sendo que o executante deverá se responsabilizar pela manutenção e pelo uso dos equipamentos.

O executante deverá fornecer aos operários e exigir o uso dos equipamentos e aparatos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, inclusive a ancoragem para a movimentação em altura dos trabalhadores.

Deverá haver o cumprimento do que diz na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, através das normas regulamentadoras, em especial a – NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual e NR 35 – Trabalho em Altura e NBR's pertinentes a cada item ou dispositivo de segurança.

Se fará necessário após a contratação para realização do serviço, que a empresa apresente ao setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, todos os itens e requisitos básicos, em essencial os de proteção individual e os de proteção coletiva conforme orienta as NR's 06 e 35.

Se a empresa estiver em desacordo com os requisitos básicos de segurança do trabalho poderá ser notificada e até mesmo ter o cancelamento do contrato de trabalho.

Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo às normas específicas da ABNT e recomendação dos fabricantes, apresentando garantia de 12 meses.

Cabe à CONTRATADA reportar, por escrito, à equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI em prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidentes que se verificarem no local dos serviços, independentemente de comunicação verbal, que deve ser imediata.

A CONTRATADA deverá manter um esquema de segurança de pedestres que transitem pelas imediações onde esteja ocorrendo a execução dos serviços, inclusive com avisos de advertência de modo a minimizar todo o risco possível de acidentes.

Se, nos estudos realizados no âmbito de suas atividades específicas, como responsável pela execução deste contrato, a CONTRATADA vier a constatar quaisquer discrepâncias, omissões ou erros, inclusive qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

deverá comunicar o fato, por escrito, e de imediato, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, para que os mesmos sejam sanados.

A CONTRATADA deverá sempre que necessário e solicitado pela Fiscalização, manter permanentemente na frente de serviço em execução um responsável técnico (engenheiro, arquiteto ou tecnólogo) residente, credenciado por escrito, junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, para receber as instruções, bem como para proporcionar à equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, toda a assistência e facilidade necessárias ao bom cumprimento e desempenho de suas tarefas.

A CONTRATADA obriga-se a responder pelo pagamento de todos e quaisquer ônus, tributos e multas oriundas deste contrato, inclusive os de origem fiscal, previdenciária e/ou trabalhista.

A CONTRATADA deverá indenizar e manter isenta a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI e seus servidores e gestores do executivo contra quaisquer e todos os processos, ações ou procedimentos administrativos, reivindicações, demandas, perdas, danos, custas e despesas de qualquer natureza, surgidos em conexão com a construção e em razão de culpa pela CONTRATADA ou SUBCONTRATADA, ou seus empregados, administradores ou agentes.

Durante e após a vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a CONTRATADA em quaisquer circunstâncias, nesse particular, considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por quaisquer ônus que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações.

A CONTRATADA se obriga a cumprir a Lei nº 12.684 de 26/07/2007, que proíbe o uso, no Estado, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto, asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição, e sendo assim:

A CONTRATADA está proibida de utilizar ou instalar materiais, elementos construtivos e equipamentos que contenham amianto em suas construções, ampliações e/ou reformas, incluindo as instalações provisórias (canteiro de obras) e os equipamentos de uso público.

Executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos de acordo com o cronograma elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela a PMI.

Comunicar à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto. Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, a Contratada arcará também com as despesas relativas à assistência médica dos seus empregados.

GARANTIA

O valor exigido para garantia é de 5% (cinco por cento) do valor do contrato. A garantia contratual está regulada pelo art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços objeto deste contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, poderá exercer a mais ampla e completa fiscalização da execução dos serviços pela CONTRATADA, diretamente ou por prepostos oficialmente designados, e, para este efeito, a CONTRATADA e eventuais subcontratadas, se obrigam, dentre outra a:

- Prestar esclarecimentos e informações solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI ou pelo preposto por ela designado, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, a frente de serviço, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução;
- Atender prontamente as reclamações, exigências ou observações feitas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI ou pelo preposto por ela designado, refazendo ou corrigindo, quando for o caso e às suas expensas, as partes das obras e serviços que não obedeçam aos respectivos projetos, especificações, normas e Ordens de Serviços;
- Suspender quaisquer serviços em execução, que, comprovadamente, não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança pública ou bens de terceiros, independentemente de solicitação por parte da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI;
- Cientificar, por escrito, a equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidentes que se verificarem no local das obras, independentemente de comunicação verbal, que deve ser imediata.

Todas as solicitações, reclamações, exigências ou observações, bem como as anotações referentes ao andamento das atividades e ao encaminhamento de correspondência relacionada com a execução dos serviços objeto deste contrato, feitas pela equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI à CONTRATADA, ou vice-versa, nas hipóteses em que couber, somente produzirão efeitos vinculatórios desde que processadas por escrito, através de carta ou anotação no Diário de Obras. Para exercer a mais completa fiscalização da execução dos serviços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI terá amplos poderes, inclusive para:

- Ordenar a imediata retirada das instalações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI de empregado da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou sem o equipamento de segurança individual necessário, ou ainda, que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora ou cuja permanência, a seu exclusivo critério, julgar conveniente;
- Exigir, da CONTRATADA, a estrita obediência às especificações, normas técnicas e condições contratuais;
- Rejeitar ou sustar a execução de serviços defeituosos ou insatisfatórios e exigir remoção ou demolição na extensão que entender necessária;
- Sustar a utilização de materiais, equipamentos, métodos de trabalho ou processos executivos que, a seu juízo, estejam em desacordo com as exigências e padrões técnicos e administrativos estipulados pelo presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, resolver as dúvidas e as questões expostas pela CONTRATADA, dando-lhes soluções rápidas e adequadas. Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pela própria CONTRATADA, obrigará esta, por sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.

A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento dos serviços, e no desconto das faturas, das despesas a que a Contratada tenha dado causa, por ação ou omissão.

A Fiscalização poderá determinar a paralisação dos serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à CONTRATADA, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação. A determinação da paralisação vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI formalizar a sua suspensão.

MEDIÇÃO

As medições deverão ser devidamente encaminhadas à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Itapevi, acompanhada de Ofício da Empresa Contratada em duas vias, no intuito que, seja devidamente protocolado nesta Secretaria.

O Boletim de medição deverá estar devidamente preenchido, conforme execução das atividades, sendo que a planilha deverá possuir as fórmulas necessárias, a fim de evitar erros e distorções em valores medidos.

Por fim, a medição deverá estar acompanhada dos respectivos documentos:

- Memórias de Cálculos dos serviços medidos no período;
- Croqui da área correspondente aos serviços medidos no período, devidamente cotadas e acompanhadas das legendas necessárias;
- Relatório fotográfico dos serviços medidos no período;

Para aprovação e liberação da última medição, a Contratada deve cumprir todo o objeto do contrato, de modo que, não haja nenhuma pendência quanto à execução dos serviços e quanto à qualidade, também não deve haver pendências com relação aos documentos necessários para liberação da medição e comprovação da conclusão dos serviços.

Os serviços de aprovação somente serão pagos a CONTRATADA caso exista aprovação do AVCB durante a solicitação, a CONTRATADA deverá garantir que as adequações estarão de acordo com os projetos fornecidos previamente a solicitação de vistoria do corpo de bombeiros ao edifício.

RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Concluído os serviços que compõem cada Ordem de Serviço, a Contratada deverá solicitar, formalmente, o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo dos serviços que se dará da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

- **PROVISORIAMENTE:** em até 10(dez) dias úteis, contados da data da comunicação, por escrito, da conclusão dos serviços pela CONTRATADA, após a realização de vistoria pela Fiscalização. O recebimento provisório somente será objeto de vistoria para recebimento pela Fiscalização, quando os serviços que compõem a Ordem de Serviço em questão estiverem integralmente concluídos;
- **DEFINITIVAMENTE:** em até 90 (sessenta) dias úteis contados da vistoria, mediante a lavratura de termo de aceite, que será assinado pelas partes, para que seja configurado o recebimento definitivo;
- **OBSERVAÇÃO:** Se após o RECEBIMENTO PROVISÓRIO for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do RECEBIMENTO DEFINITIVO será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.

Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA ficará obrigada a reparar quaisquer feitos relacionados à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Para fins de contratação, durante o período inicial de 12 (doze) meses não haverá a aplicação de reajuste sobre os preços contratados. Após a conclusão desse período, a CONTRATADA deverá formalizar a solicitação de reajuste, a qual será objeto de análise conforme as disposições contratuais pertinentes.

Os preços contratados poderão ser reajustados, de comum acordo entre as partes, a cada período de 12 (doze) meses, com base na variação do índice INCC – Índice Nacional da Construção Civil, ocorrido entre a data da estimativa de preços da administração e da concessão do reajuste.

PRAZOS

O prazo de execução será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

O prazo de vigência do contrato será de 40 (quarenta) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

ANEXOS

- PROJETOS DE ADEQUAÇÕES DE AVCB.